

## PODER EXECUTIVO

<b>Governador</b> .....	<b>Reinaldo Azambuja Silva</b>
Vice-Governador .....	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado .....	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização .....	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde .....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho .....	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar .....	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura .....	Murilo Zauith

## SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO .....	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO .....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	20
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	35
ATOS DE LICITAÇÃO .....	54
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....	61
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	93

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
**[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)**

**DECRETO NORMATIVO**

DECRETO Nº 15.356, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Acrescenta o art. 3º-A ao Decreto nº 14.905, de 27 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a cedência de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, estabelece procedimentos para a consolidação das informações funcionais e financeiras e para a adoção de medidas de reembolso.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Acrescenta-se o art. 3º-A ao Decreto nº 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com a seguinte redação:

*"Art. 3º-A. Sem prejuízo da possibilidade de seu exercício pelo Governador do Estado, autoridade originariamente competente, fica delegada ao Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com amparo no inciso XX do art. 89 da Constituição e no art. 28, inciso IV, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, a competência para autorizar a cedência com ônus para origem, sem reembolso, no âmbito dos órgãos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Estaduais prevista no inciso I do caput do art. 3º deste Decreto." (NR)*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 3 de fevereiro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO**

DECRETO "O" Nº 017/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.489, de 18 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 03 de fevereiro de 2020

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 017/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NS CFD	E G SIN	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA 31101.06.122.0013.4106 Manutenção e Operacionalização da SEJUSP		F				
	3	3	100	0,00	1.237.550,00	
	3	4	100	525.000,00		0,00
31101.06.181.2047.3107 Reestruturação Física das unidades de segurança pública do Estado de MS		F				
	3	4	100	712.550,00		0,00
<b>SUBTOTAL</b>			100	1.237.550,00		1.237.550,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO 35101.28.846.0905.9009 Pagamento de Outros Serviços e Encargos.		F				
	3	4	100	0,00	36.788.840,00	
<b>SUBTOTAL</b>			100	0,00		36.788.840,00
FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS 51202.27.811.2053.3196 Implementação de Programas e Sistemas para Melhorar o Esporte e Lazer		F				
	3	4	281	0,00	107.200,00	
51202.27.812.2053.3197 Construção, Reforma e Ampliação dos Centros de Esporte e de Lazer		F				
	2	4	281	330.000,00		0,00
	3	4	281	107.200,00		0,00
<b>SUBTOTAL</b>			281	437.200,00		107.200,00
FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS 51901.27.811.2053.4204 Implementação do Esporte e do Lazer no Estado		F				
	3	3	100	0,00	740.000,00	
	3	4	100	740.000,00		0,00
<b>SUBTOTAL</b>			100	740.000,00		740.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA 57101.25.752.2060.3273 Acompanhamento da execução de projetos da eficiência energética em prédios públicos		F				
	3	4	100	315.600,00		0,00
57101.26.781.2061.4272 Construção, reforma e adequação de aeródromos		F				
	2	4	112	1.665.600,00		0,00
	3	4	100	1.735.300,00		0,00
57101.26.782.2061.4271 Concessão de linhas de transporte intermunicipal de passageiros		F				
	3	4	100	1.100.000,00		0,00
<b>SUBTOTAL</b>			100	3.150.900,00		0,00
<b>SUBTOTAL</b>			112	1.665.600,00		0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS 57201.17.512.2059.4289 Obras de infraestrutura de abastecimento de água e esgotamento sanitário		F				
	3	4	100	1.225.730,00		0,00

57201.26.122.0018.4288 Manutenção e Operacionalização da AGESUL	F				
	3	4	100	143.100,00	0,00
57201.26.782.2061.4286 Construção, pavimentação e implantação de rodovias	F				
	3	5	100	2.314.110,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			100	<b>3.682.940,00</b>	<b>0,00</b>
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL 57204.16.482.2062.4302 Produção de unidades habitacionais completas ou parciais.	F				
	3	4	100	260.000,00	0,00
57204.16.482.2062.4303 Reforma e ampliação de unidades habitacionais	F				
	3	4	100	242.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			100	<b>502.000,00</b>	<b>0,00</b>
FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL 57902.16.482.2062.4316 Viabilização de projetos	F				
	1	4	240	212.032,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			240	<b>212.032,00</b>	<b>0,00</b>
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR 71101.04.122.0020.4361 Gestão e Operacionalização da SEMAGRO	F				
	3	3	100	0,00	54.000,00
71101.18.541.2067.3361 MS Bioma do Pantanal	F				
	3	4	100	29.000.000,00	0,00
71101.20.545.2071.4379 Execução das Ações de Sistemas de Coleta e Transmissão de Dados Meteorológicos	F				
	3	4	100	54.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			100	<b>29.054.000,00</b>	<b>54.000,00</b>
FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL 71907.23.695.2072.4511 Fundo para o Desenvolvimento do Turismo	F				
	3	3	100	453.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			100	<b>453.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>			100	<b>38.820.390,00</b>	<b>38.820.390,00</b>
<b>TOTAL</b>			112	<b>1.665.600,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>			240	<b>212.032,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>			281	<b>437.200,00</b>	<b>107.200,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>41.135.222,00</b>	<b>38.927.590,00</b>

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

- 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO                      3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO  
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO                4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS    2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES    4 - INVESTIMENTOS  
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS            6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA****Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n. 0027/2017/SEGOV, que integra o Contrato Corporativo n. 0001/2017/SAD N° Cadastral: 7658**

**Processo:** 51/000.075/2016

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o CONSÓRCIO TAURUS CARD, composto pelas empresas TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA e S.H. INFORMÁTICA LTDA

**Objeto:** 1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Nona – Da Vigência, do Contrato de Adesão n. 027/2017, que integra o Contrato Corporativo n.º 001/2017.

**Dotação Orçamentária:** 5.1. As despesas decorrentes da execução da prorrogação de vigência deste contrato correrão à conta da Funcional Programática, Natureza e Item da Despesa e Fonte de Recursos, sendo que os mesmos se encontram demonstrados no Sistema Gestor de Contratos (GCONT), conforme detalhamento abaixo:

Órgão/ Entidade	Histórico	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor Mensal Estimado
SEGOV	Combustível	33903001	0100	95.000,00
	Óleo Lubrificante			6.500,00
	Filtros	33903039		6.100,00
	Serviços de Lavagem e Borracharia	33903919		5.000,00
	Manutenção dos cartões de abastecimento	33904057		2.400,00

5.2. Ficam estabelecidas as funcionais programáticas abaixo informadas:

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>LOCALIZADOR</b>
10.51101.04.122.0014.4166.0001	Manutenção e Operacionalização da SEGOV. Políticação
10.51101.04.122.0014.4166.0002	Manutenção e Operacionalização da SEGOV. Defesa Civil
10.51101.04.122.0014.4166.0004	Manutenção e Operacionalização da SEGOV. Subsecretaria Especial de Cidadania
10.51101.04.122.0014.4166.0005	Manutenção e Operacionalização da SEGOV. Casa Militar

**Amparo Legal:** 4.1. O presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal no art. 57, II, da lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Estadual n. 11.227/2003 e as demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos, bem como na Cláusula Décima Segunda do Contrato Corporativo n.º 001/2017.

**Do Prazo:** 2.1. O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 027/2017 será prorrogado por mais 12 (doze) meses ou até a conclusão do processo licitatório, a contar de 11 de janeiro de 2020 a 11 de janeiro de 2021.

**Data da Assinatura:** 10/01/2020

**Assinam:** ROBERTO HASHIOKA SOLER, Flávio Cesar Mendes de Oliveira e Luciano Christian Gonçalves

**Secretaria de Estado de Fazenda****ATO DECLARATÓRIO/SAT N° 004, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Dispõe sobre a reativação, suspensão e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

**D E C L A R A:**

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato

Declaratório, e, conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão das respectivas inscrições estaduais e que estiverem pendentes de regularização.

Art. 2º Fica SUSPENSA, com base no disposto no inciso I, do art. 38 do anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo II a este ato declaratório;

Art. 3º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I - alínea "A", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo III a este Ato Declaratório;

II - inciso I, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo IV a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 4º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 03 de Fevereiro de 2020.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR  
Superintendente de Administração Tributária

#### **ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 004/2020 03 DE FEVEREIRO/2020**

##### **AGUA CLARA**

1 ENIO IRSCHLINGER 28.696.559-3

##### **BATAYPORA**

2 MARIALDO RANGEL SANTOS 28.799.524-0

##### **BRASILANDIA**

3 IVO DONATO 28.795.380-7

4 WELLINGTON VISENTIN ME 28.322.525-4

##### **CAARAPO**

5 FRANCISCA DUARTE ME 28.382.186-8

6 JAIRO PAULO HESS 28.795.220-7

##### **CAMPO GRANDE**

7 ADEMIR CAETANO NUNES ME 28.348.602-3

8 CLAUDINEI PEIXE 28.332.332-9

9 CONSTRUTORA A.S.T.S LTDA 28.385.190-2

10 CRISTINA MARIA DA SILVA & CIA LTDA 28.372.918-0

11 E. M. DE MORAES ME 28.435.872-0

12 ELIANE REGINA BRUNERI FIALHO ME 28.397.910-0

13 ESPOLIO DE MARIA BATISTA DE LIMA 28.642.822-9

14 FECHAVEL CHAVES VELOC MARINGA LTDA ME 28.228.817-1

15 JRARTS IMA DE PVC E BRINDES LTDA 28.280.880-9

16 L R VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA EPP 28.418.158-7

17 NOGUEIRA & MELO COM ROUPAS LTDA ME 28.332.228-4

18 PURI VIDA COMERCIO DE FILTROS LTDA ME 28.299.883-7

19 RHM TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI 28.373.303-9

20 SAO BENEDITO MAT CONSTRUCAO LTDA ME 28.341.081-7

21 STEVAN PAZ BASTOS 28.434.031-6

22 STOF CLEAN SERVICO DE LIMPEZA EIRELI 28.413.380-9

23 TAQUARI HORSE LEILOES RURAIS LTDA ME 28.396.389-1

24 TRANSILVA TRANSP COMERCIO LTDA EPP 28.342.651-9

##### **CORUMBA**

25 PEDRO RONDON DUTRA 28.262.862-2

##### **COXIM**

26 AUTO POSTO CRISTO REI III LTDA 28.306.443-9

27 NUBIA CORREA DOS SANTOS ME 28.366.612-9

##### **DOIS IRMAOS DO BURITI**

28 MIGUEL REZENDE 28.791.463-1

**DOURADOS**

29	CARLOS EDUARDO MATEUS SANDIN	28.794.251-1
30	DOURALIMPE PRODUTOS LIMPEZA LTDA	28.433.843-5
31	GILBERTO DARCI BERNARDI	28.733.512-7
32	GOMES & ALMEIDA LTDA ME	28.424.616-6
33	INNOVATE TRANSP ROD CARGAS EIRELI	28.435.022-2
34	IVANILDA BARRINHAS DE CARVALHO ME	28.336.951-5
35	SEVERO & SEVERO LTDA ME	28.411.585-1

**FATIMA DO SUL**

36	OSVALDO DE LIMA NETO	28.809.733-5
----	----------------------	--------------

**INOCENCIA**

37	LEANDRO HENRIQUE NAGAO LEAL EIRELI ME	28.370.554-0
----	---------------------------------------	--------------

**ITAPORA**

38	LUZIA MARIA ALVES E OUTRO	28.769.559-0
----	---------------------------	--------------

**JARDIM**

39	N. R. DOS SANTOS LTDA	28.357.509-3
----	-----------------------	--------------

**MARACAJU**

40	ALISSON MARCEL DE VECCHI	28.329.831-6
41	DARCISIO BREMM	28.629.846-5
42	ESPOLIO DE ALDIR NESTOR BAZANA	28.629.845-7
43	MARCIO LEANDRO DOS SANTOS TIMM	28.804.604-8
44	MARIA FERNANDA RODRIGUES MAGALHAES ME	28.241.252-2
45	MORGANA CRISTINA COMPARIM	28.796.492-2
46	NAIRO ROBERTO BREMM	28.723.672-2
47	SEBASTIAO FIGUEREDO ESTIVAL	28.685.285-3

**NAVIRAI**

48	AUGUSTO VITORINO DE SOUZA NETO	28.387.855-0
----	--------------------------------	--------------

**NOVA ANDRADINA**

49	CORREGO BAILE ADMINISTRADORA S/C LTDA	28.557.919-3
----	---------------------------------------	--------------

**PONTA PORA**

50	CLAUDEMIR SIMAO	28.796.148-6
51	JOAO AUGUSTO SILVA	28.670.433-1
52	OSVALDO DUARTE ALEGRE	28.746.531-4
53	SJ COM VIDROS DECORACOES LTDA ME	28.387.145-8

**RIBAS DO RIO PARDO**

54	ANTONIO SERGIO CASSIN	28.688.866-1
----	-----------------------	--------------

**RIO BRILHANTE**

55	RUI JOSE FABRO	28.674.326-4
----	----------------	--------------

**SANTA RITA DO PARDO**

56	APARECIDO JOSE DOS SANTOS	28.295.516-0
----	---------------------------	--------------

**SAO GABRIEL DO OESTE**

57	MAURILIO GARCIA DE MENDONCA	28.733.753-7
----	-----------------------------	--------------

**TACURU**

58	JOAO CARLOS RIBEIRO PAZ	28.795.027-1
----	-------------------------	--------------

**TRES LAGOAS**

59	A.M.R. COM EQUIP INDUSTRIAIS LTDA	28.401.056-1
60	CARLOS HENRIQUE QUEIROZ MOURA	28.433.615-7
61	CERAMICA FALCO LTDA	28.260.435-9
62	LUIZ DOS SANTOS LIMA ME	28.404.162-9
63	MARIA MARTA FINAZZI GERBI	28.748.934-5

**ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 004/2020 03 DE FEVEREIRO/2020****ANAURILANDIA**

1	BRUNO ROBERTO POLISINI EIRELI ME	28.420.874-4
---	----------------------------------	--------------

**ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 004/2020 03 DE FEVEREIRO/2020****CAARAPO**

1	EDLAINE DOS SANTOS FARIA	28.359.369-5
---	--------------------------	--------------

**CAMPO GRANDE**

2	A. A. DE GODOY AMARAL & CIA LTDA ME	28.370.480-2
---	-------------------------------------	--------------

3	ANTONIO HORACIO ALVES DE AZAMBUJA	28.361.290-8
4	BLACK SHARK IMP EXPORTAÇÃO EIRELI - ME	28.404.955-7
5	CARAMALAC RESTAURANTE LANCHONETE LTDA	28.381.515-9
6	CONSTRUTORA MOURA ESCOBAR ENG COM LTDA	28.085.240-1
7	EXEQ CONSTRUTORA LTDA	28.342.441-9
8	FELPA COMERCIO DE FRIOS LTDA	28.406.501-3
9	IVAIR BEZERRA DOS SANTOS 46594531115	28.411.077-9
10	JOSE APARECIDO BUQUE DA SILVA ME	28.411.465-0
11	MORENÃO UTILIDADES LTDA - ME	28.414.225-5
12	PLANTAGE CONFECÇÃO E COM DE ROUPAS LTDA	28.370.864-6
13	RONDOURA PECAS E SERVICOS EIRELI	28.297.001-0
14	S & C COMERCIO DE COLCHOES LTDA	28.435.373-6
15	SAO BENTO COM MED PERF LTDA EM RECUP JUD	28.365.369-8
16	TOMAZINI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	28.264.832-1

**CORGUINHO**

17	CARANDÁ MÓVEIS EIRELI ME	28.410.025-0
----	--------------------------	--------------

**COXIM**

18	WELLINGTON GUTIERREZ DE OLIVEIRA	28.361.503-6
----	----------------------------------	--------------

**DOURADOS**

19	EXITUS NEGOCIOS & EMPREEND LTDA - ME	28.392.847-6
20	FILLA & ALMEIDA LTDA	28.354.346-9
21	INDUSTRIA COM DE FURGOES DOURADOS LTDA	28.375.888-0
22	NECTUNT ASSESSORIA TECNOL INFORM LTDA ME	28.432.076-5
23	NOVO SUL TRANSPORTES LTDA-ME	28.376.547-0
24	VIA OESTE TRANSPORTES LTDA	28.395.455-8

**TRES LAGOAS**

25	MARCOS LUIZ DE MELO 35618842882	28.439.441-6
----	---------------------------------	--------------

**ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 004/2020 03 DE FEVEREIRO/2020****CAMPUBA**

1	MARCIO DE LIMA ALVES	28.730.724-7
---	----------------------	--------------

**SIDROLANDIA**

2	DANIEL NEVES GAMA REG ECONOMIA FAMILIAR	28.820.198-1
---	---	--------------

**Procuradoria-Geral do Estado****Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n.0020/2017/PGE, que integra o Contrato Corporativo n. 0001/2017/SAD Nº Cadastral: 7651****Processo:** 15/002.127/2016**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o CONSÓRCIO TAURUS CARD, composto pelas empresas TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA e S.H. INFORMÁTICA LTDA.**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Nona- Da Vigência, do contrato de Adesão n. 020/2017, que integra o Contrato Corporativo N.º 001/2017.**Ordenador de Despesas:** Fabiola Marquetti Sanches Rahim**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática: 10.15101.03.092.0010.4034.0001, Natureza da Despesa:33903001-Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, Natureza da Despesa:33903039-Material para Manutenção do Veículo, Natureza da Despesa: 33903919- Manutenção e Conservação de veículos, Natureza da Despesa: 33904057-Serviços de Processamento de Dados. Fonte de Recursos 0100000000-Recursos Ordinários do Tesouro.**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal no art. 57, II, da lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Estadual n. 11.227/2003 e as demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos, bem como na Cláusula Décima Segunda do Contrato Corporativo n.º 001/2017.**Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 020/2017 será prorrogado por mais 12 (doze) meses ou até a conclusão do processo licitatório, a contar de 11 de janeiro de 2020 a 11 de janeiro de 2021.**Data da Assinatura:** 10/01/2020**Assinam:** Fabiola Marquetti Sanches Rahim, Roberto Hashioka Soler e Luciano Christian Gonçalves

**Secretaria de Estado de Educação**

RESOLUÇÃO/SED N. 3.692, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Exclui a Escola Estadual Professor Alberto Elpídio Ferreira Dias (Prof. Tito), localizada no município de Campo Grande/MS, do Anexo II da RESOLUÇÃO/SED N. 3.674, DE 6 DE JANEIRO DE 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.064, de 7 de janeiro de 2020, que Dispõe sobre a organização curricular, a estrutura administrativa e o funcionamento das escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul que ofertam a educação em tempo integral, na etapa do ensino fundamental - Escola da Autoria, e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir do anexo II da RESOLUÇÃO/SED N. 3.674, DE 7 DE JANEIRO DE 2020, a Escola Estadual Professor Alberto Elpídio Ferreira Dias (Prof. Tito), localizada no município de Campo Grande/MS, autorizada a oferecer a educação em tempo integral, na etapa do ensino fundamental - Escola de Autoria.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 1º de janeiro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

**EDITAL SED/MS N. 25.2/2020**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.681, de 17 de março de 2017, assim como no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Lei Federal n. 12.513, de 26 de outubro de 2011, na Portaria MEC n. 817, de 13 de agosto de 2015, no Decreto Estadual n. 14.829, de 6 de setembro de 2017, na Resolução/SED n. 3.595, de 27 de março de 2019, e na Resolução/SED n. 3.646, de 10 de dezembro de 2019, torna pública, para conhecimento dos interessados, a reabertura das inscrições para o CADASTRO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM EM CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, em caráter temporário, operacionalizados na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, no âmbito do PRONATEC, para o ano 2020.

**1. DO CADASTRAMENTO**

1.1. O presente Edital visa constituir Cadastro de Profissionais para Atuarem em Cursos da Educação Profissional, em caráter temporário, operacionalizados na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, no âmbito do Pronatec, a fim de atender à eventual necessidade temporária de excepcional interesse público.

1.2. O Cadastramento dos interessados envolverá as seguintes etapas:

a) inscrição via internet; e  
b) análise do currículo e da formação acadêmica, pela direção escolar, equipe técnica da Secretaria de Estado de Educação e das Coordenadorias Regionais de Educação.

1.3. O Cadastro servirá para selecionar os interessados para as atividades do Pronatec e para as ações do MedioTec, Pronatec Prisional/Mulheres Mil, Profuncionário e Rede e-Tec Brasil.

**2. DA INSCRIÇÃO**

2.1. O formulário para inscrição estará disponível no endereço eletrônico <http://sistemas.sed.ms.gov.br/cadastrereserva/>, a partir das 8 horas do dia 5 de fevereiro de 2020 até às 23h59min do dia 7 de fevereiro de 2020, devendo o interessado acessar o *link* e seguir adequadamente as instruções que constarão da tela para a efetivação de seu cadastro.

2.2. O preenchimento do formulário ocorrerá exclusivamente pela internet, devendo o interessado prestar todas as informações de preenchimento obrigatório, cadastrais e funcionais, solicitadas.

2.3. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição.

2.4. Concluído o preenchimento, o interessado deverá clicar no botão salvar e enviar, para finalizar a inscrição.

2.5. A Secretaria de Estado de Educação não receberá ficha de cadastramento impressa.

2.6. A relação de profissionais inscritos, por município, será publicada no site <http://sistemas.sed.ms.gov.br/cadastrereserva/> e no Diário Oficial do Estado.

2.7. Poderão se cadastrar os profissionais da Rede Estadual de Ensino (REE) e aqueles não integrantes da REE desde que possuam a habilitação compatível.

### 3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. São requisitos para a inscrição:

I - ser brasileiro ou gozar das prerrogativas estabelecidas no artigo 12 da Constituição da República Federativa do Brasil;

II - ter, na data da inscrição, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

III - ter, na data da inscrição, os pré-requisitos mínimos de escolaridade especificados no inciso I do item 6.2 deste Edital;

IV - estar em situação regular perante o respectivo órgão de classe, quando obrigatória a filiação para o exercício da profissão;

V - estar em situação regular perante o serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino;

VI - estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.

3.2. Os requisitos deverão ser comprovados apenas pelos candidatos inscritos que forem selecionados para fins de contratação temporária.

3.2.1. O requisito previsto no inciso VI do item 3.1. deverá ser comprovado mediante a apresentação de:

I - certidão da Justiça Eleitoral de que está quite com as obrigações eleitorais e não está em situação de inelegibilidade (§ 9º do art. 27 da CE/MS);

II - certidões negativas, cíveis e criminais, nos termos do § 10, incisos I a III, e § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas:

a) pela Justiça Federal e Justiça Estadual de 1º e 2º graus;

b) pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função;

c) em caso de certidões positivas, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados.

### 4. DO PRONATEC E DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA

4.1. As escolas e os cursos financiados pelo Pronatec, vinculados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, estão relacionadas no Anexo Único deste Edital.

4.2. O cadastramento em questão destina-se aos profissionais interessados em atuar nas atividades descritas das ações/programas constantes do quadro abaixo:

FUNÇÕES
Supervisor de Programa
Orientador
Coordenador Técnico de Curso
Professor
Professor Autor - Rede e-Tec Brasil
Professor Formador - Rede e-Tec Brasil
Professor Mediador - Rede e-Tec Brasil
Supervisor de Estágio
Profissional de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas
Equipe Multidisciplinar (Prisional): Assistente Social
Equipe Multidisciplinar (Prisional): Psicólogo
Equipe Multidisciplinar (Prisional): Pedagogo
Equipe Multidisciplinar (Prisional): Profissional da Saúde

### 5. DAS FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES A SEREM DESEMPENHADAS

5.1. Os profissionais cadastrados, em conformidade com este Edital, poderão desempenhar as funções com as respectivas atribuições em conformidade com a resolução Resolução/SED n. 3.595, de 27 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.871, de 28 de março de 2019, página 6.

5.2. É imprescindível aos postulantes às funções relacionadas no item 5.1 deste Edital ter disponibilidade de tempo para o exercício das atividades.

5.3. Os profissionais integrantes da Rede Estadual de Ensino poderão atuar nas atividades do Pronatec, desde que possuam formação e experiência compatíveis com as responsabilidades relativas às atribuições a serem assumidas e não haja prejuízo à sua carga horária regular de trabalho e ao plano de metas da Secretaria de Estado de Educação.

5.4. Poderão, ainda, atuar nas atividades do Pronatec os profissionais não integrantes da Rede Estadual de Ensino, desde que atendam aos critérios estabelecidos neste Edital, sendo imprescindível, nesse caso, a comprovação da capacidade técnica e da formação adequada para o desempenho das respectivas atribuições.

5.5. Para o serviço de Apoio às atividades administrativas da escola, somente poderá atuar o profissional que possuir vínculo efetivo na Rede Estadual de Ensino, lotado em secretaria escolar.

5.6. As atribuições e a carga horária dos bolsistas integrantes da Rede Estadual de Ensino não poderão conflitar com suas funções e carga horária regulares de trabalho, nem comprometer a qualidade, o bom andamento e o atendimento do plano de metas da instituição, devendo o beneficiário apresentar declaração nesse sentido.

## 6. DA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1. A seleção dos profissionais inscritos para exercer atividades nos cursos do Pronatec e demais ações/programas associados será precedida da Análise de Cadastro, a fim de aferir se o candidato selecionado cumpre os requisitos dispostos no presente edital, em especial no que se refere à formação específica para sua área de atuação.

6.2. Na Análise de Cadastro será considerado selecionado o candidato que apresentar maior titulação correspondente à função/curso pretendido; para as funções de Orientador (Pronatec/MedioTec) e Auxiliar Administrativo (Pronatec/MedioTec), exigir-se-á, no mínimo, o ensino médio completo e, para as demais funções, exigir-se-á, no mínimo, o ensino superior completo com formação compatível ao Eixo Tecnológico do curso e/ou Área de Conhecimento das disciplinas previstas na matriz curricular;

6.2.1. Em havendo empate, serão obedecidos para desempate os seguintes critérios, na ordem abaixo estabelecida:

I - maior tempo de experiência de trabalho em ambientes virtuais de aprendizagem, para as funções relacionadas ao e-Tec;

II - maior tempo de experiência na atividade/função pretendida e/ou na área profissional do curso técnico a ser operacionalizado;

III - maior tempo de trabalho na Rede Estadual de Ensino, em função equivalente à pretendida;

IV - maior idade.

6.3. A contratação dos candidatos somente ocorrerá quando:

I - houver necessidade excepcional por parte da Administração Pública;

II - houver comprovação, mediante apresentação da documentação, do cumprimento dos requisitos gerais e específicos estabelecidos neste edital;

III - houver parecer favorável exarado pela equipe técnica responsável por cada especificidade do Pronatec.

6.3.1. A escolha de profissionais não integrantes da Rede Estadual de Ensino (REE) fica condicionada ao não preenchimento das vagas por profissionais integrantes da REE, os quais têm preferência no processo seletivo.

6.4. Após a formação do Cadastro, os profissionais selecionados serão convocados, por *e-mail* e/ou celular, para a entrega dos documentos que comprovem as informações prestadas na inscrição.

6.5. Quando não comprovadas as informações, o candidato será excluído do Cadastro de Profissionais.

6.6. A escolha e a convocação dos candidatos serão feitas de acordo com as vagas disponíveis para cada função e as metas aprovadas pelo Ministério da Educação (MEC) para execução no ano de 2020.

6.7. O candidato convocado, para ocupar uma das funções previstas no item 5.1 deste Edital, atuará de acordo com o Calendário Escolar e a organização curricular prevista no Projeto Pedagógico de Curso das turmas em operacionalização.

6.8. O não comparecimento do candidato acarretará o cancelamento da convocação e sua exclusão do Cadastro de Profissionais, mediante registro em Ata pela direção escolar, e o próximo candidato apto do banco de cadastro será chamado para a vaga.

**7. DOS IMPEDIMENTOS**

7.1. São impedidos de atuar nas funções previstas neste Edital os interessados:

- I - que exerçam função gratificada de diretor, diretor adjunto ou secretário escolar;
- II - em acúmulo de cargos públicos e/ou de aposentadorias em cargos públicos, se não observadas as regras constitucionais de acumulação de remunerações e/ou proventos;
- III - ocupantes de cargo público de professor que estejam sob a condição de readaptado, provisória ou definitivamente;
- IV - no desempenho de cargo e/ou função militar;
- V - na qualidade de estrangeiro não naturalizado;
- VI - na qualidade de contratados anteriormente pela Administração Pública Estadual e com vínculo rescindido por justa causa;
- VII - que ocupem cargo público em jornada incompatível com os horários estabelecidos para os cursos do Programa;
- VIII - atuantes em outro programa federal na qualidade de bolsista;
- IX - com condenação em sindicância ou em processo administrativo disciplinar nos últimos 3 (três) anos;
- X - em situação de inelegibilidade, motivada por condenação ou punição de qualquer natureza, na forma do § 9º-A do art. 27 da Constituição Estadual.

**8. DA REMUNERAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA**

8.1. Aos profissionais que estiverem envolvidos nas funções previstas no item 5.1 deste Edital, serão atribuídas Bolsas nos valores determinados pela Resolução/SED n. 3.646, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.047, de 11 de dezembro de 2019, e suas respectivas alterações, quando houver.

8.2. As atividades exercidas pelos profissionais no âmbito do Pronatec, e demais ações/programas relacionados, não caracterizam vínculo empregatício, e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração, proventos, subsídios ou qualquer espécie de remuneração, e não serão considerados ou computados para fins de concessão ou de cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, inclusive verbas previdenciárias, adicional de férias e décimo terceiro salário.

8.3. A carga horária a ser atribuída ao Coordenador Técnico de Curso (Pronatec/MedioTec), Supervisor de Estágio (Pronatec/MedioTec) e Auxiliar Administrativo (Pronatec/MedioTec) obedecerá ao quantitativo de estudantes regularmente matriculados e frequentes nas turmas do programa, de acordo com os seguintes parâmetros:

Função (Pronatec/MedioTec/Prisional)	Carga Horária	Quantidade de estudantes
Coordenador Técnico de Curso	20 h/semana	Igual ou superior a 20 estudantes
	10 h/semana	Inferior a 20 estudantes
Supervisor de Curso (Estágio)	20 h/semana	Igual ou superior a 20 estudantes
	10 h/semana	Inferior a 20 estudantes
Auxiliar Administrativo	20 h/semana	Igual ou superior a 20 estudantes
	10 h/semana	Inferior a 20 estudantes

8.4. A carga horária a ser atribuída ao Professor (Pronatec/MedioTec/Prisional) será de acordo com a carga horária semanal da disciplina prevista na Matriz Curricular do Curso.

8.5. A carga horária a ser atribuída ao Orientador (Pronatec/MedioTec) e Supervisor de Programa (Pronatec/MedioTec) será de acordo com a necessidade da Secretaria de Estado de Educação e disponibilidade financeira do Programa, sendo o quantitativo máximo igual a 20 (vinte) horas semanais.

8.6. A carga horária a ser atribuída ao Coordenador de Curso (e-Tec), Coordenador de Polo (e-Tec), Coordenador de Professores Mediadores (e-Tec), Professor Autor (e-Tec), Professor Formador (e-Tec) e Professor Mediador (e-Tec) obedecerá aos parâmetros de referência constantes do Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e Profucionário.

8.7. É vedado o acúmulo, por um mesmo profissional, integrante ou não da Rede Estadual de Ensino, de Bolsas para o exercício de diferentes atribuições do Pronatec, excetuada a docência, sendo de 20 (vinte) horas semanais a carga horária máxima em atividades vinculadas à Bolsa-Formação.

**9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Para subsidiar o processo de inscrição, os candidatos poderão solicitar à unidade escolar, relacionada no Anexo Único deste Edital, todas as informações referentes ao curso a ser operacionalizado.

9.2. O cadastro constituído por este Edital terá validade a contar da publicação deste, até o dia 31 de dezembro de 2020.

9.3. Dentro do prazo de vigência do cadastro, os candidatos inscritos poderão ser convocados para preenchimento de vagas remanescentes ou de novas vagas, de acordo com a demanda de cursos.

9.4. O profissional ocupante de alguma das funções descritas no item 5.1 deste Edital, em qualquer época, terá sua inscrição anulada e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais, quando:

- I - for constatado que apresentou declaração e/ou documentos falsos no ato da inscrição ou da convocação;
- II - recusar-se a participar ou não concluir com êxito as formações continuadas promovidas e/ou orientadas pela Secretaria de Estado de Educação.

9.5. Todas as convocações para as funções do Pronatec e demais ações/programas associados, no ano de 2020, deverão ocorrer por meio de consulta ao banco de cadastro de profissionais gerado por este Edital.

9.6. A substituição de um profissional ocupante de uma determinada função será efetuada por outro que esteja inscrito no Cadastro de Profissionais previsto neste Edital.

9.7. Excepcionalmente, poderá ser atribuída uma das funções descritas no item 5.1 deste Edital a profissional não cadastrado, quando:

- I - o Cadastro de Profissionais não possuir registro de profissional com a formação compatível à função disponível; ou
- II - todos os profissionais aptos constantes do banco de cadastro manifestarem, formalmente, desistência à vaga disponível; e
- III - a escola realizar ampla divulgação da vaga e adotar os mesmos critérios de seleção estabelecidos neste Edital.

9.8. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Educação.

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

#### ANEXO ÚNICO DO EDITAL SED/MS N. 25.2/2020

Relação de escolas e cursos financiados pelo Pronatec, vinculados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

MUNICÍPIO	ESCOLA/CENTRO	CURSO
ANASTÁCIO	EE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	INFORMÁTICA
AQUIDAUANA	CEEP DE AQUIDAUANA GERALDO AFONSO GARCIA FERREIRA	AGROPECUÁRIA
AQUIDAUANA	EE CORONEL JOSE ALVES RIBEIRO	INFORMÁTICA PARA INTERNET
AQUIDAUANA	CEEP DE AQUIDAUANA GERALDO AFONSO GARCIA FERREIRA	FORRAGICULTOR
AQUIDAUANA	CEEP DE AQUIDAUANA GERALDO AFONSO GARCIA FERREIRA	PRODUTOR DE DERIVADOS DO LEITE
AQUIDAUANA	CEEP DE AQUIDAUANA GERALDO AFONSO GARCIA FERREIRA	PRODUTOR AGROPECUÁRIO
AQUIDAUANA	CEEP DE AQUIDAUANA GERALDO AFONSO GARCIA FERREIRA	AGRICULTOR ORGÂNICO
AQUIDAUANA	CEPA GERALDO AFONSO GARCIA FERREIRA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA
AQUIDAUANA	CEPA GERALDO AFONSO GARCIA FERREIRA - ESTABELECIMENTO PENAL DE AQUIDAUANA	BARBEIRO
AQUIDAUANA	CEPA GERALDO AFONSO GARCIA FERREIRA - ESTABELECIMENTO PENAL DE AQUIDAUANA	GARÇOM
BATAGUASSU	CEEP SENADOR RAMEZ TEBET - ESTABELECIMENTO PENAL DE BATAGUASSU	COSTUREIRO INDUSTRIAL
BATAGUASSU	CEEP SENADOR RAMEZ TEBET - ESTABELECIMENTO PENAL DE BATAGUASSU	BARBEIRO
CAARAPÓ	EE PROF. <sup>a</sup> CLEUZA APARECIDA V. GALHARDO	AÇÚCAR E ÁLCOOL
CAARAPÓ	CEEP PROF. <sup>a</sup> EVANILDE COSTA DA SILVA - ESTAB. PENAL MASCULINO DE REG FECHADO DE CAARAPÓ DOURADOS	GARÇOM
CAMAPUÃ	CEEP MÁRCIO ELIAS NERY	AGRONEGÓCIO
CAMAPUÃ	CEEP MÁRCIO ELIAS NERY	MECÂNICO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS

CAMAPUÃ	CEEP MÁRCIO ELIAS NERY	INSTALADOR E REPARADOR DE REDES DE COMPUTADORES
CAMPO GRANDE	CEP EZEQUIEL FERREIRA LIMA	ELETROELETRÔNICA
CAMPO GRANDE	CEP EZEQUIEL FERREIRA LIMA	ELETROTÉCNICA
CAMPO GRANDE	CEP EZEQUIEL FERREIRA LIMA	MECATRÔNICA
CAMPO GRANDE	CEP EZEQUIEL FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
CAMPO GRANDE	CEP EZEQUIEL FERREIRA LIMA	INSTALADOR E REPARADOR DE REDES DE COMPUTADORES
CAMPO GRANDE	CEP EZEQUIEL FERREIRA LIMA	MECATRÔNICA
CAMPO GRANDE	CEP EZEQUIEL FERREIRA LIMA	ENFERMAGEM
CAMPO GRANDE	CEP EZEQUIEL FERREIRA LIMA	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO COMERCIAL
CAMPO GRANDE	CEP EZEQUIEL FERREIRA LIMA - ESTABELECIMENTO PENAL FEMININO IRMÃ IRMA ZORZI	MANICURE E PEDICURE
CAMPO GRANDE	CEP EZEQUIEL FERREIRA LIMA - ESTABELECIMENTO PENAL FEMININO IRMÃ IRMA ZORZI	MAQUIADOR
CAMPO GRANDE	CEP EZEQUIEL FERREIRA LIMA - INSTITUTO PENAL DE CAMPO GRANDE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CAMPO GRANDE	CEP EZEQUIEL FERREIRA LIMA - INSTITUTO PENAL DE CAMPO GRANDE	BARBEIRO
CAMPO GRANDE	CEEP PROF. <sup>a</sup> MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA	AGRONEGÓCIO
CAMPO GRANDE	CEEP PROF. <sup>a</sup> MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA
CAMPO GRANDE	CEEP PROF. <sup>a</sup> MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA	BARBEIRO
CAMPO GRANDE	CEEP PROF. <sup>a</sup> MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CAMPO GRANDE	CEEP PROF. <sup>a</sup> MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA - CENTRO DE TRIAGEM ANÍSIO LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CAMPO GRANDE	CEEP PROF. <sup>a</sup> MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA - CENTRO DE TRIAGEM ANÍSIO LIMA	BARBEIRO
CAMPO GRANDE	CEEP PROF. <sup>a</sup> MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA - ESTABELECIMENTO PENAL FEM DE REGIME SEMIABERTO E ABERTO DE CAMPO GRANDE	MAQUIADOR
CAMPO GRANDE	CEEP PROF. <sup>a</sup> MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA - ESTABELECIMENTO PENAL FEM DE REGIME SEMIABERTO E ABERTO DE CAMPO GRANDE	MANICURE E PEDICURE
CAMPO GRANDE	CEEP PROF. <sup>a</sup> MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA - ESTABELECIMENTO PENAL JAIR FERREIRA DE CARVALHO	PINTOR DE OBRAS
CAMPO GRANDE	CEEP PROF. <sup>a</sup> MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA - ESTABELECIMENTO PENAL JAIR FERREIRA DE CARVALHO	BARBEIRO
CAMPO GRANDE	EE LINO VILLACHA	INFORMÁTICA PARA INTERNET
CAMPO GRANDE	EE MARIA ELIZA BOCAYUVA CORRÊA DA COSTA	GERÊNCIA DE SAÚDE
CAMPO GRANDE	EE PROF. SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	INFORMÁTICA
CAMPO GRANDE	EE PROF. SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	INFORMÁTICA PARA INTERNET
CASSILÂNDIA	CEP EZEQUIEL FERREIRA LIMA - ESTABELECIMENTO PENAL DE CASSILÂNDIA	PINTOR DE OBRAS
CASSILÂNDIA	CEP EZEQUIEL FERREIRA LIMA - ESTABELECIMENTO PENAL DE CASSILÂNDIA	BARBEIRO
CHAPADÃO DO SUL	CEEP ARLINDO NECKEL	MECÂNICO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS
CHAPADÃO DO SUL	CEEP ARLINDO NECKEL	MAGAREFE
CHAPADÃO DO SUL	CEEP ARLINDO NECKEL	PROMOTOR DE VENDAS
CHAPADÃO DO SUL	CEEP ARLINDO NECKEL	ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO
CHAPADÃO DO SUL	CEEP ARLINDO NECKEL	RECEPCIONISTA DE EVENTOS
CHAPADÃO DO SUL	CEEP ARLINDO NECKEL	AGRICULTURA
CORUMBÁ	EE DR. GABRIEL VANDONI DE BARROS	HOSPEDAGEM
CORUMBÁ	EE MARIA HELENA ALBANEZE	INFORMÁTICA PARA INTERNET
CORUMBÁ	CEPA GERALDO AFONSO GARCIA FERREIRA - ESTABELEC. PENAL FEMININO "CARLOS ALBERTO JONAS GIORDANO"	MANICURE E PEDICURE

CORUMBÁ	CEPA GERALDO AFONSO GARCIA FERREIRA - ESTABELECIMENTO PENAL DE CORUMBÁ	MARCENEIRO
CORUMBÁ	CEPA GERALDO AFONSO GARCIA FERREIRA - ESTABELECIMENTO PENAL DE CORUMBÁ	SERRALHEIRO DE MATERIAS FERROSOS
CORUMBÁ	CEPA GERALDO AFONSO GARCIA FERREIRA - ESTABELECIMENTO PENAL DE CORUMBÁ	COSTUREIRO INDUSTRIAL
COSTA RICA	EE SANTOS DUMONT	ADMINISTRAÇÃO
COXIM	CEEP MARCIO ELIAS NERY - ESTABELECIMENTO PENAL MASCULINO DE COXIM/MS	PINTOR DE OBRAS
COXIM	CEEP MARCIO ELIAS NERY - ESTABELECIMENTO PENAL MASCULINO DE COXIM/MS	BARBEIRO
DEODÁPOLIS	EE 13 DE MAIO	INFORMÁTICA
DEODÁPOLIS	EE SCILA MÉDICI	MEIO AMBIENTE
DOIS IRMÃOS DO BURITI	CEPA GERALDO AFONSO GARCIA FERREIRA - PENITENCIÁRIA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI	PROMOTOR DE VENDAS
DOURADOS	CEEP PROF. <sup>a</sup> EVANILDE COSTA DA SILVA	INFORMÁTICA PARA INTERNET
DOURADOS	CEEP PROF. <sup>a</sup> EVANILDE COSTA DA SILVA	INSTALADOR E REPARADOR DE REDES DE COMPUTADORES
DOURADOS	CEEP PROF. <sup>a</sup> EVANILDE COSTA DA SILVA	PEDREIRO DE REVESTIMENTOS EM ARGAMASSA
DOURADOS	CEEP PROF. <sup>a</sup> EVANILDE COSTA DA SILVA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
DOURADOS	CEEP PROF. <sup>a</sup> EVANILDE COSTA DA SILVA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA
DOURADOS	CEEP PROF. <sup>a</sup> EVANILDE COSTA DA SILVA	ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO
DOURADOS	CEEP PROF. <sup>a</sup> EVANILDE COSTA DA SILVA	ENFERMAGEM
DOURADOS	CEEP PROF. <sup>a</sup> EVANILDE COSTA DA SILVA	LOGÍSTICA
DOURADOS	CEEP PROF. <sup>a</sup> EVANILDE COSTA DA SILVA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
DOURADOS	CEEP PROF. <sup>a</sup> EVANILDE COSTA DA SILVA	TÉCNICO EM VENDAS
DOURADOS	CEEP PROF. <sup>a</sup> EVANILDE COSTA DA SILVA - ESTAB. PENAL MASCULINO DE REG SEMIAB. DE DOURADOS	BARBEIRO
DOURADOS	CEEP PROF. <sup>a</sup> EVANILDE COSTA DA SILVA -ESTABELECIMENTO PENAL FEMININO DE REG SEMIAB. E ASSISTÊNCIA ALBERGADA DE DOURADOS	MANICURE E PEDICURE
DOURADOS	CEEP PROF. <sup>a</sup> EVANILDE COSTA DA SILVA -ESTABELECIMENTO PENAL FEMININO DE REG SEMIAB. E ASSISTÊNCIA ALBERGADA DE DOURADOS	MAQUIADOR
DOURADOS	CEEP PROF. <sup>a</sup> EVANILDE COSTA DA SILVA -PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE DOURADOS	PIZZAIOLO
DOURADOS	CEEP PROF. <sup>a</sup> EVANILDE COSTA DA SILVA -PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE DOURADOS	PROMOTOR DE VENDAS
DOURADOS	EE MENODORA FIALHO DE FIGUEIREDO	COMÉRCIO
GLÓRIA DE DOURADOS	EE PROF. <sup>a</sup> EUFROSINA PINTO	AGROECOLOGIA
IVINHEMA	CEEP PROF. <sup>a</sup> EVANILDE COSTA DA SILVA -ESTABELECIMENTO PENAL MASCULINO DE REGIME FECHADO DE IVINHEMA	PRODUTOR DE FRUTAS E HORTALIÇAS PROCESSADAS COM USO DO FRIO
IVINHEMA	CEEP PROF. <sup>a</sup> EVANILDE COSTA DA SILVA -ESTABELECIMENTO PENAL MASCULINO DE REGIME FECHADO DE IVINHEMA	PRODUTOR DE FRUTAS, HORTALIÇAS E PLANTAS AROMÁTICAS
IVINHEMA	CEEP PROF. <sup>a</sup> EVANILDE COSTA DA SILVA -ESTABELECIMENTO PENAL MASCULINO DE REGIME FECHADO DE IVINHEMA	PRODUTOR DE FRUTAS, HORTALIÇAS E PLANTAS AROMÁTICAS PROCESSADAS POR SECAGEM E DESIDRATAÇÃO
JARDIM	EE CEL. PEDRO JOSÉ RUFINO	AGRONEGÓCIO
JARDIM	EE CEL. PEDRO JOSÉ RUFINO	INFORMÁTICA PARA INTERNET
JARDIM	CEPA GERALDO AFONSO GARCIA FERREIRA - ESTABELECIMENTO PENAL MAXIMO ROMERO	PINTOR DE OBRAS
JARDIM	CEPA GERALDO AFONSO GARCIA FERREIRA - ESTABELECIMENTO PENAL MAXIMO ROMERO	BARBEIRO

JATEÍ	CEEP PROF. <sup>a</sup> EVANILDE COSTA DA SILVA -ESTABELECIMENTO PENAL FEMININO "LUIZ PEREIRA DA SILVA"	MAQUIADOR
JATEÍ	CEEP PROF. <sup>a</sup> EVANILDE COSTA DA SILVA -ESTABELECIMENTO PENAL FEMININO "LUIZ PEREIRA DA SILVA"	RECEPCIONISTA DE EVENTOS
MARACAJU	EE MANOEL FERREIRA DE LIMA	AGRONEGÓCIO
MUNDO NOVO	EE MARECHAL RONDON	INFORMÁTICA
NAVIRAÍ	CEEP SENADOR RAMEZ TEBET	AGRONEGÓCIO
NAVIRAÍ	CEEP SENADOR RAMEZ TEBET	INFORMÁTICA PARA INTERNET
NAVIRAÍ	CEEP SENADOR RAMEZ TEBET	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA
NAVIRAÍ	CEEP SENADOR RAMEZ TEBET	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
NAVIRAÍ	CEEP SENADOR RAMEZ TEBET	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA
NAVIRAÍ	CEEP SENADOR RAMEZ TEBET	PROMOTOR DE VENDAS
NAVIRAÍ	CEEP SENADOR RAMEZ TEBET	OPERADOR DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
NAVIRAÍ	CEEP SENADOR RAMEZ TEBET	MECÂNICO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS
NAVIRAÍ	CEEP SENADOR RAMEZ TEBET	ENFERMAGEM
NAVIRAÍ	CEEP SENADOR RAMEZ TEBET -PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA DE NAVIRAÍ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
NAVIRAÍ	CEEP SENADOR RAMEZ TEBET -PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA DE NAVIRAÍ	BARBEIRO
NAVIRAÍ	CEEP SENADOR RAMEZ TEBET -PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA DE NAVIRAÍ	PIZZAIOLO
NOVA ALVORADA DO SUL	EE ANTONIO COELHO	AÇÚCAR E ÁLCOOL
NOVA ALVORADA DO SUL	EE ANTONIO COELHO	AÇÚCAR E ÁLCOOL
NOVA ANDRADINA	CEEP SENADOR RAMEZ TEBET -ESTABELECIMENTO PENAL MASCULINO DE REGIME FECHADO DE NOVA ANDRADINA	BARBEIRO
PARANAÍBA	EE ARACILDA CÍCERO CORRÊA DA COSTA	ENFERMAGEM
PARANAÍBA	CEP EZEQUIEL FERREIRA LIMA - ESTABELECIMENTO PENAL DE PARANAÍBA	BARBEIRO
PARANAÍBA	CEP EZEQUIEL FERREIRA LIMA - ESTABELECIMENTO PENAL DE PARANAÍBA	PROMOTOR DE VENDAS
PARANHOS	EE SANTIAGO BENITES	AGRONEGÓCIO
PONTA PORÃ	EE ADÊ MARQUES	INFORMÁTICA PARA INTERNET
PONTA PORÃ	EE ADÊ MARQUES	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA
PONTA PORÃ	CEEP PROF. <sup>a</sup> EVANILDE COSTA DA SILVA -ESTABELECIMENTO PENAL FEMININO DE PONTA PORÃ	MANICURE E PEDICURE
PONTA PORÃ	CEEP PROF. <sup>a</sup> EVANILDE COSTA DA SILVA -ESTABELECIMENTO PENAL FEMININO DE PONTA PORÃ	RECEPCIONISTA DE EVENTOS
PONTA PORÃ	CEEP PROF. <sup>a</sup> EVANILDE COSTA DA SILVA -ESTABELECIMENTO PENAL RICARDO BRANDÃO	MARCENEIRO
RIO BRILHANTE	EE ETALÍVIO PEREIRA MARTINS	AGRONEGÓCIO
RIO BRILHANTE	CEEP PROF. <sup>a</sup> EVANILDE COSTA DA SILVA -ESTABELECIMENTO PENAL FEMININO DE RIO BRILHANTE	MANICURE E PEDICURE
RIO BRILHANTE	CEEP PROF. <sup>a</sup> EVANILDE COSTA DA SILVA -ESTABELECIMENTO PENAL DE RIO BRILHANTE	BARBEIRO
SÃO GABRIEL DO OESTE	EE SÃO GABRIEL	AGROPECUÁRIA
SÃO GABRIEL DO OESTE	CEEP MARCIO ELIAS NERY - ESTABELECIMENTO PENAL FEMININO DE SÃO GABRIEL D'OESTE	MANICURE E PEDICURE
SÃO GABRIEL DO OESTE	CEEP MARCIO ELIAS NERY - ESTABELECIMENTO PENAL FEMININO DE SÃO GABRIEL D'OESTE	MAQUIADOR
SETE QUEDAS	EE 13 DE MAIO	GUIA DE TURISMO
TRÊS LAGOAS	EE PROF. JOÃO MAGIANO PINTO	CELULOSE E PAPEL

TRÊS LAGOAS	EE PROF. JOÃO MAGIANO PINTO	INFORMÁTICA PARA INTERNET
TRÊS LAGOAS	CEEP PROFª MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA - CENTRO PENAL INDUSTRIAL "PARACELSO DE LIMA VIEIRA JESUS"	BARBEIRO
TRÊS LAGOAS	CEEP PROFª MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA -ESTABELECIMENTO PENAL FEMININO DE TRÊS LAGOAS	MANICURE E PEDICURE
TRÊS LAGOAS	CEEP PROFª MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA -ESTABELECIMENTO PENAL FEMININO DE TRÊS LAGOAS	RECEPCIONISTA DE EVENTOS
TRÊS LAGOAS	CEEP PROFª MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA -PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MEDIA DE TRES LAGOAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0001/2019 - GL/COINF/SED****Nº Cadastral: 11112****Processo:** 29/028.150/2018**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria Estadual de Educação e 2WL ENGENHARIA LTDA**Objeto:** DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 001/2019.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 96 (noventa e seis) dias, contados de 26/01/2020 a 01/05/2020.

**Amparo Legal:** Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.**Data da Assinatura:** 23/01/2019**Assinam:** Edio Antonio Resende de Castro e Walter Radich Junior**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

Edital 01/2019 -Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/PROJOVEM/EDUC/SUBST

**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 001/2020****Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Educador de qualificação profissional junto ao Programa Nacional de Jovens – Projovem Urbano, na Secretaria de Estado de Educação.**Processo:** 29/008.837/2020**Partes:****Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul**Contratado:** Elizângel Jara CPF 848.736.711-91 – Função: Educador de Ensino Fundamental

Valor Mensal: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**Período:** 27 de janeiro de 2020 a 06 de março de 2020.

Campo Grande/MS, 03 de fevereiro de 2020.

Maria Cecília Amendola da Motta  
Secretária de Estado de Educação**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

Edital 01/2019 -Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/PROJOVEM/EDUC/SUBST

**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 002/2020****Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Educador de qualificação profissional junto ao Programa Nacional de Jovens – Projovem Urbano, na Secretaria de Estado de Educação.**Processo:** 29/002.613/2020**Partes:****Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul**Contratado:** Vinicius Constantino Barbosa. CPF 011.125.021-81– Função: Educador de qualificação profissional

Valor Mensal: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**Período:** 29 de janeiro de 2020 a 30 de março de 2020.

Campo Grande/MS, 03 de fevereiro de 2020.

Maria Cecília Amendola da Motta  
Secretária de Estado de Educação

**Secretaria de Estado de Saúde**

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE 10.084, p. 17/18, de 31/01/2020

**RESOLUÇÃO Nº 02/SES/MS****de 30 de janeiro de 2020.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a atuação do Setor Saúde em situação de emergência em Saúde Pública referente ao NOVO CORONAVÍRUS (nCoV);

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, inciso IV da Lei Federal nº 8.080/90, que estabelece que compete à direção Estadual do Sistema Único de Saúde coordenar, e em caráter complementar, executar ações e serviços de vigilância;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1378/SVS/MS/2013, que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Instituir o Centro de Operações de Emergência Referente ao NOVO CORONAVÍRUS (nCoV), de caráter EMERGENCIAL, para auxiliar na definição de diretrizes estaduais para vigilância, prevenção e controle, bem como o acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Saúde e Instituições Envolvidas.

Art. 2º - Definir que o COE será composto por membros da Secretaria de Estado de Saúde (SES), envolvidos em eventos de importância nacional, estadual e/ou municipal na emergência do NOVO CORONAVÍRUS (nCoV);

Art. 3º - Estabelecer que o Centro seja formado por representantes de todas as áreas da SES envolvidas na atuação em situações de emergências de saúde, de acordo com a estrutura existente na SES, em caráter permanente com a seguinte composição:

1. Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde;
2. Diretoria Geral de Vigilância em Saúde;
3. Diretoria Geral de Assistência à Saúde;
4. Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde - CIEVS;
5. Coordenação de Vigilância Epidemiológica;
6. Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN;
7. Gerência Técnica de Influenza;
8. Gerência Técnica dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar;
9. Assessoria de Comunicação em Saúde – ASCOM;
10. Coordenadoria de Ações de Saúde;
11. Gerência da Rede de Urgência e Emergência;
12. Gerência de Saúde da Família;
13. Coordenadoria de Gestão do Cuidado;
14. Coordenadoria de Assistência Farmacêutica.

§1º Definir que a participação do referido COE é considerada atividade de relevante interesse para a Secretaria de Estado de Saúde e não será remunerada.

Art. 4º - São atribuições do COE:

- Coordenar e executar as ações da saúde no âmbito estadual junto aos demais grupos/comissões/comitês/câmaras que atuam em situação emergencial relacionadas ao NOVO CORONAVÍRUS (nCoV);
- Elaborar as Notas Técnicas e Informativas ou de procedimentos segundo a classificação da emergência, e as ações relativas à resposta rápida relacionadas ao NOVO CORONAVÍRUS (nCoV);
- Apoiar os municípios na estruturação das Vigilâncias em Saúde, bem como realizar o monitoramento, acompanhamento e avaliação de sua atuação;
- Monitorar os informes de alerta dos órgãos de acompanhamento para execução dos planos de ação em tempo oportuno;
- Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situação de emergência;
- Executar a distribuição e o controle dos medicamentos, insumos farmacêuticos e produtos para a saúde necessários ao abastecimento da população;
- Capacitar recursos humanos para atuação frente à Epidemia na vigilância, diagnóstico e tratamento do NOVO CORONAVÍRUS (nCoV);
- Definir os meios e formas de comunicação à população; adotar medidas que facilitem a tomada de decisões e otimização das respostas do setor saúde;

- Sensibilizar os gestores e lideranças comunitárias para a adoção de medidas preventivas;
- Elaborar cenários para atendimento da Epidemia;
- Elaborar os fluxogramas de responsabilidades e atividades necessárias para desencadear a resposta ao NOVO CORONAVÍRUS (nCoV);

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GERALDO RESENDE PEREIRA**  
Secretário de Estado de Saúde

**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio n.º 28.750/2018 – 092/2018**  
**Processo n.º 27/001923/2018**

**Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77.

**Associação Campograndense Beneficente de Reabilitação – CNPJ n. 00.190.314/0001-02**

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar/renovar a vigência do Convênio n.º 28.750/2018 – 092/2018.

**Dos Recursos Financeiros:** O valor total deste aditivo é de R\$ 129.170,64. As despesas para o presente termo correrão à conta da dotação orçamentária consignada da Funcional Programática n. 20.27901.10.301.2043.4066.0014, Fonte 0100, Natureza de Despesa n. 33504101, conforme Nota de Empenho inicial n.º 2020NE0788, emitida em 27/01/2020, no valor de R\$ 10.764,22

**Da Vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n.º 28.750/2018 – 092/2018, até 27/01/2021

**Ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n.º 28.750/2018 – 92/2018, não alteradas pelo presente termo.

**Data ass.:** 31.01.2020

**Ass.:** **Geraldo Resende Pereira** - CPF n. 128.969.181-91

**Paulo Marcio Machado Metello** - CPF n. 175.129.721-72

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato de Adesão N. 0031/2017/SES, que integra o Contrato Cooperativo n. 0001/2017/SAD**  
**Nº Cadastral 7662**

**Processo:** 27/003.130/2016

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o CONSÓRCIO TAURUS CARD, composto pelas empresas TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA e a S. H. INFORMÁTICA LTDA.

**Objeto:** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Nona – Da Vigência, do Contrato de Adesão n. 031/2017, que integra o Contrato Cooperativo n. 001/2017.

**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

**Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 031/2017 será prorrogado por mais 12 (doze) meses ou até a conclusão do processo licitatório, a contar de 11 de janeiro de 2020 a 11 de janeiro de 2021.

**Data da Assinatura:** 10/01/2020

**Assinam:** Geraldo Resende Pereira, Roberto Hashioka Soler e Luciano Christian Gonçalves

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0176/2017/SEJUSP** **Nº Cadastral: 9228**

**Processo:** 31/000.960/2017

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e CONSELHO DA COMUNIDADE DE PONTA PORÃ/MS

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima do Contrato nº 176/2017/SEJUSP, Processo nº 31/000.960/2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA 10.1 - O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 11 de janeiro de 2020, sendo o término em 10 de julho de 2020, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Amparo Legal:** Lei Federal 8666/1993 e suas alterações posteriores.

**Data da Assinatura:** 09/01/2020

**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e Silvania Gobi Monteiro Fernandes

**Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0007/2015/SEJUSP** **Nº Cadastral: 4886**  
**Processo:** 31/001.368/2014  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e DICOREL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas Nona e Décima Primeira do Contrato nº 007/2015/SEJUSP, Processo nº 31/001.368/2014, passando a vigorar com a seguinte redação:  
**CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** Alterar o Programa de Trabalho n. 06181002927510001, para o Programa de Trabalho n. 06122001341310001, permanecendo a natureza e a fonte de recurso as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura.  
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA 11.1** - O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 27 de janeiro de 2020, sendo o término em 26 de janeiro de 2021, com fundamento no parágrafo 4º, do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no que tange seu caráter excepcional.  
**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
**Amparo Legal:** Lei Federal 8666/1993 e suas alterações posteriores.  
**Data da Assinatura:** 09/01/2020  
**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e LUIZ ADOLAR CAMARGO KIELING

## ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, **NOTIFICA** o(a)(s) beneficiário(a)(s) do município de **PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS**, para regularização da situação do **Contrato de Financiamento e de Parcelamento Habitacional**, uma vez que fora constatado o descumprimento da **Cláusula Sexta**, do contrato celebrado junto a esta Agência de Habitação.

A não regularização da situação de descumprimento contratual, no prazo de **10 (dez) dias**, contados desta publicação, ensejará a esta Agência de Habitação, o ajuizamento de ação judicial cabível.

Os beneficiários deverão entrar em contato com o departamento de habitação do município em que o imóvel se encontra ou contatar a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul pelos telefones (67) 3348-3120/ (67) 3348-3144 ou (67) 3348-3151, das 07:30 horas às 16:30 horas, ou comparecer pessoalmente à Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118.

Ordem	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
1	Cleiciane Dutra Souza	***.760.041-90	01	02	Paraíso das Águas
2	Agmar Mariano Rodrigues	***.004.291-91	01	04	Paraíso das Águas
3	Kenya Aparecida Holsback da Silva	***.373.001-25	01	06	Paraíso das Águas
4	Eleciene Alves Feitosa	***.587.351-74	01	08	Paraíso das Águas
5	Nalva Maria de Jesus	***.932.051-36	01	10	Paraíso das Águas

Campo Grande/MS, 04 de fevereiro de 2020.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
**Diretora-Presidente**

### Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 0004/2017/AGEPAN, que integra ao Contrato Corporativo nº 0001/2017/SAD** **Nº Cadastral: 7635**

**Processo:** 51/200.474/2016  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEPAN, com interveniência da Secretaria de Estado de administração e Desburocratização - SAD e CONSÓRCIO TAURUS CARD, composto pelas empresas TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA e S.H. INFORMÁTICA LTDA  
**Objeto:** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Nona - Da Vigência, do contrato de Adesão n. 004/2017, que integra o Contrato Corporativo n. 001/2017  
**Ordenador de Despesas:** Youssif Assis Domingos  
**Amparo Legal:** Art. 57, II da lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

**Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 004/2017 será prorrogado por mais 12 (doze) meses ou até a conclusão do processo licitatório, a contar de 11 de janeiro de 2020 a 11 de janeiro de 2021.

**Data da Assinatura:** 10/01/2020

**Assinam:** Youssif Assis Domingos , Roberto Hashioka Soler e Luciano Christian Gonçalves

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Portaria Agepen/MS nº 06, de 14 de Junho de 2017.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa TOP QUALITY ALIMENTAÇÃO EIRELI - EPP", conforme segue:

#### FISCAIS DO CONTRATO:

Nome: ANDRÉ APARECIDO FRANÇA MATRÍCULA: 40447021

Diretor do Estabelecimento Penal de Regime Fechado de Paranaíba- MS.

Nome: ADENOR ALVES DE MENDONÇA MATRÍCULA: 38782021

**Diretor do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto de Paranaíba- MS.**

#### REFERENTE:

PROCESSO N. 31/601.768/2019

CONTRATO N. 001/2020/AGEPEN/MS

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional no Município de Paranaíba - MS, em conformidade com as especificações constante da Proposta de Preços, Termo de Referência e demais Anexos, partes integrantes do presente instrumento contratual, com o objetivo de atender às necessidades dos Estabelecimentos Penais e Delegacia de Paranaíba/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/01/2020

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.431.

4. Tornar sem efeito a publicação do Diário Oficial Eletrônico n. 10.076, publicado dia 22 de janeiro de 2020, página 53, referente ao Termo de Designação de Fiscal de Contrato. Campo Grande/MS, 31 de janeiro de 2020.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente

### Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº.001/20/DTP/DAP/AGEPEN-MS

**Processo** – nº. 31/600367/2020

**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa Sanemar Saneamento e Obra LTDA ME.

**OBJETO** – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto e aberto na Comarca de Campo Grande, em atividades de serviços gerais na área de construção civil, no local da prestação de serviço dessa Empresa nesse Município.

**Remuneração** – A remuneração devida pela Cooperada será de 01 (um) salário mínimo nacional, transporte, alimentação e uniforme.

**Vigência** – 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

**Amparo Legal** – Lei Federal nº. 7210/84, nº. 8666/93 e D. Estadual nº. 12.131/16, nº 12.140/06.

**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Data da assinatura** – 3 de fevereiro de 2020.

**Assinam** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Carlos Alberto Ramos Charbel, sócio/administrador da Empresa Sanemar.

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, por meio do seu Diretor-Presidente, determina a **NOTIFICAÇÃO** da empresa **Pré Lajes Pontes Eireli – EPP – CNPJ n. 28.108.741/0001-00**, pelo seu representante legal, para que tome conhecimento da aplicação de penalidade de multa moratória no valor de R\$ 77.340,58 (setenta e sete mil trezentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos, cumulada com multa compensatória no valor de R\$ 15.624,36 (quinze mil seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos) referente ao processo n. 57/100.352/2018, e, querendo, apresente recurso, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação deste edital, em observância às garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

**LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO**

Diretor-Presidente

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N. 007/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**

PROCESSO N. 57/102.028/2019

**OBJETO:** Constitui objeto do Termo Aditivo a alteração da Cláusula Primeira do Termo Administrativo de Cessão de uso n. 007/2019, sendo que a camionete "Mitsubishi 4x4, modelo L200, ano 2013, Placa NRZ-4062", fica substituída pela camionete "Mitsubishi 4x4, modelo L200, ano 2013, Placa NRZ-4040".**FUNDAMENTO LEGAL:** inciso VII, do art. 2º, do Decreto n. 12.207/2006.**DATA DA ASSINATURA:** 29 de janeiro de 2020.**ASSINAM:****Luis Roberto Martins de Araujo** – CPF n. 108.930.081-68

Diretor-Presidente da AGESUL

**Maria do Carmo Avesani Lopes** – CPF n. 249.757.451-00

Diretora-residente da AGEHAB

**Extrato do Contrato N° 0018/2020/AGESUL****N° Cadastral: 13073****Processo:** 57/101.783/2019**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e BELTER CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP.**Objeto:** REFORMA DE PONTE DE MADEIRA EM VIGAMENTO SIMPLES SOBRE O RIO NEGRO, TRECHO: RODOVIA MUNICIPAL, ENTRº BR 419 - BAIA NEGRA, COM EXTENSÃO: 90,00 (NOVENTA METROS), COORDENADAS: 19º39'57,47"S; 55º46'47,75"W, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS.**Ordenador de Despesas:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO.**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26782206143110007 - Pontes, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905140 - PONTES DE MADEIRA.**Valor:** R\$ 513.546,58 (quinhentos e treze mil e quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores.**Do Prazo:** 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.**Data da Assinatura:** 30/01/2020.**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e ELVIO RAMIRES.**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0028/2019/AGESUL****N° Cadastral: 11875****Processo:** 57/101.607/2018**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**Objeto:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do contrato supracitado, cujo objeto consiste na implantação e pavimentação asfáltica do acesso à Usina de Fátima do Sul/MS, trecho: Rod. OTR Linha Barreirinho, subtrecho: Entr. Br-376 - Usina, em uma extensão de 2,700 Km, no município de Fátima do Sul/MS.**Ordenador de Despesas:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993.**Do Prazo:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 90 (noventa) dias, contados de 08/01/2020 a 06/04/2020.**Data da Assinatura:** 06/01/2020**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0043/2018/AGESUL****N° Cadastral: 9551****Processo:** 57/101.950/2017**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Consvanm Construtora e Incorporadora Ltda - ME**Objeto:** Fica acrescida ao valor do referido contrato a importância de R\$ 786.168,30 (setecentos e oitenta e seis mil cento e sessenta e oito reais e trinta centavos), bem como fica prorrogado o período de vigência do instrumento supracitado, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados de 20/02/2020 a 18/06/2020.**Ordenador de Despesas:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO**Amparo Legal:** Artigo 65, inciso I, alínea b e parágrafo 1º e artigo 57, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores**Data da Assinatura:** 29/01/2020**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e VANIA CRISLA DE MELO LEITE

**Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0062/2019/AGESUL N° Cadastral: 12340**  
**Processo:** 57/100.817/2019  
**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e KM ENGENHARIA EIRELI  
**Objeto:** Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO SENHOR DIVINO, NO MUNICÍPIO DE COXIM/MS, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 01 de janeiro de 2020.  
**Data da Assinatura:** 30/12/2019  
**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e KLEBER MARCELO PATRIZZI

**Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação do Contrato N° 0113/2018/AGESUL N° Cadastral: 10087**  
**Processo:** 57/100.482/2018  
**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e META CONSTRUTORA LTDA - EPP  
**Objeto:** Prorrogar a paralisação da EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA VILA RODRIGUES, NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS - CR 828.818/2016/MCIDADES/CAIXA, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 07 de dezembro de 2019.  
**Data da Assinatura:** 14/11/2019  
**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e ALMIR PINTO DA SILVA JUNIOR

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0176/2018/AGESUL N° Cadastral: 10362**  
**Processo:** 57/102.112/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES, com recursos do Fundo Especial de Saúde, com a interveniência da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n.º 176/2018, referente à execução da obra de construção de unidade de atenção especializada em saúde, no município de Dourados/MS.  
**Ordenador de Despesas:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO  
**Amparo Legal:** artigo 57, §1º, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93  
**Da Prorrogação:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n.º 176/2018, por mais 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado de 28/12/2019 a 19/06/2021.  
**Data da Assinatura:** 23/12/2019  
**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n° 106/2020 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria n. 153, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.186, de 17/06/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos da UNIDADE REGIONAL DE CAMPO GRANDE abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE	DATA LIMITE	QTD	OBSERVAÇÕES
26	1	1	26.1.1.20 - Ficha Epidemiológica Mensal - FEPI	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.40 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos - CT-17	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.41 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies - CT-17A	2014 a 2014	1	
26	3	1	26.3.1.4 - Comunicação Interna - CI	2014 a 2014	2	

26	3	1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2014 a 2014	2	
26	3	1	26.3.1.8 - Memorando	2014 a 2014	3	
26	3	1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2014 a 2014	3	
26	3	1	26.3.1.18 - Tramitação Eletrônica - SPI	2014 a 2014	2	

Campo Grande, 03/02/2020.

MARINA ALVES RODRIGUES BACHA  
COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS nº 107/2020  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO  
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria n. 153, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.186, de 17/06/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos da abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE	DATA LIMITE	QTD	OBSERVAÇÕES
26	3	1	26.3.1.4 - Comunicação Interna - CI	2012 a 2014	8	
26	3	1	26.3.1.10 - Ofício	2012 a 2014	20	

Campo Grande, 03/02/2020.

MARINA ALVES RODRIGUES BACHA  
COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

## Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

### EXTRATO DE QUARTO ADITAMENTO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 142/2015 - Contrato CT-005/2016/04**

**CONTRATADO: E2 INFORMÁTICA LTDA.-ME.**

**OBJETO:** Alteração da Cláusula Sétima – Prazo de Vigência do Contrato (item 7.1), visando à renovação do prazo de vigência contratual por adicionais 12 (doze) meses, pelo período de 01/02/2020 a 01/02/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2020

**PARTES:** Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires do Santos – MSGÁS.  
Edson Gomes Barbosa – E2 INFORMÁTICA LTDA.-ME

### EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 026/2019 - Contrato CT-006/2019/01**

**CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A.**

**OBJETO:** Alteração da Cláusula Décima – Dos Prazos (item 10.1), visando à renovação contratual por adicionais 12 (doze) meses, pelo período de 30/01/2020 a 30/01/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2020

**PARTES:** Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires do Santos – MSGÁS.  
Marcelo Wais – GENTE SEGURADORA S/A.

**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO 296/2018 - Contrato CT-001/2020****CONTRATADO: GILVAN ALVES DE OLIVEIRA EPP.****OBJETO:** Serviços de desenvolvimento e implantação de novas rotinas computacionais em sistemas TOTVS, utilizados na MSGÁS.**VALOR:** R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais)**DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2020 - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**FISALIZAÇÃO:** Leonardo da Cruz Barbosa, Matrícula 000037, como Gerente de Contrato; e Jair Batista Gomes, Matrícula 000123, como fiscal de Contrato.**PARTES:** Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS.

Gilvan Alves de Oliveira – GILVAN ALVES DE OLIVEIRA EPP.

**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados

**VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SANTA RITA DO PARDO/MS****LEILOEIRA OFICIAL APARECIDA MARIA FIXER (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/DETRAN-MS)**

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN ES	CJG0979	9C2JC30202R142628	EDINALDO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HTW0575	9C2JC2501SR594493	ADRIANA CANDIDO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTL6261	9C2JC30708R714285	BANCO FINASA BMC S A
HONDA/CG 125 FAN	HTL6261	9C2JC30708R714285	FERNANDO JOSE SILVA
HONDA/CG 125 TODAY	BJU7416	9C2JC1801MR592814	JOCIMAR NICOLA MARTINS
VW/GOL 16V	CWU4237	9BWZZZ373WT158367	ANA ANGELINA COIMBRA
VW/GOL 16V	CWU4237	9BWZZZ373WT158367	EDER DA SILVA BENTO
VW/GOL 16V	CWU4237	9BWZZZ373WT158367	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
VW/PASSAT LS	CPF7492	9BWZZZ32ZDP043544	ALMIRO RAIMUNDO RODRIGUES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSO7900	9C2KC08105R825054	PABLO MAURILIO SOARES
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTR8675	9C2KC1670BR317743	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTR8675	9C2KC1670BR317743	IVAN XAVIER DE ALMEIDA
YAMAHA/YBR 125K	HSN0870	9C6KE044050116374	FRANCISCO BALBINO NETO
HONDA/CG 125	HQK4677	9C2JA0101KR106727	ANDERSON ROMERO DOS SANTOS
HONDA/XXL 350 R	BVW7764	9C2ND0401MR310514	ANKYZZE DELORENCE
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTU0787	9C6KE1510B0022798	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTU0787	9C6KE1510B0022798	REGINALDO MARTINS
HONDA/CG 125 TITAN	BJU7071	9C2JC2501SRT10165	PAULO ALVES DA COSTA
VW/GOL BX	BMR0431	9BWZZZ30ZGT020598	SILVIO RIBEIRO DE NOVAIS
FIAT/UNO ELECTRONIC	HRC0537	9BD146000R5166876	APARECIDO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125	BXY7062	9C2JC1801HR119952	ANA APARECIDA BATISTA SOARES
VW/POLO 1.6	HSE9895	9BWHB09N25P030343	JAIME DIAS MIGUEL
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTL6387	9C2KC08208R093739	HELIO BARROS DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX4557	9C2JC30202R137548	ADILSON MARQUES MOREIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK4745	9C2JC30103R008376	SILVANO QUEIROZ PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	CWT7929	9C2JC3010YR073583	ANDERSON LEANDRO DE BRITO
VW/BRASILIA	CRW6454	BA453765	APARECIDO ALVES
HONDA/CG 125 FAN	HTL3105	9C2JC30708R688091	CLEUBER ANDRE FABIAM MUNCHEN
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSP5953	9C2KC08506R852270	ILTON LIMA DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM9388	9C2KC08104R822741	EDNA REGINA DE OLIVEIRA PANTALEAO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSR4339	9C2KC08107R106846	ANTONIO GONCALVES BARBOSA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSZ2503	9C2KC08208R008936	FELIPE AUGUSTO VELOSO

HONDA/CG 125 TITAN	BVJ6599	9C2JC2501SRS25933	ANDRE ALVILINO IRALLA
HONDA/CG 125 TITAN	AIN4658	9C2JC2500XR156044	ROBERT LIMA DOS SANTOS
FIAT/UNO ELECTRONIC	HRI1342	9BD146000R5158803	TATIANE APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS
HONDA/NXR125 BROS ES	HST6307	9C2JD20204R005428	VALTER DA SILVA BARROS
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRT9749	9C2KC1670DR443097	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRT9749	9C2KC1670DR443097	DANIEL DA COSTA FREITAS
YAMAHA/YBR 125ED	HSS6186	9C6KE090070015035	APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HGQ0356	9C2KC08107R089359	LUCAS FERREIRA DA SILVA
GM/MONZA SL/E 2.0	CBU3337	9BGJK69YLKB016654	IVONE MARTINS DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	BJU7088	9C2JC250VVR132461	ANTONIO FERREIRA VELLOZO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN5878	9C2KC08106R009445	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN5878	9C2KC08106R009445	VALDIR DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	DJV1918	9C2MC35003R141155	ALESSANDRO SILVA ARAUJO
HONDA/CG 150 SPORT	HSU3204	9C2KC08608R006341	DOUGLAS COSTA DE ALMEIDA
HONDA/CG 125 FAN	HTK9016	9C2JC30708R534763	GLEIDES CASTRO LIMA GARCIA
HONDA/CG 125 FAN	HTE4845	9C2JC30708R248675	DEJAILSON DA MATA TORRES
HONDA/CG 125 FAN	HTE4845	9C2JC30708R248675	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK7734	9C2KC08104R061125	RAMONA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK7734	9C2KC08104R061125	SILVERIO & FEITOZA LTDA-EPP
HONDA/CG 125 FAN	HSO1789	9C2JC30706R806090	MAURO APARECIDO VALENTIM
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTL8919	9C6KE120090002790	JOSE APARECIDO DE QUEIROZ
YAMAHA/YBR 125K	HRS7667	9C6KE044030017879	CARLOS DE ALMEIDA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	AOY0249	9C2KC08107R193554	LUCAS WALLACE BARBOSA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTM6931	9C2KC1550AR056131	ALEM PERERIA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTH4993	9C6KE120090017152	LUIZ HENRIQUE DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTH4993	9C6KE120090017152	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 150 TITAN KS	DHD5986	9C2KC08105R803986	AILTON FIRMINO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	DHD5986	9C2KC08105R803986	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 150 TITAN KS	DHD5986	9C2KC08105R803986	JOSE ROBERTO DE LIMA PEDROSA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSX0796	9C2KC08508R082279	MARCIO ALVES MAIA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSP5740	9C2KC08507R062551	VICENTE DIAS DE KLAUS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRT9695	9C2JC3020YR028603	BANCO BRADESCO SA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRT9695	9C2JC3020YR028603	SERGIO CORREA MARQUES
GM/MONZA SL/E	HQY3177	9BGJK11TLLB028721	THIAGO GOMES DA SILVA
HONDA/XLR 125	HRK4742	9C2JD17102R016157	DIONISIO FIGUEIREDO JUNIOR
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL7128	9C2KC08105R062168	JOSE A DA SILVA
VW/GOL 1.0	HSD1849	9BWCA05X64T120461	SONIA IZABEL CARLOS MENDES
HONDA/CG 125 TITAN KS	BJU7905	9C2JC30101R167665	JULIANO DOUGLAS MARTINS
FORD/CORCEL II GT	BLH6607	LB4LXD10927	JOAO RODRIGUES DOS ANJOS
HONDA/CBX 250 TWISTER	DLH9138	9C2MC35004R032245	OMNI SA CRED FIN INVEST
HONDA/CBX 250 TWISTER	DLH9138	9C2MC35004R032245	WELISSON FAGUNDES DE SOUZA
HONDA/CBX 150 AERO	BRX6154	9C2KC0501MR211414	CECIRA DA PAZ FILIPE
FORD/FIESTA STREET	DBA1319	9BFBRZFDA2B412491	AYMORE CRED FIN INV SA
FORD/FIESTA STREET	DBA1319	9BFBRZFDA2B412491	BANCO ITAULEASING SA
FORD/FIESTA STREET	DBA1319	9BFBRZFDA2B412491	MARCIO DIEGO RODRIGUES
YAMAHA/YBR 125ED	CMI9709	9C6KE026020001126	BANCO FINASA SA
YAMAHA/YBR 125ED	CMI9709	9C6KE026020001126	IRINEU GONCALVES
YAMAHA/YBR 125ED	CMI9709	9C6KE026020001126	UZ MOTOS LTDA
HONDA/CG150 FAN ESDI	S/PLACA	9C2KC1680CR418061	
HONDA/CG150 FAN ESDI	S/PLACA	9C2KC1680CR418061	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG150 FAN ESDI	S/PLACA	9C2KC1680CR418061	JOSE LUIS SPONTONI DOS SANTOS
HONDA/CBX 250 TWISTER	JZJ7022	9C2MG35003R108335	GEOVANILDO PEREIRA CORREIA
FIAT/UNO MILLE ECONOMY	EKK6798	9BD15802AA6309430	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
FIAT/UNO MILLE ECONOMY	EKK6798	9BD15802AA6309430	LEONORA DOURADO SILVA
HONDA/CG 160 START	BLH9824	LB4CNU45773	BANCO PAN S A
HONDA/CG 160 START	BLH9824	LB4CNU45773	GABRIEL CORREIA BARBOSA

Campo Grande/MS, 28 de janeiro de 2020

**Agrícola Pedroso da Rosa Filho**  
Diretor de Registro e Controle de Veículos

## Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – CONVÊNIO Nº 031/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS. OBJETO: Prorrogação do convênio por mais 24 meses. PROCESSO: Nº 510/2017/GECO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 23.12.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Sousa. CONTRATADA: Sr. Marcelo de Araujo Ascoli.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 063/2018 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 50.799,03. PROCESSO Nº 950/2017/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 28.01.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Sousa. CONTRATADA: Sr. Daniel Penha Duré.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2020 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Para o Lote 01 - é a assinatura das licenças: AutoDesk Architecture, Engineering and Construction Collection 2020 – Single-user – Anual. VALOR: R\$ 129.818,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4306. PRAZO: O prazo vigência será de 13 meses, e o prazo de execução será de 12 meses, ambos contados a partir da assinatura do contrato. PROCESSO Nº 794/2019/GETI/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 28.01.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Paulo Eduardo Onuchic.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 007/2020 - CELEBRADO ENTRE A CASA & TERRA IMOBILIÁRIA E ENGENHARIA LTDA E A SANESUL. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação 001/2020/GEPRO/ESG/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar integralmente a Execução de Sistema de Esgotamento Sanitário no empreendimento denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL ESPLANADA V", localizado em Chapadão do Sul/MS, objeto da matrícula nº 12224, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Chapadão do Sul/MS, com atualmente 976 lotes. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar o início das obras à COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 30 dias de antecedência para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 28.01.2020. PROCESSO Nº 042/2020/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. COMPROMITENTE: Sr. Petrucio Marcelo Viana.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 008/2020 - CELEBRADO ENTRE A AB FORTE INCORPORAÇÕES LTDA E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da Carta de Aprovação nº 002/2.020/GEPRO/ESG/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar as obras necessárias para a Execução de Sistema de Esgotamento de Sanitário no empreendimento denominado "RESIDENCIAL ÁGUA BRANCA" localizada em Sidrolândia/MS, objeto da matrícula nº 19.919, do Registro de Imóveis da Comarca de Sidrolândia/MS, com atualmente 23 lotes. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar o início das obras à COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 30 dias de antecedência para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 27.01.2020. PROCESSO Nº 058/2020/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. COMPROMITENTE: Sr. Valter Roberto Rodrigues Batista.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – CONTRATO Nº 073/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BRÁSIDAS EIRELI - EPP. OBJETO: Aditivo no valor de R\$ 3.200,00 que corresponde a aproximadamente 15,6% do valor do contrato. PROCESSO: Nº 846/2018-06/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 19.12.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Maurício Lisboa Koch.

### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retifica-se por constar incorreção na matéria publicada no diário oficial nº 10.081, do dia 29.01.2020, página 19: EXTRATO DO TERMO ADITIVO – PROCESSO Nº 888/2018/GESAD/SANESUL - ONDE SE LÊ: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – LEIA-SE: Nº 001/2020.

## Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0001/2017/FERTEL**

**Nº Cadastral: 7665**

**Processo:** 49/400.108/2016

**Partes:** A Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul (FERTEL/MS) e PRINT & COPY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

**Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade alterar a vigência contratual e prorrogá-la por mais 12 (doze) meses a contar de 01 de fevereiro de 2020.

**Ordenador de Despesas:** Jucimar Luiz Pereira.

**Dotação Orçamentária:** Funcional 1322001442000001 - Manutenção e Operacionalização da Fertel; Natureza de Despesa 33909240; Fonte 01000.

**Amparo Legal:** Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e Cláusula Décima Primeira do Contrato 001/2017.

**Data da Assinatura:** 01/02/2020.

**Assinam:** João Bosco de Castro Martins e Nelson Miranda dos Santos.

**Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul****EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2020**

PROCESSO Nº 71.750.207/2019

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e UNIÃO, por intermédio do FABIANE RODRIGUES MASTINI, inscrita no CPF nº 713.653.111-04, com sede em Campo Grande-MS.

OBJETO: locação de espaço no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo para realização do evento "Colação de Grau Odontologia 2019 UNIDERP".

VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 8.595,00 (Oito mil quinhentos e noventa e cinco reais).

PRAZO: O contrato terá a vigência de 01 (um) mês a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2020.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e FABIANE RODRIGUES MASTINI, inscrita no CPF nº 713.653.111-04, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pelo Locatário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2020**

PROCESSO Nº 71.750.206/2019

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e UNIÃO, por intermédio do CARMEN LÚCIA DE ALMEIDA SANTOS, inscrita no CPF nº 063.862.698-61, com sede em Campo Grande-MS.

OBJETO: locação de espaço no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo para realização do evento "Congresso de Pediatria do Centro-Oeste".

VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 34.396,80 (Trinta e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

PRAZO: O contrato terá a vigência de 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e CARMEN LÚCIA DE ALMEIDA SANTOS, inscrita no CPF nº 063.862.698-61, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pelo Locatário.

**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****PORTARIA PROPP/UEMS Nº 03/2020, de 03 de fevereiro de 2020.**

Constitui bancas avaliadoras para análise dos traços fenotípicos dos candidatos aprovados pelo regime de cotas para negros (pretos e pardos), nos processos seletivos de 2020, para cursos de Pós-Graduação *lato* e *stricto sensu* da UEMS.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir bancas avaliadoras para análise dos traços fenotípicos dos candidatos aprovados pelo regime de cotas para negros (pretos e pardos), nos processos seletivos de 2020, para cursos de Pós-Graduação *lato* e *stricto sensu* da UEMS.

Art. 2º As bancas avaliadoras de que trata o art. 1º ficam constituídas pelos seguintes membros:

**I – Unidade Universitária de Campo Grande**

Airton Aredes – Docente UEMS

Ana José Alves – Movimento Negro, GEPPEP

Artur Padilha - Movimento Negro

Bartolina Ramalho Catanante – Docente UEMS

Edvan Augusto de Araújo – Movimento Negro

Elis Regina da Silva Gonçalves, UFMS, Movimento Negro e Juventude

Érico Bispo de Souza - Movimento Negro

Izadir Francisco de Oliveira - Movimento Negro

João Leite Pereira Junior - Movimento Negro TEZ

Lourdes Rosa Carbone - Movimento Negro TEZ

Luciana de Jesus Rabêlo Silva - Docente UEMS

Marco Aurélio De Almeida - Movimento Negro

Maria de Lourdes Silva – Docente UEMS

Maria Talita Souza Ferreira – Estudante e Movimento Negro  
Mário Henrique dos Santos Lopes - Movimento Negro  
Marlon Leal Rodrigues – Docente UEMS  
Osvanilton de Jesus Conceição - Docente UEMS  
Romilda Neto Pizani - Movimento Negro TEZ  
Sandra Mara Martins Santos – Movimento Negro  
Sheila Azevedo Pereira – Mestranda UEMS, Movimento Negro  
Simone Aparecida de Oliveira – Mestranda UEMS e professora  
Simone Ferreira Soares dos Santos – Doutoranda UCDB  
Thaís Canuto de Almeida Gonçalves – Acadêmica UEMS  
Vânia Lucia Baptista Duarte – Professora, Grupo Trabalho e Estudo Zumbi – TEZ

## **II – Unidade Universitária de Paranaíba**

Ademilson Batista Paes - Docente UEMS  
Ailton de Souza - Docente UEMS  
Alenir Benedita da Silva – Professora Rede Municipal  
Alexandre de Castro - Docente UEMS  
André Prevital – Docente UEMS  
Camila de Jesus Ribeiro – Discente UEMS  
Daniel dos Santos Melo - Discente UEMS  
Fernando Luís Oliveira Athayde Paes - Docente UEMS  
Gabriela Alves Franco - Discente UEMS  
Gabriela Rezende de Souza - Discente UEMS  
Ingrid Viana Leão - Docente UEMS  
Isael José Santana - Docente UEMS  
Júnior Tomaz de Souza – Assistente Técnico Administrativo UEMS  
Luciana Henrique da Silva - Docente UEMS  
Mateus Camacho Soares - Discente UEMS  
Michel Angelo Francisco Honorato - Assistente Técnico Administrativo UEMS  
Milka Helena Carrilho Slavez - Docente UEMS  
Tiago Vinícius André dos Santos - Docente UEMS

## **III – Unidade Universitária de Dourados**

Acelino Rodrigues Carvalho – Docente UEMS  
Alissa Bruna da Silva Souza - Discente UEMS  
Ana Cristina da Silva Rocha - Discente UEMS  
Cíntia Santos Diallo – Docente UEMS  
Clemilton Pereira dos Santos - Docente UEMS  
Cristiane Messias dos Santos Jara - Discente UEMS  
Erika Kaneta Ferri - Docente UEMS  
Gislaine de Oliveira Correia – SEMED/Dourados e Movimento Negro  
Ireni Aparecida Moreira Brito – Técnica Administrativo UEMS  
Jacira de Oliveira Silva Figueiredo - Discente UEMS  
Maria de Lourdes dos Santos – Docente UFGD  
Meireangela Conceição da Silva Cruz - Movimento Negro  
Naiara da Silva Fonteles - Discente UEMS  
Neurandí Pereira de Oliveira – SED/MS  
Rebeka Santos Teixeira - Discente UEMS  
Reinaldo Santos – Docente UFGD  
Terezinha Coelho de Souza – Técnica Administrativo UEMS

## **IV – Unidade Universitária de Aquidauana**

Adauto Metran de Oliveira - Docente UEMS  
Brenna alves da Luz - Discente UEMS  
Cristiane Cardoso Nimbu Sampaio - Técnica Administrativo UEMS  
Dalva Ferreira Velasques - Diretora Ensino médio  
Isaura Pereira dos Santos Gonçalves - Técnica Administrativo UEMS  
Miriam dos Santos - Discente UEMS  
Norton Hayd Rego - Docente UEMS  
Valdenir Bispo dos Santos - Discente UEMS  
Wagner Nantes Velasques - Técnico Administrativo UEMS

**V – Unidade Universitária de Cassilândia**

Eder Pereira Neves - Docente UEMS  
 Eliana da Silva Brito - Comunidade local  
 Giselle Feliciano Barbosa - Docente UEMS  
 Gustavo H. da Costa Vieira - Docente UEMS  
 Jandra José de Freitas Machado – Técnica Administrativo UEMS  
 Lourdes Ferreira da Costa - Professora da Rede Pública  
 Marco Aparecido Queiroz Duarte - Docente UEMS

**VI – Unidade Universitária de Jardim**

Adélia Maria Evangelista Azevedo - Docente UEMS  
 Aline Veríssimo Samaniego – Técnica Guatós UEMS  
 Ana Maria Rodrigues de Moraes – Presidente SINTED, Movimento Negro  
 Eloína da Silva Santos – Coordenadora de Escola  
 Pedro Bambil de Souza – Professor/SED  
 Sandra Cristina de Souza - Docente UEMS

Art. 3º. Os trabalhos das bancas serão realizados durante os períodos de matrícula, conforme editais de chamada dos processos seletivos da Pós-Graduação lato e stricto sensu, realizados pela Instituição em 2020.

Art. 4º. De acordo com a demanda e necessidade da Instituição, os membros das bancas poderão migrar entre as Unidades Universitárias.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 03 de fevereiro de 2020.

**Luciana Ferreira da Silva**  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

**PORTARIA PROPP/UEMS Nº 04/2020, de 03 de fevereiro de 2020.**

*Constitui comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo de alunos regulares, vinculados e especiais do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação Científica e Matemática, Mestrado Profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, para ingresso no ano de 2020.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Constituir comissão para organizar, coordenar e supervisionar o processo seletivo de alunos regulares, vinculados e especiais do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação Científica e Matemática, Mestrado Profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, para ingresso no ano de 2020.

**Art. 2º** A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

<b>Nome</b>	<b>Função</b>
Profa. Dra. Eliane Cerdas	Presidente
Prof. Dr. Gilmar Praxedes Daniel	Vice-Presidente
Prof. Dr. Antonio Rogério Fiorucci	membro
Profa. Dra. Helena Alesandra Scavazza Leme	membro
Prof. Dr. João Mianutti	membro
Profa.Dra. Lilian Giacomini Cruz	membro
Prof. Dr. Lucélio Simião Ferreira	membro

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 03 de fevereiro de 2020.

**Luciana Ferreira da Silva**  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

REPUBLICA-SE POR CONTER ERROS NO ORIGINAL PUBLICADO NO D.O. Nº 10.081, de 29 de janeiro de 2020, p. 19 a 21.

**PORTARIA PROE-UEMS N. 002, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

*Constitui bancas avaliadoras para análise dos traços fenotípicos dos candidatos aprovados pelo regime de cotas para negros (pretos e pardos), no processo seletivo de 2020 para cursos de graduação da UEMS.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir bancas avaliadoras para análise dos traços fenotípicos dos candidatos aprovados pelo regime de cotas para negros (pretos e pardos), no processo seletivo de 2020 para cursos de graduação da UEMS.

Art. 2º As bancas avaliadoras de que trata o art. 1º ficam constituídos os seguintes membros:

**I – Unidade Universitária de Campo Grande**

Airton Aredes – Docente UEMS  
Amanda Christine Silva do Amaral – Movimento Estudantil  
Ana José Alves – Coletivo de Mulheres Negras de MS Raimunda Luzia de Brito (CMNEGRASMS)  
André Luís Silva Lima - Docente, Líder de Movimento Social  
André Luís Silva dos Santos - Movimento Negro  
Artur Padilha - Movimento Negro  
Bartolina Ramalho Catanante – Docente UEMS  
Edivan Augusto de Araujo - Movimento Negro  
Elis Regina da Silva Gonçalves – Movimento Negro e Juventude  
Érico Bispo de Souza - Movimento Negro  
Izadir Francisco de Oliveira - Movimento Negro  
João Leite Pereira Junior - Movimento Negro TEZ  
Lourdes Rosa Carbone - Movimento Negro TEZ  
Luciana de Jesus Rabêlo Silva – Docente UEMS  
Marco Aurélio de Almeida - Movimento Negro e LGBTs  
Maria Talita Souza Ferreira – Estudante e Movimento Negro  
Marlon Leal Rodrigues – Docente UEMS  
Miriam Pereira dos Santos – Movimento Negro  
Osvanilton de Jesus Conceição – Docente UEMS  
Romilda Neto Pizani - Movimento Negro TEZ  
Sandra Mara Martins Santos – Movimento Negro  
Sheila Azevedo Pereira – Professora da Rede e movimento Negro  
Simone Aparecida de Oliveira – Mestranda UEMS e professora  
Simone Ferreira Soares dos Santos – Doutoranda UCDB  
Thaís Canuto de Almeida Gonçalves – Discente UEMS

**II – Unidade Universitária de Paranaíba**

Ailton de Souza - Docente UEMS/Ciências Sociais  
Alenir Benedita da Silva - Professora Aposentada Município  
Alexandre de Castro - Docente UEMS/Ciências Sociais  
Camila de Jesus Ribeiro - Discente/Especialização em Políticas Públicas, Cultura e Sociedade  
Daniel dos Santos Melo - Discente/Ciências Sociais, participante do Coletivo Negro Theresa Affricana

Fernando Luís Oliveira Athayde Paes - Docente UEMS/Pedagogia  
Gabriela Alves Franco - Discente UEMS/Pedagogia, participante do Coletivo Negro Theresa Affricana  
Gabriela Rezende de Souza - Discente UEMS/Pedagogia  
Ingrid Viana Leão - Docente UEMS/Direito  
Isael José Santana - Docente UEMS/Direito e Ciências Sociais  
Júnior Tomaz de Souza - Assistente Técnico Administrativo  
Lorraina Silva Costa - Discente UEMS/Direito  
Lucas dos Santos Melo - Discente UEMS/Ciências Sociais, participante do Coletivo Negro Theresa Affricana  
Luciana Henrique da Silva - Docente UEMS/Ciências Sociais  
Mateus Camacho Soares - Discente UEMS/Ciências Sociais  
Michel Angelo Francisco Honorato - Assistente Administrativo  
Olinézia Moreira da Silva - Discente UEMS/Especialização em Políticas Públicas, Cultura e Sociedade

### **III – Unidade Universitária de Dourados**

Acelino Rodrigues Carvalho – Docente UEMS  
Alissa Bruna da Silva Souza – Discente UEMS/Pedagogia  
Ana Cristina da Silva Rocha – Discente UEMS/Pedagogia  
Cíntia Santos Diallo – Docente UEMS  
Clemilton Pereira dos Santos – Docente UEMS  
Cristiane Messias dos Santos Jara – Discente UEMS/Pedagogia  
Erika Kaneta Ferri – Docente UEMS  
Gislaine de Oliveira Correia – SEMED/Dourados, Movimento Negro  
Ireni Aparecida Moreira Brito – Técnico UEMS  
Jacira de Oliveira Silva Figueiredo – Pedagogia/Dourados  
Maria de Lourdes dos Santos – Docente UFGD  
Meireangela Conceição da Silva Cruz - Movimento Negro  
Naiara da Silva Fonteles – Discente UEMS/Letras  
Neurandí Pereira de Oliveira – SED/MS  
Rebeka Santos Teixeira - Discente UEMS/Pedagogia  
Reinaldo Santos – Docente UFGD  
Terezinha Coelho de Souza – Técnico UEMS

### **IV – Unidade Universitária de Aquidauana**

Brenna Alves da Luz – Discente UEMS/Eng. Florestal  
Cristiane Cardoso Nimbu Sampaio - Técnico UEMS  
Dalva Ferreira Velasques - Diretora Ensino médio  
Izaura Pereira dos Santos Gonçalves - Técnico UEMS  
José Maria dos Santos Gonçalves – Docente UEMS  
Miriam dos Santos – Discente UEMS/Eng. Florestal  
Norton Hayd Rego - Docente UEMS  
Valdenir Bispo dos Santos – Discente UEMS/Eng. Florestal  
Wagnes Nantes Velasques – Técnico UEMS

### **V – Unidade Universitária de Cassilândia**

Eder Pereira Neves - Docente UEMS  
Eliana da Silva Brito - Comunidade local  
Giselle Feliciano Barbosa - Docente UEMS  
Guilherme da Conceição - Comunidade local, Servidor Público Estadual  
Gustavo H. da Costa Vieira - Docente UEMS  
Irene Coelho de Araújo - Docente UEMS  
Jandra José de Freitas Machado - Técnico UEMS  
Julliano Neves Dargel - Técnico UEMS  
Lourdes Ferreira da Costa - Professora do Município/Estado  
Marco Aparecido Queiroz Duarte - Docente UEMS

### **VI – Unidade Universitária de Jardim**

Adélia Maria Evangelista Azevedo - Docente UEMS  
Aline Veríssimo Samaniego – Técnica Guatós UEMS  
Ana Maria Rodrigues de Moraes – Presidente SINTED, Movimento Negro  
Max Cesar Lopes - Comunidade local  
Pedro Bambil de Souza – Professor/SED

Sandra Cristina de Souza - Docente UEMS  
Sandra Luiza da Silva - Comunidade local

Art. 3º. Os trabalhos das bancas serão realizados durante os períodos de matrícula, conforme editais de chamada dos processos seletivos realizados pela Instituição em 2020.

Art. 4º. De acordo com a demanda e necessidade da Instituição, os membros das bancas poderão migrar entre as Unidades Universitárias.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS – MS, 28 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO  
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

#### **PORTARIA PROE-UEMS N. 003, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*Prorroga prazo para a finalização dos trabalhos de elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia, Unidade Universitária de Mundo Novo, constante da Portaria PROE-UEMS nº 160, de 6 de novembro de 2019, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº. 9662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº. 1.238, de 24 de outubro de 2012, e,

CONSIDERANDO a CI n. 06/2020 de 28/01/2020, da Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Mundo Novo, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, solicitando prorrogação do prazo,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por 90 dias, o prazo para a finalização dos trabalhos de elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia, para a Unidade Universitária de Mundo Novo, constante da Portaria PROE-UEMS, nº 160, de 6 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 10.024, de 7 de novembro de 2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS – MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO  
Pró-Reitora de Ensino – UEM

#### **Extrato do Contrato N° 1682/2020/UEMS**

**N° Cadastral: 13085**

**Processo:** 29/501.067/2019  
**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP  
**Objeto:** Aquisição de mobiliário em geral, na Unidade Universitária de Dourados/MS, por meio do sistema de registro de preços, conforme especificações constantes na Nota de Empenho 2020NE000260, para atender à solicitação da Diretoria de Infraestrutura da UEMS.  
**Ordenador de Despesas:** Laercio Alves de Carvalho  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12364206840990002 - Infraestrutura, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905242 - MOBILIARIO EM GERAL  
**Valor:** R\$ 13.780,48 (treze mil e setecentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos)  
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002.  
**Do Prazo:** O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.  
**Data da Assinatura:** 27/01/2020  
**Assinam:** Laercio Alves de Carvalho e Marcio Reis Cordeiro

**Extrato do Contrato N° 1681/2020/UEMS** **N° Cadastral: 13084**  
**Processo:** 29/501.070/2019  
**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP  
**Objeto:** Aquisição de mobiliários em geral, na Unidade Universitária de Dourados/MS, por meio do sistema de registro de preços, conforme especificações constantes da Nota de Empenho 2020NE000261, para atender à solicitação da Diretoria de Infraestrutura da UEMS.  
**Ordenador de Despesas:** Laercio Alves de Carvalho  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12364206840990002 - Infraestrutura, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905242 - MOBILIARIO EM GERAL  
**Valor:** R\$ 935.019,09 (novecentos e trinta e cinco mil e dezenove reais e nove centavos)  
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002.  
**Do Prazo:** O prazo de vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.  
**Data da Assinatura:** 27/01/2020  
**Assinam:** Laercio Alves de Carvalho e Marcio Reis Cordeiro

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N.1630/2019/UEMS** **N° Cadastral: 11469**  
**Processo:** 29/500034/2019  
**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e TEREZINHA REGINA SCHVARCZ GASPAROTTO  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda, prorrogando o prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, mantendo as mesmas condições e valores vigentes, com início no dia 01 de fevereiro de 2020 e término no dia 31 de janeiro de 2021.  
**Ordenador de Despesas:** Laercio Alves de Carvalho  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.  
**Data da Assinatura:** 30/01/2020  
**Assinam:** Laercio Alves de Carvalho, Claudio Takeshi Iguma e Thais Iguma Azambuja

## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA IMASUL/MS N. 758/2020, DE 31 de janeiro de 2020.**

*Cancela a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA PESCA COMERCIAL – AAPC - DE N. 662/2019**, expedida em 24 de setembro de 2019, em nome de **EDIVANIA RIBEIRO**, nos autos do processo administrativo n. **71/404135/2018**.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Cancelar, a pedido, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA PESCA COMERCIAL – AAPC - DE N. 662/2019**, expedida em 24 de setembro de 2019, em nome de **EDIVANIA RIBEIRO**, nos autos do processo administrativo n. **71/404135/2018**, em virtude do seu falecimento, comunicado no processo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2020.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul****EDITAL n. 3/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM****PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL  
CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM, publicado no DOE nº 10.078 de 24 de janeiro de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, as Portarias expedidas pela Comissão Geral Organizadora do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS/QPPM/2020, que nomeiam os militares estaduais que integram a Comissão de Aplicação do Teste de Avaliação Física (TAF) e a Comissão de Análise da Documentação, observando-se:

1. O anexo I, traz a Portaria "P" n. 19/DRSP/PMMS, de 03 de fevereiro de 2020, de nomeação da Comissão de Aplicação do Teste de Avaliação Física (TAF) do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS/QPPM/2020.
2. O anexo II, traz a Portaria "P" n. 20/DRSP/PMMS, de 03 de fevereiro de 2020, de nomeação da Comissão de Análise da Documentação do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS/QPPM/2020.

Campo Grande - MS, 03 de fevereiro de 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**ANEXO I ao EDITAL n. 3/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM****PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P" N. 19/DRSP/PMMS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO - PMMS/DRSP/CFS/QPPM/2020, no uso de suas atribuições legais e com base Portaria "P" n. 12/DRSP/PMMS, de 27 de janeiro de 2020, publicada no DOE n. 10.081, de 29 de janeiro de 2020, resolve.

NOMEAR os militares estaduais 2º Tenente QAOPM Ana Paula Cândida de Souza, matrícula n. 115358021, Subtenente QPPM Mark Goncalves Salvador, matrícula n. 113846021 e o Cabo QPPM Hagner dos Santos Silva, matrícula n. 130432021, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Aplicação do Teste de Avaliação Física (TAF), conforme previsto no EDITAL n. 1/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM, para ingresso no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, publicado no DOE nº 10.078, de 24 de janeiro de 2020.

EDMILSON LOPES DA CUNHA - Coronel QOPM  
Presidente da Comissão Geral Organizadora

**ANEXO II ao EDITAL n. 3/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM****PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P" N. 20/DRSP/PMMS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO - PMMS/DRSP/CFS/QPPM/2020, no uso de suas atribuições legais e com base Portaria "P" n. 12/DRSP/PMMS, de 27 de janeiro de 2020, publicada no DOE n. 10.081, de 29 de janeiro de 2020, resolve.

NOMEAR os militares estaduais 1º Tenente QAOPM Cezar Alexandre Piccoli, matrícula 6050021, 1º Sargento QPPM Max William Alves, matrícula 132833021, 1º Sargento QPPM José Eduardo Ferreira dos Santos, matrícula 69361021, 1º Sargento QPPM Luís Carlos Martins de Souza, matrícula 111600021, 3º Sargento QPPM Maria Helena Ajala, matrícula 93613021 e a Soldado QPPM Geisianny Thaisy Sobrinho Alves, matrícula 426014021, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Análise da Documentação, responsável pela conferência e validação dos documentos dos candidatos convocados para a entrega de documentos conforme previsto no EDITAL n. 1/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM, para ingresso no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, publicado no DOE nº 10.078, de 24 de janeiro de 2020.

EDMILSON LOPES DA CUNHA - Coronel QOPM  
Presidente da Comissão Geral Organizadora

**EDITAL n. 4/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM**  
**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O**  
**QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM, publicado no DOE nº 10.078 de 24 de janeiro de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos, Cabos QPPM, inscritos no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS/QPPM/2020, destinado à seleção de candidatos para matrícula no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, observando-se que:

1. Relação de Candidatos Inscritos:

1.1. No anexo I, consta a relação nominal, em ordem de antiguidade, de todos os candidatos Cabos QPPM inscritos no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS/QPPM/2020, para concorrerem às vagas para o Curso de Formação de Sargentos (CFS/QPPM/2020).

2. Relação de Candidatos Não Inscritos:

2.1. No anexo II, consta a relação nominal, em ordem de antiguidade, de todos os Cabos QPPM que não realizaram inscrição para participar do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS/QPPM/2020, para concorrerem às vagas para o Curso de Formação de Sargentos (CFS/QPPM/2020).

3. Disposições Gerais:

3.1. Todos os policiais militares, relacionados nos anexos I e II deste Edital, fazem parte da Lista de Acesso, constante no Anexo I do Edital n. 1/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM, republicada no EDITAL n. 2/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM, no DOE n. 10.081, de 29 de janeiro de 2020, confeccionada criteriosamente pela ordem de antiguidade estabelecida no almanaque dos Cabos oriundos dos Quadros de Praças Policiais-Militares (QPPM), que até a data de abertura deste certame, já possuíam interstício de quatro anos completos na graduação de Cabo QPPM.

3.2. Os Cabos QPPM, relacionados no anexo II deste Edital, estão automaticamente eliminados do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS/QPPM/2020.

3.3. O simples preenchimento do Formulário de Inscrição pela Internet não gera ao candidato qualquer direito ou expectativa em relação à matrícula no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (CFS/QPPM/2020).

3.4. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, que terá sua inscrição indeferida, pela Comissão Geral Organizadora do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS/QPPM/2020, se não tiver preenchido o formulário de forma completa e correta e/ou tiver fornecido dados comprovadamente inverídicos.

3.5. A inscrição, mesmo que regular, pode ser cancelada a qualquer tempo se o candidato, na data especificada em edital próprio, para a realização da "Fase IV: Da Apresentação e Análise de Documentos", não atender a todos os requisitos editalícios e/ou não entregar os documentos comprobatórios necessários, nos termos estabelecidos no Edital n. 1/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM.

3.6. Na data prevista em edital próprio, para a realização da "Fase IV: Da Apresentação e Análise de Documentos", o candidato deverá entregar à Comissão de Análise da Documentação, além dos documentos exigidos no Edital n. 1/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM, o formulário de inscrição impresso e assinado. A falta dos documentos implica em insubsistência da inscrição, eliminação do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS/QPPM/2020 e perda dos direitos decorrentes.

3.7. A realização da inscrição no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS/QPPM/2020 implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas no Edital n. 1/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM e em seus anexos, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, não cabendo ao candidato o direito de recurso para obter qualquer compensação pela sua eliminação e/ou anulação da sua inscrição.

Campo Grande - MS, 03 de fevereiro de 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM  
 Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**ANEXO I ao EDITAL n. 4/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM**

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO**  
**DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

**RELAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO INTERNO - PMMS/DRSP/**  
**CFS/QPPM/2020**

<b>QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM</b>					
Ord.	Inscrição	Alm.	Graduação	Nome	Matrícula
001	3394	10	CB QPPM	RAMAO GERALDO CACHO ESCUDEIRO	77484021
002	3223	12	CB QPPM	RUBSON COELHO VITAL	85533021
003	3333	15	CB QPPM	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	29250021
004	3369	16	CB QPPM	ADMILSON CANDIDO	116459021

005	3335	17	CB QPPM	MONICA CIBELE DA SILVA CRUZ	111948021
006	3241	18	CB QPPM	JOSE APARECIDO DOS SANTOS XAVIER	106397021
007	3396	20	CB QPPM	LUIS RICARDO BRANDT	61648021
008	3310	21	CB QPPM	DANIEL BARBOSA FERREIRA DA SILVA	33154021
009	3387	22	CB QPPM	EDILSON MIGUEL DE SOUZA	82651021
010	3384	24	CB QPPM	RICARDO PEREIRA DE MATOS	105339021
011	3171	25	CB QPPM	ELIAS VIEIRA DE SOUZA	97620021
012	3356	26	CB QPPM	MAURICIO BENVENGO RUIZ	88338021
013	3410	27	CB QPPM	EMERSON AMARILHO SEIXAS	90239021
014	3414	28	CB QPPM	SERGIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	104915021
015	3329	29	CB QPPM	GABRIEL FERREIRA DE JESUS NETO	114086021
016	3268	30	CB QPPM	ANTONIO VANDERLEI FERREIRA DE OLIVEIRA	77948021
017	3282	31	CB QPPM	FLAVIO FREITAS BARBOSA	88160021
018	3213	34	CB QPPM	EZEQUIEL AZARIAS DOS SANTOS	98282021
019	3197	35	CB QPPM	FABIO AUGUSTO FERREIRA DE PAULA	121261021
020	3250	36	CB QPPM	CLAUDMILSO GOMES COELHO	127507021
021	3262	37	CB QPPM	AGUINALDO DE PAULA SILVA	128073021
022	3345	38	CB QPPM	CARLOS MARTINS ALVARENGA	113881021
023	3368	39	CB QPPM	ANA AMARAL DA SILVA	91365021
024	3225	40	CB QPPM	NIWTON JORGE DE SOUZA VIEIRA	91499021
025	3255	41	CB QPPM	OLIMPIO FLAVIO DA SILVA BITENCOURT	116374021
026	3349	42	CB QPPM	GILSOMAR DOS SANTOS VIANA	15964021
027	3190	43	CB QPPM	MARCELO FARIA FERNANDES DE SOUZA	113983021
028	3390	44	CB QPPM	VALKIRIA CHRISTINA FERREIRA DA ROSA	115824021
029	3358	45	CB QPPM	JOSE LUIZ LEITE	113554022
030	3399	46	CB QPPM	RENAN FERREIRA DA SILVA	77587021
031	3371	47	CB QPPM	ALESSANDRO JOSE APARECIDO FERREIRA DOTTA	119700021
032	3261	48	CB QPPM	GLEISON BARROS AMORIM	101662021
033	3278	49	CB QPPM	JOCIMAR MEDINA MARTINS	111273021
034	3293	50	CB QPPM	EDIVALDO RICARDI	101280021
035	3348	51	CB QPPM	ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA BENITES	113587022
036	3270	52	CB QPPM	KLEBER AYALA PEREIRA	119900021
037	3160	53	CB QPPM	VINICIUS DE OLIVEIRA	118059021
038	3211	54	CB QPPM	JEAN CARLOS BENTO DA SILVA	20607021
039	3248	55	CB QPPM	RAMAO PAULINO DUTRA	114793021
040	3202	56	CB QPPM	PEDRO FIGUEREDO RUIZ	40875021
041	3327	57	CB QPPM	WILLIAN CAETANO GOES	33189021
042	3180	58	CB QPPM	MAIKO COELHO BARRETO	43713021
043	3257	59	CB QPPM	DANILO MEDEIROS RODRIGUES	77409021
044	3235	60	CB QPPM	FABIANO CABRAL DE SOUZA	119391021
045	3367	61	CB QPPM	ORLEANS SIQUEIRA DE OLIVEIRA	120433021
046	3405	62	CB QPPM	IVAN GIMENES DA SILVA	97703021
047	3240	63	CB QPPM	RAINIER SOUZA GUEDES	6546021
048	3178	64	CB QPPM	TELMA SANTANA DE MELO MICNOV	99267021
049	3159	65	CB QPPM	SIDNEI MIRANDA DOS SANTOS	91445022
050	3233	66	CB QPPM	JULIANO FLORISVALDO DE BORTOLI	130647021
051	3320	67	CB QPPM	VANDERLAN DA SILVA AMARAL	41544021
052	3314	68	CB QPPM	WILSON DE SOUZA SOARES	121282021
053	3285	69	CB QPPM	ISRAEL ANTONIO ROSS TOME	103152021
054	3191	70	CB QPPM	RICARDO NUNES DA SILVA	121934021
055	3328	71	CB QPPM	ROGERIO RICARDO MENDES DOS SANTOS	119170021
056	3277	72	CB QPPM	ANTONIO ALBERTO COSTA JUNIOR	566021
057	3215	73	CB QPPM	THIAGO LUIZ ZEZAK BRAGA MARQUES	42328021
058	3228	74	CB QPPM	MICHEL FERREIRA TRINDADE	99371021
059	3234	75	CB QPPM	RONI LIMA RIOS	6504021
060	3222	76	CB QPPM	JOAO RENATO ALVES GUSMAO	32468021
061	3334	77	CB QPPM	EDIELSON LOUREIRO BRAGA CANEPA	27112021
062	3337	78	CB QPPM	JOAO VICENTE PEREIRA JUNIOR	117229021
063	3154	79	CB QPPM	NALVA SOUZA MORAES	132254021
064	3220	80	CB QPPM	ROBMAR FARINHA	124517021
065	3319	81	CB QPPM	KAMYLLA DE PAULA FERNANDES	2621021
066	3208	82	CB QPPM	JOSE ROBERTO FERREIRA ANIS	97893021

067	3408	83	CB QPPM	JEFERSON DA SILVA MELO	39709021
068	3309	84	CB QPPM	JOAO GOMES PEREIRA	132639021
069	3316	85	CB QPPM	JOSIMAR RODRIGUES BAIROS	90485021
070	3238	86	CB QPPM	VILSON ENCINA SEIDENFUSS	15313021
071	3289	87	CB QPPM	ANNY ARCE ROMERO RAMIRES	133012021
072	3388	88	CB QPPM	ERICK RIBEIRO BRONZE	20908021
073	3324	89	CB QPPM	JOSEMAR BATISTA DE SOUZA	124935021
074	3382	90	CB QPPM	ALISSON FERREIRA DE AGUIAR	121504021
075	3379	91	CB QPPM	MARCOS ROBERTO OLIVEIRA CHERIS	49144021
076	3363	92	CB QPPM	THALISSON CASTRO DA SILVA	38230021
077	3299	93	CB QPPM	WALTER NUNES CARDOSO JUNIOR	126028021
078	3251	94	CB QPPM	WALDINEIS FERNANDES AFONSO	59049021
079	3283	95	CB QPPM	ALEXANDRE VITAL DE SOUZA	79218021
080	3217	96	CB QPPM	MARCIO MAGNO VIEIRA SIMOES	126964021
081	3263	97	CB QPPM	DIENY GRACIELY SOUTO DE SOUZA MELO	131550021
082	3318	98	CB QPPM	GILMAR ANTONIO DE SOUZA	111390022
083	3226	99	CB QPPM	LUIZ RENATO BARBOSA DE OLIVEIRA	27083021
084	3224	100	CB QPPM	VANDERLEI DA COSTA FERREIRA	113947021
085	3249	101	CB QPPM	ELIEL DE MATOS CARVALHO	114376022
086	3350	102	CB QPPM	MARCOS GONCALVES CASSIANO	124957023
087	3279	103	CB QPPM	OSMAR DA SILVA SOUSA	119676021
088	3301	104	CB QPPM	OTAVIO LUIS SELAJA	114949021
089	3188	105	CB QPPM	DAYSE ANNE TOLEDO DE SOUSA BARBIER	19988021
090	3365	106	CB QPPM	DAVI GABRIEL FLORES GERIKE	3001021
091	3406	107	CB QPPM	ROGERIO FERREIRA DA SILVA	112022021
092	3342	108	CB QPPM	ADEIR ALVES DE OLIVEIRA	128015021
093	3398	109	CB QPPM	NATALINO VICENTE FERREIRA	117257022
094	3321	110	CB QPPM	FELIPE CARVALHO GABRIEL	122030021
095	3336	111	CB QPPM	EDIVAN BOBADILHA GUIMARAES	133683021
096	3372	112	CB QPPM	VALDIR REZENDE ALVES	123958023
097	3265	113	CB QPPM	MARCELO MACEDO VAZ	117548021
098	3149	114	CB QPPM	EVERTON RODRIGUES SIMOES	10603021
099	3206	115	CB QPPM	ARNALDO HENRIQUE VIEIRA	119112021
100	3151	116	CB QPPM	CRISTIANO KAZUO SASADA	33525021
101	3156	117	CB QPPM	JUCIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	121730021
102	3245	118	CB QPPM	ROSEMEIRE OLIVEIRA OSHIRO ALVES	7416021
103	3273	119	CB QPPM	MARCELO BATISTA MACHADO	12398021
104	3378	120	CB QPPM	ELIANE LIMA DIAS	107532021
105	3145	121	CB QPPM	EDUARDO GARCIA DE LIMA	117782022
106	3275	122	CB QPPM	MARCELO DE CAMPOS MARTINES	128960021
107	3366	123	CB QPPM	RAFAEL CRUZ TYBUSCH	126200021
108	3291	124	CB QPPM	CLEYTON PEREIRA CARDOSO	124304022
109	3353	125	CB QPPM	RENATA VASQUES DE FREITAS	133470021
110	3153	126	CB QPPM	ROBSON JOSE DA SILVA	25149021
111	3272	127	CB QPPM	JANDERSON CORREA DA SILVA	110285021
112	3332	128	CB QPPM	EDIVALDO MORAIS LEITE	67957021
113	3374	130	CB QPPM	CLAUDINEY MIRANDA DOS SANTOS	118270021
114	3317	131	CB QPPM	LUIS FERNANDO DA CRUZ MACHADO	112216021
115	3344	132	CB QPPM	PAULINA RIBEIRO	128667021
116	3338	133	CB QPPM	JOCENILDO SILVA COSTA	115370021
117	3386	134	CB QPPM	ANA MARIA DO NASCIMENTO ARAUJO	129470022
118	3416	135	CB QPPM	FABIO AREVALO MARQUES	128343022
119	3402	136	CB QPPM	JOSE EDUARDO DOS SANTOS QUEIROZ	120164021
120	3247	137	CB QPPM	ANTONIO NUNES DA CRUZ	84773021
121	3298	139	CB QPPM	PAULO SERGIO ACUNHA	104804021
122	3352	140	CB QPPM	ANTONIO BARRETO GONCALVES	84109021
123	3185	141	CB QPPM	EDINEIA MARTINS DIAS	100781021
124	3340	143	CB QPPM	ABRAO CACERES	121580021
125	3276	144	CB QPPM	HERMES DE PAULA DANTAS BACELAR	98427021
126	3308	145	CB QPPM	ADILSON FRANCISCO DA SILVA	116790021
127	3150	146	CB QPPM	KELI CATIANE DA SILVA SOARES	45722021
128	3330	147	CB QPPM	RICARDO PEREIRA LIMA	112431021

129	3292	148	CB QPPM	ORLANDO JUNIOR DE SOUZA FRANCA	80041021
130	3158	149	CB QPPM	WANDERLEY BORGES QUEIRUJA	115016021
131	3307	150	CB QPPM	AGUINALDO MEDINA	125694021
132	3242	151	CB QPPM	TALITA GRINCEVICUS SANTANA	132801021
133	3300	152	CB QPPM	ROBERTO ADRIANO BRANDAO	130727021
134	3148	153	CB QPPM	BRUNO PORTELA DE SOUZA	40367021
135	3395	154	CB QPPM	FRED FRANK LILI	81048022
136	3179	155	CB QPPM	ANTONIO MARCOS AVALOS DA SILVA	84051021
137	3144	156	CB QPPM	CLEVERSON FRANK MOREIRA	120891021
138	3325	157	CB QPPM	LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	111287021
139	3341	158	CB QPPM	WALDIR ARAUJO FERNANDES	120661022
140	3383	159	CB QPPM	JEFERSON ALEXANDRE BEDATY	111908021
141	3302	160	CB QPPM	JAIRSON VALDEZ	104475021
142	3195	161	CB QPPM	HAMILTON VIEIRA	89908021
143	3221	163	CB QPPM	MARCOS ADRIANO BERNEGOSI	95032021
144	3360	164	CB QPPM	RAFAEL DE AGUIAR FERREIRA	42008021
145	3163	165	CB QPPM	DENER RICARDO JUSTINO DA SILVA	127830021
146	3236	166	CB QPPM	JEAN MARCEL MARQUES DA SILVA FERREIRA	117654021
147	3331	167	CB QPPM	GUSTAVO DE ANDRADE BELTRAO	75494021
148	3189	169	CB QPPM	MARCELO SCHIREMBERCK DA ROSA	122146022
149	3392	170	CB QPPM	JULIEN MARCOS BONFA DE JESUS	47718021
150	3288	171	CB QPPM	FABIO GOMES DOS SANTOS	130125021
151	3187	172	CB QPPM	NATALINO VAZ DA SILVA	27291021
152	3186	173	CB QPPM	ELISSANDRA IBARRA PRADO	109097021
153	3216	174	CB QPPM	DENNER ANTONIO SANTOS COSTA	80033021
154	3256	175	CB QPPM	CLAUDINEI DOS SANTOS	124725021
155	3155	176	CB QPPM	GILDASIO GOMES DE ALMEIDA JUNIOR	101730021
156	3201	177	CB QPPM	FABIOLA FATIMA DAS CHAGAS	42189021
157	3227	178	CB QPPM	ELDNO PEREIRA DA SILVA	102975021
158	3174	179	CB QPPM	ELIELSON MARQUES GONCALVES	130420021
159	3252	180	CB QPPM	DOUGLAS RODRIGUES GARCIA	115144021
160	3181	181	CB QPPM	JEAN CARLOS MIELNIK MOREIRA	5895021
161	3244	182	CB QPPM	LUCIENE PEREIRA AVALHAES	100000021
162	3380	183	CB QPPM	JULIO CESAR LIMA	117989022
163	3212	184	CB QPPM	TADEU MISTIERE VALENTIM	19638021
164	3339	185	CB QPPM	DENILSON LEMES VIEIRA TEODORO	108326021
165	3315	186	CB QPPM	ADRIANO FLORES	264021
166	3312	187	CB QPPM	LUCAS MARCEL COMIM FONTES	130889021
167	3170	188	CB QPPM	ALBERTO FABIANO DE ARRUDA	118264021
168	3219	189	CB QPPM	JORGE LUIZ DE SOUZA MORAES	15773021
169	3295	190	CB QPPM	MAURICIO RODRIGUES BERSANETI	25192021
170	3305	191	CB QPPM	REGINALDO DE BARROS CHAVES	96836021
171	3143	192	CB QPPM	ALEXANDRE LOPES MIRANDA	126645022
172	3385	193	CB QPPM	SILVANA GOMES DE REZENDE LACERDA	123778021
173	3229	194	CB QPPM	ANDERSON ALVES DA SILVA	6602021
174	3370	195	CB QPPM	LAERCIO WAGNER GUAGLIANO	116257021
175	3231	196	CB QPPM	JOILSON DA SILVA ACUNHA	77786021
176	3304	197	CB QPPM	UENDERSON RODRIGUES DE MATOS	20852021
177	3311	198	CB QPPM	RONEY DOS SANTOS FREITAS	99568021
178	3162	199	CB QPPM	FABIO JOSE TRECOSSI	121322021
179	3393	200	CB QPPM	VALTER ALVES CARNEIRO	132279021
180	3266	201	CB QPPM	WANDERLEI BEZERRA SALES	115015021
181	3199	202	CB QPPM	CLEBER GOULART ATHAYDE	128308021
182	3253	203	CB QPPM	REGINALDO FLORES VALENCUELA	104956021
183	3284	205	CB QPPM	ALEX LUCIO DE CARVALHO SANTOS	123808021
184	3260	206	CB QPPM	SIDINEI BATISTA DOS SANTOS	121123021
185	3287	207	CB QPPM	LINDOMAR DE OLIVEIRA FERREIRA	116096021
186	3172	208	CB QPPM	JOSEVAL DOS SANTOS SILVA	126070021
187	3373	209	CB QPPM	EDERSON GOES CHAVES	97669022
188	3232	210	CB QPPM	KEFEL FERNANDO DOS REIS SANTOS	129179021
189	3184	211	CB QPPM	PAULO ROGERIO BORGES	109909021
190	3357	212	CB QPPM	RODRIGO SILVA DOS SANTOS	133345021

191	3400	213	CB QPPM	IRINEU APARECIDO NUNES	111785021
192	3343	214	CB QPPM	LUCIENE DOS SANTOS FERREIRA	125136022
193	3294	215	CB QPPM	FABIANO SHIMABUCO	100859021
194	3351	216	CB QPPM	ARISTIDES ALEXANDRE LOPES RIBEIRO	130000021
195	3290	217	CB QPPM	RONEY DOS SANTOS OLIVEIRA	118032023
196	3322	218	CB QPPM	ERISVALDO FALCAO DE OLIVEIRA	116245022
197	3157	219	CB QPPM	ATILA SALOMAO FERREIRA SILVA	121682021
198	3258	221	CB QPPM	AGUINALDO RIOS VAREIRO	115125021
199	3296	222	CB QPPM	WILLIAN BATISTA AKAHOSHI	114061021
200	3209	223	CB QPPM	LUCIANO JENNER CERQUEIRA DE PAULA	20645021
201	3418	224	CB QPPM	VALMIR VITORIANO DA COSTA	77627021
202	3176	225	CB QPPM	ITAMARA NOGUEIRA DE MATOS	125739021
203	3415	226	CB QPPM	JEFFERSON BRETAS SARDINHA	19584021
204	3259	227	CB QPPM	FABIANE MATHEUS	19825021
205	3177	228	CB QPPM	ADEMAR MACIEL REZENDE JR	15278021
206	3147	229	CB QPPM	VICENTE OLAVO DE OLIVEIRA	118058021
207	3362	230	CB QPPM	KELVIN TIARAJU TAGLIARI	25039023
208	3230	231	CB QPPM	WELLINGTON DA SILVA FERREIRA LIMA	118062022
209	3168	232	CB QPPM	FLAVIO MALAQUIAS COSTA	73715021
210	3403	233	CB QPPM	ALMIR JUNIOR PALOMBO	33181021
211	3323	234	CB QPPM	ANTONIO LUIZ MARQUES JUNIOR	97759021
212	3254	235	CB QPPM	JOCIMARA CANHETE AVALOS	107192021
213	3200	236	CB QPPM	EDINAILTO DIAS ORMUNDO	10657021
214	3204	237	CB QPPM	CHRISTIE JULIANE DE LARA SOUZA SILVA	115320021
215	3407	238	CB QPPM	VLAMIR MANOEL ARIMATEIA SILVA	118663021
216	3193	239	CB QPPM	MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS BARCELLOS	75215023
217	3417	240	CB QPPM	ELOY OROSCO FIGUEIRA	117524022
218	3146	241	CB QPPM	CYNTHIA RIBEIRO PEREIRA	33672022
219	3346	242	CB QPPM	EDIMAR ALVES DA SILVA	96445021
220	3182	243	CB QPPM	JUANA CALANCHA CORDOVA	133712021
221	3239	244	CB QPPM	FRANCISCO ATILIANO BENITES DOMINGUES	74847023
222	3152	245	CB QPPM	DIJAVAN BATISTA DOS SANTOS	124408021
223	3237	246	CB QPPM	GELSON VIEIRA BATISTA JUNIOR	77093021
224	3165	247	CB QPPM	JULIO CESAR BARBOSA DOS SANTOS	131230021
225	3173	248	CB QPPM	GUILHERME DA SILVA MELO	94143021
226	3192	249	CB QPPM	RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	127617022
227	3303	250	CB QPPM	KELLY CRISTINA ARRUDA ANUNCIATO	100203021
228	3274	251	CB QPPM	ADRIANO JOSE DA SILVA ARAUJO	130241021
229	3286	252	CB QPPM	ARIOVALDO DA CONCEICAO DELMONDES	87443021
230	3306	253	CB QPPM	MARCIANO SOARES DE LIMA	113113021
231	3183	254	CB QPPM	PAULO ELISANDRO MACEDO FELIX	14991021
232	3161	255	CB QPPM	ANGINALDO BRAGA ESPINDOLA	69866021
233	3271	256	CB QPPM	DAVID FIGUEIREDO RUIZ	82576021
234	3409	259	CB QPPM	LUCAS DO NASCIMENTO PRIMO	86341021
235	3401	260	CB QPPM	IVAN RENATO GABRIEL DOS SANTOS	111751021

**ANEXO II ao EDITAL n. 4/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM**

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

**RELAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS NÃO INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO INTERNO - PMMS/DRSP/CFS/QPPM/2020**

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM					
Ord.	Alm.	Matrícula	Nome	Graduação	Data promoção à Cabo PM
001	0001	78090021	RAELI SALES BEZERRA	CB QPPM	01/08/03
002	0002	77983021	OSMAIR CARLOS DE MOURA	CB QPPM	01/08/03
003	0003	74138021	EDIR DA SILVA RODRIGUES	CB QPPM	20/12/05
004	0004	87879021	CARLOS LEANDRO CUEVAS XAVIER	CB QPPM	21/04/08
005	0005	73447021	EDNILSON PINTO DE MENDONCA	CB QPPM	13/06/08

006	0006	82629021	MARCELO SAVIO SOARES DE SOUZA	CB QPPM	21/04/09
007	0007	85595021	LUIZ ROGERIO MARTINEZ RIBEIRO	CB QPPM	21/04/09
008	0008	93630021	EMERSON JOSE AJONAS	CB QPPM	21/04/09
009	0009	113750021	ODAIR BENEDITO DA SILVA	CB QPPM	05/09/10
010	0011	75783021	DONIZETE JESUS DA SILVA	CB QPPM	21/04/11
011	0013	60002021	LINO GONCALVES JUNIOR	CB QPPM	25/12/11
012	0014	105345021	CHRISTIAN LUCIANO SANTANA	CB QPPM	25/12/11
013	0019	69099022	EVANDRO SILVA TOLEDO	CB QPPM	27/11/13
014	0023	117104021	EDMAR TEIXEIRA MORAES	CB QPPM	27/11/13
015	0025	90325021	JOACIR RATIER DE SOUZA	CB QPPM	27/11/13
016	0028	88718021	IVAN SILVIO MOREIRA DA SILVA	CB QPPM	27/11/13
017	0032	123189021	ADRIANO AGNELI LEMES	CB QPPM	23/04/14
018	0035	129684021	JOAO SOUSA DA SILVA	CB QPPM	23/04/14
019	0131	96839021	TIMOTEO MOREIRA DOS SANTOS "sub judice"	CB QPPM	16/03/15
020	0140	84747021	MILTON CESAR CUNHA RUSSO	CB QPPM	16/03/15
021	0144	123903021	ROSEMEIRE DIAS DE SOUZA SILVA	CB QPPM	16/03/15
022	0164	36034021	EDUARDO APARECIDO TOLEDO	CB QPPM	16/03/15
023	0170	121612021	LAURO AUGUSTO SANTANNA DE SOUZA	CB QPPM	15/06/15
024	0206	7959021	ANTONIO CARLOS PINHO DA SILVA RAMIRES KOCH	CB QPPM	15/06/15
025	0222	88728021	MARCOS WELDER DA SILVA TEIXEIRA	CB QPPM	15/06/15

**EDITAL n. 5/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM**  
**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O**  
**QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM, publicado no DOE nº 10.078 de 24 de janeiro de 2020, convoca, para realizarem a "Fase II: Do Exame de Saúde" do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS/QPPM/2020, destinado à seleção de candidatos para matrícula no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, os candidatos relacionados nos Anexos I e II deste Edital, realizada pela Junta de Inspeção de Saúde Ordinária (JISO) da Policlínica da PMMS, de caráter eliminatório, observando-se:

1. No anexo I, consta a relação nominal, em ordem de antiguidade, dos candidatos Cabos QPPM inscritos no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS/QPPM/2020, que deverão comparecer as 7:00 horas, do dia 07 de fevereiro de 2020 (sexta-feira), na Policlínica da PMMS.
2. No anexo II, consta a relação nominal, em ordem de antiguidade, dos candidatos Cabos QPPM inscritos no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS/QPPM/2020, que deverão comparecer as 7:00 horas, do dia 12 de fevereiro de 2020 (quarta-feira), na Policlínica da PMMS.
3. No anexo III, consta a relação nominal, em ordem de antiguidade, dos candidatos Cabos QPPM inscritos no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS/QPPM/2020, que declararam, no ato do preenchimento do Formulário de Inscrição, já possuírem Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência no Curso de Formação de Sargentos (CFS/QPPM/2020), nos termos do Edital n. 1/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM.
4. Os candidatos, relacionados nos Anexos I e II deste Edital, que eventualmente, tenham JISO agendada perante a Policlínica da PMMS, em data anterior aos dias 07 e 12 de fevereiro de 2020, poderão cumprir seus agendamentos, tornando sem efeito, exclusivamente nesta hipótese, esta convocação.
5. Os candidatos, regularmente inscritos no processo seletivo, deverão na data da realização da "Fase IV: Da Apresentação e Análise de Documentos", possuírem Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência no Curso de Formação de Sargentos (CFS/QPPM/2020).
6. O Exame de Saúde, de caráter exclusivamente eliminatório, destina-se a verificar mediante exame clínico, análise dos laudos, dos testes e dos exames solicitados, as condições clínicas e de aptidão física dos candidatos, para suportarem as atividades desenvolvidas no Curso de Formação de Sargentos (CFS/QPPM/2020).
7. Para a realização do Exame de Saúde, o candidato deverá apresentar-se munido do documento pessoal de identificação e dos originais dos seguintes exames, laudos e pareceres:
  - a) Hemograma Completo;
  - b) Ureia;
  - c) Creatinina;
  - d) VDRL ou Sorologia para Lues;
  - e) Colesterol Total;
  - f) Colesterol (HDL);
  - g) Triglicérides;
  - h) PSA total e PSA livre, para candidato do sexo masculino com mais de 50 anos.
  - i) Eletrocardiograma com laudo;
  - j) Raio X de tórax, em apneia e com laudo do Radiologista.

8. Os exames supramencionados deverão ser realizados com antecedência de, no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para a sua apresentação perante a Junta Médica da Corporação.

9. A militar estadual gestante ou em estado puerperal, para fins deste processo seletivo interno, quando da realização de análise pela JISO, não será considerada inapta para a matrícula em virtude do seu estado gravídico ou puerperal, observado que a referida Junta deverá definir quais as restrições para as atividades do curso.

Campo Grande - MS, 03 de fevereiro de 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**ANEXO I ao EDITAL n. 5/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM**

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

**JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE ORDINÁRIA (JISO) DA POLICLÍNICA DA PMMS**

Data: 07 de fevereiro de 2020 (quarta-feira)

Horário: 07h00min

Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Rua: Rodolfo José Pinho, nº 1506

Bairro: Jardim São Bento

**QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM**

Ord.	Inscrição	Alm.	Graduação	Nome	Matrícula
001	3335	17	CB QPPM	MONICA CIBELE DA SILVA CRUZ	111948021
002	3387	22	CB QPPM	EDILSON MIGUEL DE SOUZA	82651021
003	3356	26	CB QPPM	MAURICIO BENVENGO RUIZ	88338021
004	3410	27	CB QPPM	EMERSON AMARILHO SEIXAS	90239021
005	3329	29	CB QPPM	GABRIEL FERREIRA DE JESUS NETO	114086021
006	3368	39	CB QPPM	ANA AMARAL DA SILVA	91365021
007	3327	57	CB QPPM	WILLIAN CAETANO GOES	33189021
008	3257	59	CB QPPM	DANILO MEDEIROS RODRIGUES	77409021
009	3235	60	CB QPPM	FABIANO CABRAL DE SOUZA	119391021
010	3234	75	CB QPPM	RONI LIMA RIOS	6504021
011	3334	77	CB QPPM	EDIELSON LOUREIRO BRAGA CANEPA	27112021
012	3154	79	CB QPPM	NALVA SOUZA MORAES	132254021
013	3379	91	CB QPPM	MARCOS ROBERTO OLIVEIRA CHERIS	49144021
014	3363	92	CB QPPM	THALISSON CASTRO DA SILVA	38230021
015	3217	96	CB QPPM	MARCIO MAGNO VIEIRA SIMOES	126964021
016	3249	101	CB QPPM	ELIEL DE MATOS CARVALHO	114376022
017	3279	103	CB QPPM	OSMAR DA SILVA SOUSA	119676021
018	3342	108	CB QPPM	ADEIR ALVES DE OLIVEIRA	128015021
019	3398	109	CB QPPM	NATALINO VICENTE FERREIRA	117257022
020	3372	112	CB QPPM	VALDIR REZENDE ALVES	123958023
021	3265	113	CB QPPM	MARCELO MACEDO VAZ	117548021
022	3374	130	CB QPPM	CLAUDINEY MIRANDA DOS SANTOS	118270021
023	3416	135	CB QPPM	FABIO AREVALO MARQUES	128343022
024	3402	136	CB QPPM	JOSE EDUARDO DOS SANTOS QUEIROZ	120164021
025	3298	139	CB QPPM	PAULO SERGIO ACUNHA	104804021
026	3307	150	CB QPPM	AGUINALDO MEDINA	125694021
027	3195	161	CB QPPM	HAMILTON VIEIRA	89908021
028	3187	172	CB QPPM	NATALINO VAZ DA SILVA	27291021
029	3227	178	CB QPPM	ELDNO PEREIRA DA SILVA	102975021
030	3315	186	CB QPPM	ADRIANO FLORES	264021
031	3170	188	CB QPPM	ALBERTO FABIANO DE ARRUDA	118264021
032	3373	209	CB QPPM	EDERSON GOES CHAVES	97669022
033	3274	251	CB QPPM	ADRIANO JOSE DA SILVA ARAUJO	130241021
034	3183	254	CB QPPM	PAULO ELISANDRO MACEDO FELIX	14991021

**ANEXO II ao EDITAL n. 5/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM**

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

**JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE ORDINÁRIA (JISO) DA POLICLÍNICA DA PMMS**

Data: 12 de fevereiro de 2020 (sexta-feira)

Horário: 07h00min

Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Rua: Rodolfo José Pinho, nº 1506

Bairro: Jardim São Bento

**QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM**

Ord.	Inscrição	Alm.	Graduação	Nome	Matrícula
001	3394	10	CB QPPM	RAMAO GERALDO CACHO ESCUDEIRO	77484021
002	3369	16	CB QPPM	ADMILSON CANDIDO	116459021
003	3414	28	CB QPPM	SERGIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	104915021
004	3282	31	CB QPPM	FLAVIO FREITAS BARBOSA	88160021
005	3390	44	CB QPPM	VALKIRIA CHRISTINA FERREIRA DA ROSA	115824021
006	3399	46	CB QPPM	RENAN FERREIRA DA SILVA	77587021
007	3371	47	CB QPPM	ALESSANDRO JOSE APARECIDO FERREIRA DOTTA	119700021
008	3160	53	CB QPPM	VINICIUS DE OLIVEIRA	118059021
009	3211	54	CB QPPM	JEAN CARLOS BENTO DA SILVA	20607021
010	3405	62	CB QPPM	IVAN GIMENES DA SILVA	97703021
011	3289	87	CB QPPM	ANNY ARCE ROMEIRO RAMIRES	133012021
012	3324	89	CB QPPM	JOSEMAR BATISTA DE SOUZA	124935021
013	3382	90	CB QPPM	ALISSON FERREIRA DE AGUIAR	121504021
014	3301	104	CB QPPM	OTAVIO LUIS SELAJA	114949021
015	3188	105	CB QPPM	DAYSE ANNE TOLEDO DE SOUSA BARBIER	19988021
016	3156	117	CB QPPM	JUCIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	121730021
017	3378	120	CB QPPM	ELIANE LIMA DIAS	107532021
018	3153	126	CB QPPM	ROBSON JOSE DA SILVA	25149021
019	3272	127	CB QPPM	JANDERSON CORREA DA SILVA	110285021
020	3338	133	CB QPPM	JOCENILDO SILVA COSTA	115370021
021	3325	157	CB QPPM	LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	111287021
022	3383	159	CB QPPM	JEFERSON ALEXANDRE BEDATTY	111908021
023	3302	160	CB QPPM	JAIRSON VALDEZ	104475021
024	3221	163	CB QPPM	MARCOS ADRIANO BERNEGOSSI	95032021
025	3189	169	CB QPPM	MARCELO SCHIREMBERCK DA ROSA	122146022
026	3212	184	CB QPPM	TADEU MISTIERE VALENTIM	19638021
027	3339	185	CB QPPM	DENILSON LEMES VIEIRA TEODORO	108326021
028	3231	196	CB QPPM	JOILSON DA SILVA ACUNHA	77786021
029	3311	198	CB QPPM	RONEY DOS SANTOS FREITAS	99568021
030	3253	203	CB QPPM	REGINALDO FLORES VALENCUELA	104956021
031	3287	207	CB QPPM	LINDOMAR DE OLIVEIRA FERREIRA	116096021
032	3400	213	CB QPPM	IRINEU APARECIDO NUNES	111785021
033	3209	223	CB QPPM	LUCIANO JENNER CERQUEIRA DE PAULA	20645021
034	3407	238	CB QPPM	VLAMIR MANOEL ARIMATEIA SILVA	118663021
035	3193	239	CB QPPM	MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS BARCELLOS	75215023
036	3165	247	CB QPPM	JULIO CESAR BARBOSA DOS SANTOS	131230021
037	3192	249	CB QPPM	RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	127617022
038	3161	255	CB QPPM	ANGINALDO BRAGA ESPINDOLA	69866021
039	3409	259	CB QPPM	LUCAS DO NASCIMENTO PRIMO	86341021
040	3401	260	CB QPPM	IVAN RENATO GABRIEL DOS SANTOS	111751021

**ANEXO III ao EDITAL n. 5/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM**

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

**CANDIDATOS QUE DECLARARAM JÁ POSSUÍREM INSPEÇÃO DE SAÚDE VÁLIDA**

<b>QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM</b>					
Ord.	Inscrição	Alm.	Graduação	Nome	Matrícula
001	3223	12	CB QPPM	RUBSON COELHO VITAL	85533021
002	3333	15	CB QPPM	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	29250021
003	3241	18	CB QPPM	JOSE APARECIDO DOS SANTOS XAVIER	106397021
004	3396	20	CB QPPM	LUIS RICARDO BRANDT	61648021
005	3310	21	CB QPPM	DANIEL BARBOSA FERREIRA DA SILVA	33154021
006	3384	24	CB QPPM	RICARDO PEREIRA DE MATOS	105339021
007	3171	25	CB QPPM	ELIAS VIEIRA DE SOUZA	97620021
008	3268	30	CB QPPM	ANTONIO VANDERLEI FERREIRA DE OLIVEIRA	77948021
009	3213	34	CB QPPM	EZEQUIEL AZARIAS DOS SANTOS	98282021
010	3197	35	CB QPPM	FABIO AUGUSTO FERREIRA DE PAULA	121261021
011	3250	36	CB QPPM	CLAUDMILSO GOMES COELHO	127507021
012	3262	37	CB QPPM	AGUINALDO DE PAULA SILVA	128073021
013	3345	38	CB QPPM	CARLOS MARTINS ALVARENGA	113881021
014	3225	40	CB QPPM	NIWTON JORGE DE SOUZA VIEIRA	91499021
015	3255	41	CB QPPM	OLIMPIO FLAVIO DA SILVA BITENCOURT	116374021
016	3349	42	CB QPPM	GILSOMAR DOS SANTOS VIANA	15964021
017	3190	43	CB QPPM	MARCELO FARIA FERNANDES DE SOUZA	113983021
018	3358	45	CB QPPM	JOSE LUIZ LEITE	113554022
019	3261	48	CB QPPM	GLEISON BARROS AMORIM	101662021
020	3278	49	CB QPPM	JOCIMAR MEDINA MARTINS	111273021
021	3293	50	CB QPPM	EDIVALDO RICARDI	101280021
022	3348	51	CB QPPM	ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA BENITES	113587022
023	3270	52	CB QPPM	KLEBER AYALA PEREIRA	119900021
024	3248	55	CB QPPM	RAMAO PAULINO DUTRA	114793021
025	3202	56	CB QPPM	PEDRO FIGUEREDO RUIZ	40875021
026	3180	58	CB QPPM	MAIKO COELHO BARRETO	43713021
027	3367	61	CB QPPM	ORLEANS SIQUEIRA DE OLIVEIRA	120433021
028	3240	63	CB QPPM	RAINIER SOUZA GUEDES	6546021
029	3178	64	CB QPPM	TELMA SANTANA DE MELO MICNOV	99267021
030	3159	65	CB QPPM	SIDNEI MIRANDA DOS SANTOS	91445022
031	3233	66	CB QPPM	JULIANO FLORISVALDO DE BORTOLI	130647021
032	3320	67	CB QPPM	VANDERLAN DA SILVA AMARAL	41544021
033	3314	68	CB QPPM	WILSON DE SOUZA SOARES	121282021
034	3285	69	CB QPPM	ISRAEL ANTONIO ROSS TOME	103152021
035	3191	70	CB QPPM	RICARDO NUNES DA SILVA	121934021
036	3328	71	CB QPPM	ROGERIO RICARDO MENDES DOS SANTOS	119170021
037	3277	72	CB QPPM	ANTONIO ALBERTO COSTA JUNIOR	566021
038	3215	73	CB QPPM	THIAGO LUIZ ZEZAK BRAGA MARQUES	42328021
039	3228	74	CB QPPM	MICHEL FERREIRA TRINDADE	99371021
040	3222	76	CB QPPM	JOAO RENATO ALVES GUSMAO	32468021
041	3337	78	CB QPPM	JOAO VICENTE PEREIRA JUNIOR	117229021
042	3220	80	CB QPPM	ROBMAR FARINHA	124517021
043	3319	81	CB QPPM	KAMYLLA DE PAULA FERNANDES	2621021
044	3208	82	CB QPPM	JOSE ROBERTO FERREIRA ANIS	97893021
045	3408	83	CB QPPM	JEFERSON DA SILVA MELO	39709021
046	3309	84	CB QPPM	JOAO GOMES PEREIRA	132639021
047	3316	85	CB QPPM	JOSIMAR RODRIGUES BAIROS	90485021
048	3238	86	CB QPPM	VILSON ENCINA SEIDENFUSS	15313021
049	3388	88	CB QPPM	ERICK RIBEIRO BRONZE	20908021
050	3299	93	CB QPPM	WALTER NUNES CARDOSO JUNIOR	126028021

051	3251	94	CB QPPM	WALDINEIS FERNANDES AFONSO	59049021
052	3283	95	CB QPPM	ALEXANDRE VITAL DE SOUZA	79218021
053	3263	97	CB QPPM	DIENY GRACIELY SOUTO DE SOUZA MELO	131550021
054	3318	98	CB QPPM	GILMAR ANTONIO DE SOUZA	111390022
055	3226	99	CB QPPM	LUIZ RENATO BARBOSA DE OLIVEIRA	27083021
056	3224	100	CB QPPM	VANDERLEI DA COSTA FERREIRA	113947021
057	3350	102	CB QPPM	MARCOS GONCALVES CASSIANO	124957023
058	3365	106	CB QPPM	DAVI GABRIEL FLORES GERIKE	3001021
059	3406	107	CB QPPM	ROGERIO FERREIRA DA SILVA	112022021
060	3321	110	CB QPPM	FELIPE CARVALHO GABRIEL	122030021
061	3336	111	CB QPPM	EDIVAN BOBADILHA GUIMARAES	133683021
062	3149	114	CB QPPM	EVERTON RODRIGUES SIMOES	10603021
063	3206	115	CB QPPM	ARNALDO HENRIQUE VIEIRA	119112021
064	3151	116	CB QPPM	CRISTIANO KAZUO SASADA	33525021
065	3245	118	CB QPPM	ROSEMEIRE OLIVEIRA OSHIRO ALVES	7416021
066	3273	119	CB QPPM	MARCELO BATISTA MACHADO	12398021
067	3145	121	CB QPPM	EDUARDO GARCIA DE LIMA	117782022
068	3275	122	CB QPPM	MARCELO DE CAMPOS MARTINES	128960021
069	3366	123	CB QPPM	RAFAEL CRUZ TYBUSCH	126200021
070	3291	124	CB QPPM	CLEYTON PEREIRA CARDOSO	124304022
071	3353	125	CB QPPM	RENATA VASQUES DE FREITAS	133470021
072	3332	128	CB QPPM	EDIVALDO MORAIS LEITE	67957021
073	3317	131	CB QPPM	LUIS FERNANDO DA CRUZ MACHADO	112216021
074	3344	132	CB QPPM	PAULINA RIBEIRO	128667021
075	3386	134	CB QPPM	ANA MARIA DO NASCIMENTO ARAUJO	129470022
076	3247	137	CB QPPM	ANTONIO NUNES DA CRUZ	84773021
077	3352	140	CB QPPM	ANTONIO BARRETO GONCALVES	84109021
078	3185	141	CB QPPM	EDINEIA MARTINS DIAS	100781021
079	3340	143	CB QPPM	ABRAO CACERES	121580021
080	3276	144	CB QPPM	HERMES DE PAULA DANTAS BACELAR	98427021
081	3308	145	CB QPPM	ADILSON FRANCISCO DA SILVA	116790021
082	3150	146	CB QPPM	KELI CATIANE DA SILVA SOARES	45722021
083	3330	147	CB QPPM	RICARDO PEREIRA LIMA	112431021
084	3292	148	CB QPPM	ORLANDO JUNIOR DE SOUZA FRANCA	80041021
085	3158	149	CB QPPM	WANDERLEY BORGES QUEIRUJA	115016021
086	3242	151	CB QPPM	TALITA GRINCEVICUS SANTANA	132801021
087	3300	152	CB QPPM	ROBERTO ADRIANO BRANDAO	130727021
088	3148	153	CB QPPM	BRUNO PORTELA DE SOUZA	40367021
089	3395	154	CB QPPM	FRED FRANK LILI	81048022
090	3179	155	CB QPPM	ANTONIO MARCOS AVALOS DA SILVA	84051021
091	3144	156	CB QPPM	CLEVERSON FRANK MOREIRA	120891021
092	3341	158	CB QPPM	WALDIR ARAUJO FERNANDES	120661022
093	3360	164	CB QPPM	RAFAEL DE AGUIAR FERREIRA	42008021
094	3163	165	CB QPPM	DENER RICARDO JUSTINO DA SILVA	127830021
095	3236	166	CB QPPM	JEAN MARCEL MARQUES DA SILVA FERREIRA	117654021
096	3331	167	CB QPPM	GUSTAVO DE ANDRADE BELTRAO	75494021
097	3392	170	CB QPPM	JULIEN MARCOS BONFA DE JESUS	47718021
098	3288	171	CB QPPM	FABIO GOMES DOS SANTOS	130125021
099	3186	173	CB QPPM	ELISSANDRA IBARRA PRADO	109097021
100	3216	174	CB QPPM	DENNER ANTONIO SANTOS COSTA	80033021
101	3256	175	CB QPPM	CLAUDINEI DOS SANTOS	124725021
102	3155	176	CB QPPM	GILDASIO GOMES DE ALMEIDA JUNIOR	101730021
103	3201	177	CB QPPM	FABIOLA FATIMA DAS CHAGAS	42189021
104	3174	179	CB QPPM	ELIELSON MARQUES GONCALVES	130420021
105	3252	180	CB QPPM	DOUGLAS RODRIGUES GARCIA	115144021
106	3181	181	CB QPPM	JEAN CARLOS MIELNIK MOREIRA	5895021

107	3244	182	CB QPPM	LUCIENE PEREIRA AVALHAES	100000021
108	3380	183	CB QPPM	JULIO CESAR LIMA	117989022
109	3312	187	CB QPPM	LUCAS MARCEL COMIM FONTES	130889021
110	3219	189	CB QPPM	JORGE LUIZ DE SOUZA MORAES	15773021
111	3295	190	CB QPPM	MAURICIO RODRIGUES BERSANETI	25192021
112	3305	191	CB QPPM	REGINALDO DE BARROS CHAVES	96836021
113	3143	192	CB QPPM	ALEXANDRE LOPES MIRANDA	126645022
114	3385	193	CB QPPM	SILVANA GOMES DE REZENDE LACERDA	123778021
115	3229	194	CB QPPM	ANDERSON ALVES DA SILVA	6602021
116	3370	195	CB QPPM	LAERCIO WAGNER GUAGLIANO	116257021
117	3304	197	CB QPPM	UENDERSON RODRIGUES DE MATOS	20852021
118	3162	199	CB QPPM	FABIO JOSE TRECOSI	121322021
119	3393	200	CB QPPM	VALTER ALVES CARNEIRO	132279021
120	3266	201	CB QPPM	WANDERLEI BEZERRA SALES	115015021
121	3199	202	CB QPPM	CLEBER GOULART ATHAYDE	128308021
122	3284	205	CB QPPM	ALEX LUCIO DE CARVALHO SANTOS	123808021
123	3260	206	CB QPPM	SIDINEI BATISTA DOS SANTOS	121123021
124	3172	208	CB QPPM	JOSEVAL DOS SANTOS SILVA	126070021
125	3232	210	CB QPPM	KEFEL FERNANDO DOS REIS SANTOS	129179021
126	3184	211	CB QPPM	PAULO ROGERIO BORGES	109909021
127	3357	212	CB QPPM	RODRIGO SILVA DOS SANTOS	133345021
128	3343	214	CB QPPM	LUCIENE DOS SANTOS FERREIRA	125136022
129	3294	215	CB QPPM	FABIANO SHIMABUCO	100859021
130	3351	216	CB QPPM	ARISTIDES ALEXANDRE LOPES RIBEIRO	130000021
131	3290	217	CB QPPM	RONEY DOS SANTOS OLIVEIRA	118032023
132	3322	218	CB QPPM	ERISVALDO FALCAO DE OLIVEIRA	116245022
133	3157	219	CB QPPM	ATILA SALOMAO FERREIRA SILVA	121682021
134	3258	221	CB QPPM	AGUINALDO RIOS VAREIRO	115125021
135	3296	222	CB QPPM	WILLIAN BATISTA AKAHOSHI	114061021
136	3418	224	CB QPPM	VALMIR VITORIANO DA COSTA	77627021
137	3176	225	CB QPPM	ITAMARA NOGUEIRA DE MATOS	125739021
138	3415	226	CB QPPM	JEFFERSON BRETAS SARDINHA	19584021
139	3259	227	CB QPPM	FABIANE MATHEUS	19825021
140	3177	228	CB QPPM	ADEMAR MACIEL REZENDE JR	15278021
141	3147	229	CB QPPM	VICENTE OLAVO DE OLIVEIRA	118058021
142	3362	230	CB QPPM	KELVIN TIARAJU TAGLIARI	25039023
143	3230	231	CB QPPM	WELLINGTON DA SILVA FERREIRA LIMA	118062022
144	3168	232	CB QPPM	FLAVIO MALAQUIAS COSTA	73715021
145	3403	233	CB QPPM	ALMIR JUNIOR PALOMBO	33181021
146	3323	234	CB QPPM	ANTONIO LUIZ MARQUES JUNIOR	97759021
147	3254	235	CB QPPM	JOCIMARA CANHETE AVALOS	107192021
148	3200	236	CB QPPM	EDINAILTO DIAS ORMUNDO	10657021
149	3204	237	CB QPPM	CHRISTIE JULIANE DE LARA SOUZA SILVA	115320021
150	3417	240	CB QPPM	ELOY OROSCO FIGUEIRA	117524022
151	3146	241	CB QPPM	CYNTHIA RIBEIRO PEREIRA	33672022
152	3346	242	CB QPPM	EDIMAR ALVES DA SILVA	96445021
153	3182	243	CB QPPM	JUANA CALANCHA CORDOVA	133712021
154	3239	244	CB QPPM	FRANCISCO ATILIANO BENITES DOMINGUES	74847023
155	3152	245	CB QPPM	DIJAVAN BATISTA DOS SANTOS	124408021
156	3237	246	CB QPPM	GELSON VIEIRA BATISTA JUNIOR	77093021
157	3173	248	CB QPPM	GUILHERME DA SILVA MELO	94143021
158	3303	250	CB QPPM	KELLY CRISTINA ARRUDA ANUNCIATO	100203021
159	3286	252	CB QPPM	ARIOVALDO DA CONCEICAO DELMONDES	87443021
160	3306	253	CB QPPM	MARCIANO SOARES DE LIMA	113113021
161	3271	256	CB QPPM	DAVID FIGUEIREDO RUIZ	82576021

**EDITAL n. 3/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus**  
**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O**  
**QUADRO DE PRAÇAS QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CRITÉRIO MÉRITO INTELECTUAL**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus, publicado no DOE nº 10.078 de 24 de janeiro de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, as Portarias expedidas pela Comissão Geral Organizadora do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1-Mus/2020, que nomeiam os militares estaduais que integram a Comissão Técnica de Avaliação Musical, a Comissão de Aplicação do Teste de Avaliação Física (TAF) e a Comissão de Análise da Documentação, observando-se:

1. O anexo I, traz a Portaria "P" n. 16/DRSP/PMMS, de 03 de fevereiro de 2020, de nomeação da Comissão Técnica de Avaliação Musical (Banca examinadora) do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1-Mus/2020.
2. O anexo II, traz a Portaria "P" n. 17/DRSP/PMMS, de 03 de fevereiro de 2020, de nomeação da Comissão de Aplicação do Teste de Avaliação Física (TAF) do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1-Mus/2020.
3. O anexo III, traz a Portaria "P" n. 18/DRSP/PMMS, de 03 de fevereiro de 2020, de nomeação da Comissão de Análise da Documentação do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1-Mus/2020.

Campo Grande - MS, 03 de fevereiro de 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**ANEXO I ao EDITAL n. 3/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus**

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA "P" N. 16/DRSP/PMMS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1-Mus/2020, no uso de suas atribuições legais e com base Portaria "P" n. 13/DRSP/PMMS, de 27 de janeiro de 2020, publicada no DOE n. 10.081, de 29 de janeiro de 2020, resolve.

NOMEAR os militares estaduais 1º Tenente QAOBM Waldevino Gomes Pinheiro, matrícula n. 73057022, 1º Sargento QBMP-2/Mus Daniel da Silva, matrícula n. 13145022 e o 3º Sargento QPE-1/Mus Arildo Tiago da Silva, matrícula n. 94155021, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Técnica de Avaliação Musical (Banca examinadora) para a elaboração e aplicação do exame de Suficiência Artístico-Musical do instrumento, conforme previsto no EDITAL n. 1/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus, destinado à seleção de candidatos para ingresso no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Especialistas Músicos - QPE-1/Mus, publicado no DOE nº 10.078, de 24 de janeiro de 2020.

EDMILSON LOPES DA CUNHA - Coronel QOPM  
Presidente da Comissão Geral Organizadora

**ANEXO II ao EDITAL n. 3/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus**

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA "P" N. 17/DRSP/PMMS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1-Mus/2020, no uso de suas atribuições legais e com base Portaria "P" n. 13/DRSP/PMMS, de 27 de janeiro de 2020, publicada no DOE n. 10.081, de 29 de janeiro de 2020, resolve.

NOMEAR os militares estaduais 2º Tenente QAOPM Ana Paula Cândida de Souza, matrícula n. 115358021, Subtenente QPPM Mark Goncalves Salvador, matrícula n. 113846021 e o Cabo QPPM Hagner dos Santos Silva, matrícula n. 130432021, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Aplicação do Teste de Avaliação Física (TAF), conforme previsto no EDITAL n. 1/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus, destinado à seleção de candidatos para ingresso no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Especialistas Músicos - QPE-1/Mus, publicado no DOE nº 10.078, de 24 de janeiro de 2020.

EDMILSON LOPES DA CUNHA - Coronel QOPM  
Presidente da Comissão Geral Organizadora

**ANEXO III ao EDITAL n. 3/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus**

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA "P" N. 18/DRSP/PMMS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1-Mus/2020, no uso de suas atribuições legais e com base Portaria "P" n. 13/DRSP/PMMS, de 27 de janeiro de 2020, publicada no DOE n. 10.081, de 29 de janeiro de 2020, resolve.

NOMEAR os militares estaduais 1º Tenente QAOPM Cezar Alexandre Piccoli, matrícula 6050021, 1º Sargento QPPM Max William Alves, matrícula 132833021, 1º Sargento QPPM José Eduardo Ferreira dos Santos, matrícula 69361021, 1º Sargento QPPM Luís Carlos Martins de Souza, matrícula 111600021, 3º Sargento QPPM Maria Helena Ajala, matrícula 93613021 e a Soldado QPPM Geisianny Thaisy Sobrinho Alves, matrícula 426014021, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Análise da Documentação, responsável pela conferência e validação dos documentos dos candidatos convocados para a entrega de documentos conforme previsto no EDITAL n. 1/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus, destinado à seleção de candidatos para ingresso no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Especialistas Músicos - QPE-1/Mus, publicado no DOE nº 10.078, de 24 de janeiro de 2020.

EDMILSON LOPES DA CUNHA - Coronel QOPM  
Presidente da Comissão Geral Organizadora

**EDITAL n. 4/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus**  
**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O**  
**QUADRO DE PRAÇAS QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CRITÉRIO MÉRITO INTELLECTUAL**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus, publicado no DOE nº 10.078 de 24 de janeiro de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos, Cabos PM, inscritos no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1-Mus/2020, destinado à seleção de candidatos para matrícula no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Especialistas Músicos - QPE-1/Mus, observando-se que:

1. Relação de Candidatos Inscritos:

1.1. No anexo I, consta a relação nominal, em ordem de antiguidade, de todos os candidatos Cabos PM, inscritos no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1-Mus/2020, para concorrerem às vagas para o Curso de Formação de Sargentos (CFS/QPE-1/Mus/2020).

1.2. Inscreveram-se no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1-Mus/2020, apenas os candidatos Cabos QPE-1 Mus, relacionados na Lista de Acesso, constante no Anexo I do Edital n. 1/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus, republicada no Edital n. 2/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus, no DOE n. 10.081, de 29 de janeiro de 2020.

2. Relação de Candidatos Não Inscritos:

2.1. Todos os 260 (duzentos e sessenta) candidatos Cabos PM do Quadro de Praças Policiais-Militares (QPPM) que fazem parte da Lista de Acesso, constante no Anexo I do Edital n. 1/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus, republicada no Edital n. 2/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus, no DOE n. 10.081, de 29 de janeiro de 2020, não realizaram inscrição para participarem do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1-Mus/2020, para concorrerem às vagas para o Curso de Formação de Sargentos (CFS/QPE-1/Mus/2020), estando todos os Cabos QPPM automaticamente eliminados do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1-Mus/2020.

3. Disposições Gerais:

3.1. O simples preenchimento do Formulário de Inscrição pela Internet não gera ao candidato qualquer direito ou expectativa em relação à matrícula no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (CFS/QPE-1/Mus/2020).

3.2. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, que terá sua inscrição indeferida, pela Comissão Geral Organizadora do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1-Mus/2020, se não tiver preenchido o formulário de forma completa e correta e/ou tiver fornecido dados comprovadamente inverídicos.

3.3. A inscrição, mesmo que regular, pode ser cancelada a qualquer tempo se o candidato, na data especificada em edital próprio, para a realização da "Fase V: Da Apresentação e Análise de Documentos", não atender a todos os requisitos editalícios e/ou não entregar os documentos comprobatórios necessários, nos termos estabelecidos no Edital n. 1/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus.

3.4. Na data prevista em edital próprio, para a realização da "Fase V: Da Apresentação e Análise de Documentos", o candidato deverá entregar à Comissão de Análise da Documentação, além dos documentos exigidos no Edital n. 1/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus, o formulário de inscrição impresso e assinado. A falta dos documentos implica em insubsistência da inscrição, eliminação do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1-Mus/2020 e perda dos direitos decorrentes.

3.5. A realização da inscrição no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1-Mus/2020 implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas no Edital n. 1/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus e em seus anexos, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, não cabendo ao candidato o direito de recurso para obter qualquer compensação pela sua eliminação, pela anulação da sua inscrição ou por não ter sua matrícula efetivada por ficar classificado fora das vagas ofertadas.

Campo Grande - MS, 03 de fevereiro de 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**ANEXO I ao EDITAL n. 4/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus**

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

**RELAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO INTERNO - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1-Mus/2020****QUADRO DE PRAÇAS ESPECIALISTAS MÚSICOS - QPE-1/Mus**

Ord.	Inscrição	Alm.	Graduação	Nome	Matrícula	Instrumentos
001	3381	01	CB QPE-1/ Mus	MAURO SERGIO MARQUES CANHETE	9795021	1. Trombone Tenor em Si bemol (de Vara) 2. Bombardino em Si bemol
002	3364	02	CB QPE-1/ Mus	ERDELAN BARBOSA ALVES	128046021	1. Saxofone barítono em Mi Bemol 2. Bombo

**EDITAL n. 5/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus**

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CRITÉRIO MÉRITO INTELECTUAL**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus, publicado no DOE nº 10.078 de 24 de janeiro de 2020, convoca, para realizarem a "Fase II: Do Exame de Saúde" do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1-Mus/2020, destinado à seleção de candidatos para matrícula no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Especialistas Músicos - QPE-1/Mus, os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, realizada pela Junta de Inspeção de Saúde Ordinária (JISO) da Policlínica da PMMS, de caráter eliminatório, observando-se:

- No anexo I, consta a relação nominal, em ordem de antiguidade, dos candidatos Cabos QPE-1 Mus inscritos no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1-Mus/2020, que deverão comparecer as 7:00 horas, do dia 07 de fevereiro de 2020 (sexta-feira), na Policlínica da PMMS.
- Os candidatos, relacionados nos Anexos I deste Edital, que eventualmente, tenham JISO agendada perante a Policlínica da PMMS, em data anterior ao dia 07 de fevereiro de 2020, poderão cumprir seus agendamentos, tornando sem efeito, exclusivamente nesta hipótese, esta convocação.
- Os candidatos, regularmente inscritos no processo seletivo, deverão na data da realização da "Fase V: Da Apresentação e Análise de Documentos", possuírem Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência no Curso de Formação de Sargentos (CFS/QPE-1/Mus/2020).
- O Exame de Saúde, de caráter exclusivamente eliminatório, destina-se a verificar mediante exame clínico, análise dos laudos, dos testes e dos exames solicitados, as condições clínicas e de aptidão física dos candidatos, para suportarem as atividades desenvolvidas no Curso de Formação de Sargentos (CFS/QPE-1/Mus/2020).
- Para a realização do Exame de Saúde, o candidato deverá apresentar-se munido do documento pessoal de identificação e dos originais dos seguintes exames, laudos e pareceres:
  - Hemograma Completo;
  - Ureia;
  - Creatinina;
  - VDRL ou Sorologia para Lues;
  - Colesterol Total;
  - Colesterol (HDL);
  - Triglicérides;
  - PSA total e PSA livre, para candidato do sexo masculino com mais de 50 anos.
  - Eletrocardiograma com laudo;
  - Raio X de tórax, em apneia e com laudo do Radiologista.
- Os exames supramencionados deverão ser realizados com antecedência de, no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para a sua apresentação perante a Junta Médica da Corporação.

Campo Grande - MS, 03 de fevereiro de 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**ANEXO I ao EDITAL n. 5/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus**

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

**JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE ORDINÁRIA (JISO) DA POLICLÍNICA DA PMMS**

Data: 07 de fevereiro de 2020 (quarta-feira)

Horário: 07h00min

Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Rua: Rodolfo José Pinho, nº 1506  
Bairro: Jardim São Bento

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM					
Ord.	Inscrição	Alm.	Graduação	Nome	Matrícula
001	3381	01	CB QPE-1/Mus	MAURO SERGIO MARQUES CANHETE	9795021
002	3364	02	CB QPE-1/Mus	ERDELAN BARBOSA ALVES	128046021

**EDITAL n. 2/2020 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus**

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DOS QUADROS DE PRAÇAS QPPM E QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/2020 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus, publicado no DOE nº 10.084, de 31 de janeiro de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, a republicação do Anexo I do EDITAL n. 1/2020 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus, contendo a Lista de Acesso à inscrição dos Segundos-Sargentos PM da Corporação para, caso queiram, se inscreverem para o Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2020, destinado à seleção de candidatos para matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM e do Quadro de Praças Especialistas Músicos - QPE-1/Mus.

Campo Grande - MS, 03 de fevereiro de 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**ANEXO I ao EDITAL n. 1/2020 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus**

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DOS QUADROS DE PRAÇAS QPPM E QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL LISTA DE ACESSO À INSCRIÇÃO DOS SEGUNDOS-SARGENTOS PM DA CORPORÇÃO.**

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM					
Ord.	Alm.	Matrícula	Nome	Graduação	Data promoção à 2º Sgt PM
1	001	113126021	VILSON MACEDO RAMOS	2º SGT PM	21/04/2011
2	002	101782022	JANDIRA CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA - Sub judge	2º SGT PM	21/04/2016
3	006	100226021	ELVIS DE AVILA CARDOSO	2º SGT PM	29/06/2017
4	008	72292021	ADAUTO MARTINS AIVI	2º SGT PM	04/08/2017
5	009	34345021	GILSON CONTRIM DORVAL - Sub Judge	2º SGT PM	04/08/2017
6	010	78587021	ROGERIO RODRIGUES DA SILVA	2º SGT PM	05/09/2017
7	011	76872021	GLADIS SUNILDA CUTIER DOMINGUEZ	2º SGT PM	05/09/2017
8	012	130548021	JOSE MANOEL FERREIRA DE MELO	2º SGT PM	25/12/2017
9	013	126336021	RICARDO GIARETA MANTOVANI	2º SGT PM	25/12/2017
10	014	35656021	DANNICHELLI RIBEIRO LEITE	2º SGT PM	21/04/2018
11	015	15163021	REGIANE FERNANDES DE MEDEIROS	2º SGT PM	21/04/2018
12	016	25986021	FABIO DIAS DE OLIVEIRA	2º SGT PM	21/04/2018
13	017	9542022	AURILEI SILVERIO DE ARRUDA	2º SGT PM	21/04/2018
14	018	31775025	MARTA AMORIM DE ALMEIDA	2º SGT PM	21/04/2018
15	019	7851021	RICARDO JOSE WESCHENFELDER	2º SGT PM	21/04/2018
16	020	120747021	ANDERSON LUIZ DE SOUZA	2º SGT PM	21/04/2018
17	021	20808021	RAUL KENNEDY DE MATOS	2º SGT PM	21/04/2018
18	022	119242021	MARCIO CORREA DE ASSIS	2º SGT PM	21/04/2018
19	023	30342021	CARLOS EDUARDO DE SOUZA DO NASCIMENTO	2º SGT PM	21/04/2018
20	024	130923022	ROSENY APARECIDA FERNANDES VIEIRA	2º SGT PM	21/04/2018
21	025	118781021	ALZENIR ARCE ROMEIRO	2º SGT PM	21/04/2018
22	026	130770021	SAMUEL VIEIRA	2º SGT PM	21/04/2018
23	027	85137023	PAULA MARTINS PAEL DECKNIS	2º SGT PM	21/04/2018
24	028	107077021	ELIANDRO ALVES DA SILVA	2º SGT PM	21/04/2018
25	029	77813021	FERNANDA CARDOSO DE ARANTES	2º SGT PM	21/04/2018
26	030	1247021	GLAUCE CORTEZ MATTOS	2º SGT PM	21/04/2018

27	031	81447021	ALEXANDRE MENDES DA SILVA	2º SGT PM	21/04/2018
28	032	80655021	DAVID DA SILVA E SOUZA	2º SGT PM	21/04/2018
29	033	14880021	GELSON LUIZ TORNACIOLI DA COSTA	2º SGT PM	21/04/2018
30	034	19646021	ALEX SOUZA DA SILVA	2º SGT PM	21/04/2018
31	035	109836021	JONIVAN RAMOS DE FREITAS	2º SGT PM	21/04/2018
32	036	20199021	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAGAKI	2º SGT PM	21/04/2018
33	037	120664022	ABIMAEI ROJAS XIMENES	2º SGT PM	21/04/2018
34	038	16589021	ALESSANDRO CAMPOS SIQUEIRA	2º SGT PM	21/04/2018
35	039	83772021	SERGIO RIBEIRO DA SILVA	2º SGT PM	21/04/2018
36	040	119769021	LUIZ GUSTAVO MONTE VERDE JUNQUEIRA	2º SGT PM	21/04/2018
37	041	119711021	BEATRIZ DE ALMEIDA LOPES	2º SGT PM	21/04/2018
38	042	119214021	FABIO POMPEU GALHARDO	2º SGT PM	21/04/2018
39	043	108396021	CLAUDIO NOGUEIRA DIAS	2º SGT PM	21/04/2018
40	044	20291021	WELLINGTON MATOSO BATISTA	2º SGT PM	21/04/2018
41	045	83888021	CLEIBE JOSE DA SILVA	2º SGT PM	21/04/2018
42	046	131791021	VALERIA BOAVENTURA LUIZ	2º SGT PM	21/04/2018
43	047	127889021	ACIR DOS SANTOS BENITES	2º SGT PM	21/04/2018
44	048	66151022	MARIA JOSE COSTA	2º SGT PM	21/04/2018
45	049	6735021	RONEI MARQUES DO CARMO	2º SGT PM	21/04/2018
46	050	108710021	JARMESON ROMERO ARGUELHO	2º SGT PM	21/04/2018
47	051	128397021	CARLOS EDUARDO FONTES DIAS	2º SGT PM	21/04/2018
48	052	75285021	ALCIDES BARBOSA JUNIOR	2º SGT PM	21/04/2018
49	053	3831021	JOAO GREGORIO DE OLIVEIRA GONZALES	2º SGT PM	21/04/2018
50	054	131935021	JOSICLEIDE BARROS DA SILVA	2º SGT PM	21/04/2018
51	055	110438021	CLAUDIO JODIVAN CAVALCANTE	2º SGT PM	21/04/2018
52	056	109655021	RONUILDO PEREIRA DE OLIVEIRA	2º SGT PM	21/04/2018
53	057	111688021	MALK ANDERSON VALDONADO PEREIRA	2º SGT PM	21/04/2018
54	058	53331021	GILBERTO FELIX DA SILVA	2º SGT PM	21/04/2018
55	059	129149021	FABIO JOSE MORASSUTI DA SILVA	2º SGT PM	21/04/2018
56	060	125664021	PAULO SERGIO FRANCA JUNIOR	2º SGT PM	21/04/2018
57	061	133796021	SABRINA JORGE SANTOS	2º SGT PM	21/04/2018
58	062	127616021	RIVALDO DE OLIVEIRA DIAS	2º SGT PM	21/04/2018
59	063	26366021	LEANDRO VIEIRA DE SOUZA	2º SGT PM	21/04/2018
60	064	98113022	EZEQUIEL JOSE FERREIRA	2º SGT PM	21/04/2018
61	065	42675021	FELIPE CACERES	2º SGT PM	21/04/2018
62	066	119984021	CLEDIMARQUE VICENTE DE SOUZA	2º SGT PM	21/04/2018
63	067	131933021	PATRICIA MELE DE ANDRADE	2º SGT PM	21/04/2018
64	068	26283021	JOAO MARCOS RAMOS DA SILVA	2º SGT PM	21/04/2018
65	069	108935021	ELAINE CRESTINA DA SILVA ANDRADE	2º SGT PM	21/04/2018
66	070	26266021	ODENILSON MARQUES HORTEGA	2º SGT PM	21/04/2018
67	071	126448021	MARCOS VINICIUS JARDIM PACHECO	2º SGT PM	21/04/2018
68	072	30901021	THIAGO FRANCISCO BARBOZA DE MELLO	2º SGT PM	21/04/2018
69	073	92427021	TAHYANE CYLES CUNHA BRANDAO	2º SGT PM	21/04/2018
70	074	118115021	NILSON GONCALVES DE SOUZA	2º SGT PM	21/04/2018
71	075	107446021	MARGARETH DUTRA RIBEIRO	2º SGT PM	21/04/2018
72	076	120385021	RAFAEL MASCARO	2º SGT PM	21/04/2018
73	077	120903021	DANIEL DE ALCANTARA ALBUQUERQUE	2º SGT PM	21/04/2018
74	078	98074021	KERLIN SOARES DE OLIVEIRA	2º SGT PM	21/04/2018
75	079	90381021	ALEX JHONNY DA SILVA	2º SGT PM	21/04/2018
76	080	39864021	RICARDO FERNANDO NASCIMENTO FONSECA	2º SGT PM	21/04/2018
77	081	24941021	MARCIO ANTUNES DE OLVEIRA	2º SGT PM	21/04/2018
78	082	131963021	POLLIANE MAGALHAES SILVA BORHER	2º SGT PM	21/04/2018
79	083	28763021	RAFAEL TORRES DE OLIVEIRA	2º SGT PM	21/04/2018
80	084	133318021	FERNANDO CESAR BAIÁ RODRIGUES JUNIOR	2º SGT PM	21/04/2018
81	085	84105021	NELSON GODOI DAS VIRGENS	2º SGT PM	21/04/2018
82	086	101479022	JULIANE PINHEIRO KUKLINSKI	2º SGT PM	21/04/2018

83	087	6248021	ADAUTO ALVES DE ALMEIDA	2º SGT PM	21/04/2018
84	088	123053021	FRANCINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	2º SGT PM	06/06/2018
85	089	80810021	MARCIO MONTEIRO FILHO	2º SGT PM	21/04/2018
86	090	97451021	MARCOS ANTONIO PEZZOLANTTE JUNIOR	2º SGT PM	21/04/2018
87	091	44343021	ANDERSON RICARDO FERREIRA GONCALVES	2º SGT PM	21/04/2018
88	092	113556021	JUAREZ MACIEL DE OLIVEIRA	2º SGT PM	21/04/2018
89	093	126309021	FLAVIO ANDRADE DA SILVA	2º SGT PM	21/04/2018
90	094	5765021	LAUDELINO FERREIRA DA COSTA SILVA	2º SGT PM	21/04/2018
91	095	62223021	MARCELIANO RIBEIRO DA SILVA	2º SGT PM	21/04/2018
92	096	64566021	LINDOMAR ESPINDOLA DA SILVA	2º SGT PM	21/04/2018
93	097	105802021	EDNEY SANTOS DA SILVA	2º SGT PM	21/04/2018
94	098	79776021	ERALDO DO NASCIMENTO SILVA	2º SGT PM	21/04/2018
95	099	90310021	LUIS CARLOS MOREIRA DA FONSECA	2º SGT PM	21/04/2018
96	100	81351021	MARCIO MARQUES DOS SANTOS	2º SGT PM	21/04/2018
97	101	83925021	JOHNNY ALVES CACERES	2º SGT PM	21/04/2018
98	102	112063021	MAURO SERGIO CARVALHO DOS SANTOS	2º SGT PM	21/04/2018
99	103	85672021	NAURISNALDO DOS SANTOS PEREIRA	2º SGT PM	21/04/2018
100	104	8189021	MARCIO DOMINGOS DE MELO	2º SGT PM	21/04/2018
101	105	97064021	SILVANO SOUZA DOS SANTOS	2º SGT PM	21/04/2018
102	106	97508021	RODRIGO MOREIRA DE MORAES	2º SGT PM	21/04/2018
103	107	124566021	GIANCARLO KOVACS	2º SGT PM	21/04/2018
104	108	7899021	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	2º SGT PM	21/04/2018
105	109	121745021	MARCELO HENRIQUE CRISTALDO	2º SGT PM	21/04/2018
106	110	563021	ALEXANDRE DE ARAUJO	2º SGT PM	21/04/2018
107	111	111809024	DOUGLAS DOS SANTOS FERREIRA	2º SGT PM	21/04/2018
108	112	66050021	GEOSIVAN DA SILVA ALENCAR	2º SGT PM	21/04/2018
109	113	77290021	OSVALDO FRANCISCO DE ALMEIDA	2º SGT PM	21/04/2018
110	114	73747021	SERGIO PAULO MARQUES	2º SGT PM	13/06/2018
111	115	97725021	REVANILDO PASQUIM ARAUJO	2º SGT PM	13/06/2018
112	116	92815021	CLEBER PEREIRA DE SOUZA	2º SGT PM	13/06/2018
113	117	8338021	JAIR FRANCISCO DA SILVA	2º SGT PM	13/06/2018
114	118	59954021	WILGRUBER VALLE PTZOLD	2º SGT PM	29/06/2018
115	119	99068021	MAURICIO MUHL	2º SGT PM	29/06/2018
116	120	133273021	ARI JOSE MARTINES GONZALES JUNIOR - Sub judge	2º SGT PM	05/09/2018
117	121	107846021	JOAO DA SILVA - Sub judge	2º SGT PM	05/09/2018
118	122	123862022	JUACIR GOMES DE CARVALHO JUNIOR - Sub judge	2º SGT PM	05/09/2018
119	123	78588021	EDMILSON APARECIDO DE FREITAS	2º SGT PM	21/04/2019
120	124	78015021	MARIO CESAR DA SILVA JARA	2º SGT PM	21/04/2019
121	125	111536021	PAULO SERGIO DA SILVA	2º SGT PM	21/04/2019
122	126	72301021	VALDEBIO CRISTALDO DE SOUZA	2º SGT PM	21/04/2019
123	127	25938021	NEI FERNANDO KOTZ	2º SGT PM	21/04/2019
124	128	19737021	EDEVALDO FERNANDO BRAGUINI	2º SGT PM	21/04/2019
125	129	106882021	DANIEL ROA MORINIGO	2º SGT PM	21/04/2019
126	130	120217021	VITELMO DE SOUZA	2º SGT PM	21/04/2019
127	131	107510021	AUGUSTO CESAR DA SILVA	2º SGT PM	21/04/2019
128	132	83849021	SERGIO BARBOSA DOS SANTOS	2º SGT PM	21/04/2019
129	133	82595021	WAGNER SOUZA BRAGA	2º SGT PM	21/04/2019
130	134	78954021	ANTONIO VITORIANO AGUIRRE ALEM	2º SGT PM	21/04/2019
131	135	84900021	DEILSON BARBOSA DO AMARAL	2º SGT PM	15/05/2019

#### QUADRO DE PRAÇAS ESPECIALISTAS MÚSICOS - QPE-1/Mus

Ord.	Alm.	Matrícula	Nome	Graduação	Data promoção à 2º Sgt PM
1	001	59893021	RICARDO DOMINGOS DE ARRUDA MARIANO	2º SGT QPE-1/Mus	25/12/2004
2	002	109944021	ELIANE MATIAS SILVA	2º SGT QPE-1/Mus	30/10/2009

## Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

**Edital n. 014/2020 – ESCOLAGOV**

### PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES DA PÓS- GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS – TURMA 2019-2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 12/2019 – Escolagov/MS, de dezembro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da docente para atuar como prestadora de serviço, no Curso de Pós-graduação em Gestão de Pessoas, Turma 2019-2021, pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 05 de fevereiro de 2020, no período das 8h às 11:30h e de 13:30 às 17:00 na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778- Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço. O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

DISCIPLINA	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Cultura, Clima e Comportamento Organizacional	Priscila Cintra Zangirolami	Campo Grande-MS	Docente Especialista

Campo Grande, 03 de fevereiro de 2020.

WILTON PAULINO JUNIOR  
Diretor-Presidente

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

**EDITAL Nº 004/2019/MED-UEMS**

### PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS OCIOSAS DO CURSO DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Pró-Reitoria de Ensino (PROE), no uso das atribuições, e considerando o disposto na RESOLUÇÃO CEPE / UEMS Nº 1864, de 21 de junho de 2017, contidos no Capítulo IV – Transferência Externa, torna público, para conhecimento dos interessados, o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva, conforme constante no Anexo Único deste Edital, observando-se:

- O candidato poderá interpor recurso contra a opção correta constante no Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva, no período entre as 08 horas do dia 04 de fevereiro e as 17 horas do dia 05 de fevereiro de 2020, por meio do site [www.fapems.org.br](http://www.fapems.org.br), acessando a área do candidato.
- Os recursos interpostos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva, deverão ser efetivados por questão, devidamente fundamentados, de forma clara e objetiva, e instruídos com as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento.
- Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Processo Seletivo.
- O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) e disponibilizado, via Internet, no site [www.fundacaofapems.org.br](http://www.fundacaofapems.org.br).
- Poderá ocorrer alteração da assertiva divulgada no Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva ou a anulação de questões, em decorrência de decisão recursal, análise técnica ou erro de digitação.
- A questão eventualmente anulada terá o ponto respectivo atribuído a todos os candidatos que realizaram a Prova Escrita Objetiva, indistintamente.
- O Gabarito Oficial Definitivo da Prova Escrita Objetiva será divulgado após o julgamento dos recursos, mediante edital específico, publicado no Diário Oficial do Estado, no endereço [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) e disponibilizado no site [www.fundacaofapems.org.br](http://www.fundacaofapems.org.br).

Dourados, 03 de fevereiro de 2020.

**MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO**  
PRÓ-REITORA

#### ANEXO ÚNICO GABARITO OFICIAL PRELIMINAR

<b>01</b>	<b>02</b>	<b>03</b>	<b>04</b>	<b>05</b>	<b>06</b>	<b>07</b>	<b>08</b>	<b>09</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>15</b>
E	D	D	B	B	B	C	E	B	E	C	E	E	C	A
<b>16</b>	<b>17</b>	<b>18</b>	<b>19</b>	<b>20</b>	<b>21</b>	<b>22</b>	<b>23</b>	<b>24</b>	<b>25</b>	<b>26</b>	<b>27</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>30</b>
E	D	A	A	D	A	E	E	D	E	D	C	C	C	B

**ATOS DE LICITAÇÃO****Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização****AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
LEILÃO n. 04/2019-SAD**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**, torna pública, a **Adjudicação do Leilão n. 003/2018-SAD**, processo n. 55/000.418/2019, do lote n. 04, conforme relação constante no anexo único a este Aviso, observado o Edital n. 004/2019, cujo aviso foi publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.038, de 28 de novembro de 2019, páginas 65, e homologado no Diário Oficial do Eletrônico n. 10.068, de 13 de janeiro de 2020, página 107. Dá-se por encerrado o procedimento licitatório para este lote.

CAMPO GRANDE – MS, 30 DE JANEIRO DE 2020

**ÉDIO DE SOUZA VIEGAS**  
**Secretário de Estado de Administração**  
**e Desburocratização,**  
**em exercício**

**Anexo único ao Aviso de Adjudicação-Leilão n. 004/2019-SAD**

LOTE	ARREMATANTE	CPF/CNPJ	VALOR R\$
01	DESERTO	-	-
02	-	-	-
03	-	-	-
04	MAURILIO RODRIGUES DA SILVA	293.892.671-53	29.700,00
05	-	-	-
06	DESERTO	-	-
07	DESERTO	-	-
08	DESERTO	-	-
09	FRACASSADO	-	-

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020-4  
PROCESSO Nº 55/001.031/2019  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 103/2019

OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA:

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, CNPJ 28.911.309/0001-52**

**LOTES:**

**06– VALOR UNITÁRIO R\$ 0,32**

**26– VALOR UNITÁRIO R\$ 2,33**

Campo Grande, 03 de fevereiro de 2020..

Ana Carolina Araujo Nardes  
Secretária Especial  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020-4  
PROCESSO Nº 55/001.120/2019  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 115/2019

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 31/01/2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata

**PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD E ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, CNPJ 28.911.309/0001-52.**

**LOTE:**

**27 – VALOR UNITÁRIO R\$ 10,17**

Campo Grande, 03 de fevereiro de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes  
Secretária Especial  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n.10.052, do dia 17 de dezembro de 2019, págs. 35 e 36 e Diário Oficial do Estado n.10.068, do dia 13 de janeiro 2020, págs.108 e 109, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 081/2019 /SAD – Processo n.º 55/000.756/2019, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos n°s 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n° 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 03 de fevereiro de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes  
Secretária Especial  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/000.756/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

**CIRÚRGICA MS LTDA ME  
CM HOSPITALAR S.A  
HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A  
MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
ONCO PROD DISTR. DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA  
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

Campo Grande, 03 de fevereiro de 2020.

Muriel Moreira  
Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

#### **AVISO DE REPETIÇÃO CONCORRÊNCIA**

A FUNDAÇÃO DE TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDTUR através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da segunda repetição da licitação abaixo:

OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTE E CAFETERIA

CONCORRÊNCIA: 001/2019

PROCESSO: 71/750.122/2019

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:30 horas do dia 06/03/2020, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD, Campo Grande/MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 03 de fevereiro de 2020

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço/CLRP/SUCOMP/SAD

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 240, de 30 de janeiro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da adjudicação da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 002/2019  
**PROCESSO:** 31/705.178/2018

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)
01	GRANSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI	110.750,00	1.329.000,00
02	KARBECK SEGURANÇA EIRELI - EPP	124.983,33	1.499.799,96
03	GRANSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI	58.250,00	699.000,00
04	KARBECK SEGURANÇA EIRELI - EPP	44.899,91	538.798,92
05		103.554,16	1.242.649,92
06		88.325,00	1.059.900,00
07		75.275,00	903.300,00
08		64.575,00	774.900,00
09	GRANSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI	42.750,00	513.000,00
10		75.225,00	902.700,00
11		31.400,00	376.800,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS 03 de fevereiro 2020.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira-EP01  
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 240, de 30 de janeiro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o **AVISO DE PROSSEGUIMENTO** da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 005/2019  
**PROCESSO:** 31/704.918/2018

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento, dia **04/02/2020** às **16H** (HORÁRIO LOCAL)  
**Endereço do prosseguimento da sessão:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 03 de janeiro de 2020.

Patrícia da Silva Ferreira /Pregoeira. Ep01  
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 240, de 30 de janeiro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o AVISO DE PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 127/2019;

PROCESSO: 55/001.080/2019.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento, dia **04/02/2020** às **14H** (HORÁRIO LOCAL)  
**Endereço do prosseguimento da sessão:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 03 de fevereiro de 2020.

Patrícia da Silva Ferreira /Pregoeira. Ep01  
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 130 de 13 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 124/2019.

PROCESSO: 55/001.173/2019.

Lotes	Empresa Classificada	Valor Unit. R\$
01	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	8,90
04	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	100,00
04.1	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	215,22
06	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	38,50
07	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	21,47
08	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	4,96
08.1	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	4,96
09	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	0,31
10	LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA	55,00
10.1	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	56,00
11	MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A	613,40
11.1	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	613,00
12	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	271,00
12.1	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	271,00
16	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	56,04
17	MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	60,08
18	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	9,93
18.1	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	9,93
19	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	57,99
19.1	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	57,99
20	MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A	35,80
20.1	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	42,00
23	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	9,00
23.1	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	9,00
25	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	85,00
28	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	311,61
28.1	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	311,61
31	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	62,00
33	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	130,92
33.1	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	130,92
28	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	311,61

**LOTES FRACASSADOS: 02,03,13,21,25.1,30,32 e 32.1.**

**LOTES DESERTOS: 05, 5.1,14,14.1,15,22,24,26,27,29 e 30.1.**

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 03 de fevereiro de 2020.

Simone de Oliveira Ramires/Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

### **DESCISÃO DA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS**

Processo n. 31/704.918/2018

Pregão Eletrônico n. 005/2019

Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação com fornecimento de materiais.

Com base nos entendimentos formulados no PARECER PGE/MS/PAA/Nº013/2020, anexo às fls. 1602-1608, bem como nos despachos da pregoeira juntados às fls. 1589 e 1609, dos autos supracitados, **deixo de receber o recurso** interposto pela empresa GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, para os lotes 02,03,04,05,06,07,08,09,10 e 11, tendo em vista o descumprimento do subitem 11.2 do edital.

Campo Grande – MS, 03 de fevereiro de 2020.

Publique-se.

**Ana Carolina Araujo Nardes**

Secretária Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

### **DESCISÃO DA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS**

Processo n. 31/704.918/2018

Pregão Eletrônico n. 005/2019

Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação com fornecimento de materiais.

Com base nos entendimentos formulados no PARECER PGE/MS/PAA/Nº013/2020, anexo às fls. 1602-1608, bem como no despacho da pregoeira juntado à fl. 1610, dos autos supracitados, recebo o recurso interposto pela empresa GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, com relação ao lote 01, **e dou parcial provimento**, quanto a necessidade de observar a Convenção Coletiva de 2020 e o salário mínimo vigente, pelos fundamentos ali apontados, determinando a manutenção da decisão da pregoeira, ofertando ao licitante PRIME CLEAN COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI a possibilidade de correção da planilha de composição de custos, sob pena de desclassificação.

Campo Grande – MS, 03 de fevereiro de 2020.

Publique-se.

**Ana Carolina Araujo Nardes**

Secretária Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

### **DESCISÃO DA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS**

Processo n. 55/001.080/2019

Pregão Eletrônico n. 127/2019

Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação com fornecimento de materiais.

Com base no PARECER PGE/MS/PAA/Nº013/2020 anexo às fls. 1962-1968, bem como no despacho da pregoeira juntado às fls. 1969-1970, dos autos supracitados, **recebo e dou provimento** ao recurso interposto pela empresa GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, no sentido de inabilitar e desclassificar a empresa GRABIN OBRAS E SERVIÇOS EIRELI EPP, determinando a revisão dos atos pela pregoeira responsável.

Campo Grande – MS, 03 de fevereiro de 2020.

Publique-se.

**Ana Carolina Araujo Nardes**

Secretária Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 25, *caput*, c.c. art. 62, Lei Federal nº 8.666/93.

**OBJETO: Despesa estimativa**, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Mato Grosso do Sul e da Coordenadoria-Geral de Perícias.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/000.007/2019	ÁGUAS GUARIROBA S.A.	456.000,00

Campo Grande-MS, 27 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:**

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Manifestações nº 051/2020 - LM/PJUR e nº 060/2020/LRMA/PJUR/AGEPEN/MS, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN - MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14421001341260001 - Natureza da Despesa: 339039 - Fonte: 0100000000 - nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário / MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total
31/600.328/2020	HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	Contratação de Empresa Especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço e jantar) para atender a Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira.	R\$ 1.253.252,16

Campo Grande/MS, 03 de Fevereiro de 2020.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

### AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

**EDITAL:** TOMADA DE PREÇOS Nº 093/2019 - DLO-AGESUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/101.329/2019.

**OBJETO:** elaboração de projeto executivo de engenharia para restauração de pavimento, melhoramento e adequação da capacidade de tráfego, segurança e drenagem da Rodovia MS-157 e do acesso à Gleba Santa Terezinha, Trecho: Entrº BR-267 - Carumbé - Acesso Gleba Santa Terezinha - Itaporã, nos Municípios de Maracaju e Itaporã -MS

**RECORRENTE:** HPT ENGENHARIA (HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORIA LTDA - EPP).

**FASE:** PROPOSTAS.

**DESPACHO DECISÓRIO:** RECURSO ACOLHIDO E PROVIDO.

**CONSEQUÊNCIA:** EMPRESA HPT ENGENHARIA (HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORIA LTDA - EPP) CLASSIFICADA PARA O PRESENTE CERTAME.

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande - MS, 03 de fevereiro de 2020.

**DIRETORIA DE L. DE OBRAS - AGESUL**

### AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA

**EDITAL:** 058/2019 - DLO-AGESUL

**Processo administrativo:** 57/100.978/2019.

**Modalidade:** Tomada de Preços

**Objeto:** construção de ponte em concreto armado sobre o Rio Aquidauana, na divisa dos Municípios de Bandeirantes e Corguinho - MS, extensão de 60,00 m. coordenadas: 19°43'42,10"S 54°43'59,79"O.

**FASE:** ANÁLISE DA PROPOSTA.

**CONSEQUÊNCIA:** EMPRESA ENGELUGA ENGENHARIA EIRELI ME DESCLASSIFICADA, NOS TERMOS DOS SUBITENS "C" e "D" DO ITEM 6.1. E SUBITEM "G" DO ITEM 14.1 DO EDITAL.

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

**RECURSO:** ABERTO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.

Campo Grande - MS, 03 de fevereiro de 2020.

**DIRETORIA DE L. DE OBRAS - AGESUL**

**AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA****EDITAL:** 086/2019 – DLO-AGESUL**Processo administrativo:** 57/101.109/2019.**Modalidade:** Tomada de Preços**Objeto:** elaboração de projeto executivo de engenharia, com estudo de viabilidade técnico-econômica e ambiental (EVTEA), para implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS-165, Trecho: (Coronel Sapucaia – Paranhos), Subtrecho: (Coronel Sapucaia – km 33,00), nos Municípios de Coronel Sapucaia e Paranhos - MS.**FASE:** ANÁLISE DA PROPOSTA.**CONSEQUÊNCIA:** EMPRESA SSM CONSULTORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA DESCLASSIFICADA, NOS TERMOS DO SUBITEM 14.1 "F" DO EDITAL.**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.**RECURSO:** ABERTO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.  
Campo Grande/MS, 03 de fevereiro de 2020.**DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL****Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul****Ato de Homologação**

Conheço do julgamento proferido pela Comissão de Licitação desta MSGÁS, sobre a licitação na modalidade especial das estatais (Lei nº 13.303/06), que levou o número 007/2019, que integra o Processo Administrativo número 131/2019 e que objetiva a Contratação de empresa especializada para construção de instalações internas e externas em galpão pré-moldado existente para abrigar almoxarifado de propriedade da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, cuja Comissão concluiu como vencedora do certame a empresa **COPLNGE ENGENHARIA LTDA.**, com proposta no valor global de **R\$ 1.730.000,00 (um milhão, setecentos e trinta mil reais)**.

Nesta condição, atendendo às disposições contidas na Lei nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC, Código de Conduta e Integridade e demais normas internas desta Companhia e não tendo observado qualquer irregularidade em todo o procedimento, ou mesmo ilegalidade que possa comprometer a referida competição, acolhendo plenamente a justificativa exposta no certame, **homologo todo o procedimento e adjudico o objeto à vencedora**, nas condições aprovadas no julgamento da licitação.

Para que produza seus efeitos, emito o presente, determinando juntada ao processo.

Campo Grande, 03 de fevereiro de 2020.

Rudel Espíndola Trindade Junior - Diretor-Presidente/MSGÁS

**Empresa de Gestão de Recursos Minerais****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação referente ao processo, à contratada, ao objeto e demais dados abaixo relacionados, com base na justificativa contida nos autos e com amparo no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93. Autorização da Coordenadoria de Compra Direta e Contratação n. 33860.

Processo: 71/300.015/2019

Contratante: EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS, inscrita no CNPJ/MF sob n. 03.994.647/0001-74.

Fornecedor: Altercont Auditoria e Consultoria S/S - EPP, inscrita no CNPJ n. 13.256.754/0001-59.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de auditoria contábil para análise de balanço patrimonial e demonstrações contábeis, referente ao exercício de 2019, bem como análise e parecer da escrituração contábil fiscal – ano calendário 2019, da Empresa de Gestão de Recursos Minerais de Mato Grosso do Sul (MS MINERAL). Valor total: R\$ 14.900,00 (Quatorze mil e novecentos reais).

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Campo Grande-MS, 30 de janeiro de 2020.

**Jaime Elias Verruck**

Diretor-Presidente da Empresa de Gestão de Recursos Minerais (MS-MINERAL)

**Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

**Processo: 51/700.012/2020**

Do Objeto: contratação de **Pé de Verso Ltda.**, na condição de empresária exclusiva da dupla Victor Gregório & Marco Aurélio, para que realize 02 (dois) shows musicais, no dia 04 de fevereiro de 2020, a partir das 22:30 horas, na 1ª Feira da Estação de 2020, na Rua 4 de abril, Aquidauana/MS e no dia 25 de abril de 2020, a partir das 21:30 horas, no Parque Municipal Cachoeira do APA, Porto Murtinho/MS, com duração de 2 (duas) horas cada, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Pé de Verso Ltda.**

CNPJ nº 244248400001-40

Do Preço: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Data da Ratificação: 03 de fevereiro de 2020

**MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO**

Diretora-Presidente

**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 243, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, a pedido, o servidor JOSUÉ MARCELO DE OLIVEIRA, matrícula n. 114334023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, do município de Aquidauana/MS para o município de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 3º, inciso II, combinado com o art. 6º, ambos do Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 55/000121/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 244, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, a pedido, a servidora LÉIA NUNES DE CARVALHO, matrícula n. 99685023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, do município de Paranaíba/MS para o município de Ponta Porã/MS, com fulcro no art. 3º, inciso II, combinado com o art. 6º, ambos do Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 55/000122/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 245, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público a servidora LUCIA HELENA BARRETO BRANDÃO, matrícula n. 88242025, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006, com validade a contar de 20 de abril de 2019 (Processo n. 29/054068/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 246, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora LUCIANA URBIETA BARBOZA, matrícula n. 97236021, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, para

acompanhar filho portador de necessidades especiais, no período vespertino, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, com fulcro na Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.656, de 18 de março de 1996 e Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, combinado com o art. 5º, inciso I da Constituição Federal, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 71/505901/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 247, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA DE FATIMA MUNIM FERREIRA, matrícula n. 5917021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.770 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SADRH de 12 de agosto de 1999, publicada no Diário Oficial n. 5.081, de 13 de agosto de 1999, pág. 18 (Processo n. 13/023354/1998):

- a) 550 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Brasilândia/MS, como Professor, no período de 1º de julho de 1987 a 31 de dezembro de 1988;
- b) 1.220 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, como Auxiliar Administrativo, sendo:
  - 791 dias, no período de 1º de maio de 1989 a 30 de junho de 1991;
  - 350 dias, no período de 26 de outubro de 1991 a 9 de outubro de 1992;
  - 31 dias, no período de 1º de janeiro de 1993 a 31 de janeiro de 1993;
  - 45 dias, no período de 15 de fevereiro de 1993 a 31 de março de 1993;
  - 3 dias, no período de 16 de outubro de 1993 a 18 de outubro de 1993.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 248, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor SEBASTIÃO OCTÁVIO RAYOL, matrícula n. 6653026, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.894 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/010824/2019).

- I – 4.346 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
- a) 203 dias, prestados ao Banco Bradesco S/A, como Escriturário, no período de 13 de junho de 1979 a 3 de janeiro de 1980;
  - b) 326 dias, prestados ao Banorte Crédito Imobiliário S/A, como Escriturário, no período de 1º de fevereiro de 1980 a 22 de dezembro de 1980;
  - c) 328 dias, prestados a EMSERV – Empresa de Vigilância e Transp. de Valores Ltda., como Fiscal, no período de 1º de março de 1984 a 24 de janeiro de 1985;
  - d) 232 dias, prestados à Agro Industrial Marcoalhado Ltda., como Chefe de Segurança, no período de 1º de fevereiro de 1985 a 20 de setembro de 1985;
  - e) 53 dias, prestados a Luxor Participação S/A, como Porteiro de Serviço, no período de 1º de outubro de 1985 a 22 de novembro de 1985;
  - f) 970 dias, prestados à Agicam Agroindústria do Camaratuba S/A, como Encarregado de Segurança, no período de 25 de novembro de 1985 a 21 de julho de 1988;
  - g) 1.548 dias, prestados a Biosev S/A, como Chefe de Segurança, no período de 22 de julho de 1988 a 16 de outubro de 1992;
  - h) 686 dias, prestados ao Curtume Fridolino Ritter Ltda., como Técnico de Segurança do Trabalho, no período de 15 de julho de 1997 a 31 de maio de 1999.

II – 548 dias, prestados à Polícia Federal, como Agente de Polícia Federal, no período de 15 de julho de 1981 a 28 de fevereiro de 1983, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 249, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor ADALTO JOSÉ MANZANO, matrícula n. 83099021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 560, código 243, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 71 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 7 de novembro de 2019 (Processo n. 11/020554/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 250, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
39421022	Dalva Afonso Bento Mello	Analista de Tecnologia da Informação	26/12/2019	11/023869/2019
51713021	Jouberth Antonio Souza	Fiscal Tributário Estadual	3/12/2019	11/022154/2019
95405021	Luiz de Matos Carvalho da Cunha	Fiscal Tributário Estadual	12/12/2019	11/022977/2019
67703022	Nilda Gomes de Souza Conserva Cassarotti	Fiscal Tributário Estadual	23/8/2019	11/015923/2019
73163021	Sergio Ronaldo de Carvalho Barbosa	Fiscal Tributário Estadual	9/12/2019	11/022640/2019

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 251, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Validade	Processo n.
82270021	Edilma Aparecida Alves do Amaral	Especialista de Serviços de Saúde	Gestor de Serviços de Saúde	5/11/2019	27/001994/19
52141021	Maria Marlene da Silva Pereira	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	2/10/2019	27/002759/19
48715023	Rosangela Garcia Pereira	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	30/11/19	27/001793/19

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 252, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor GLADISTON RIEKSTINS DE AMORIM, matrícula n. 37006021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe G, referência 555, código 243, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 10, § 4º da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 9 de dezembro de 2019 (Processo n. 11/022673/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 253, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
22562022	Ignácio Concepcion Paez	Professor	13/1/2020	29/000773/2019
70986021	Mirna Silveira Lescano Diehl	Professor	13/11/2019	29/048874/2019
38564021	Teodolina Ayala de Souza	Especialista de Educação	13/9/2019	29/040687/2019

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 254, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora LURDETE RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula n. 42619024, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Recursos Humanos, classe C, nível VII, código 80035, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 24 de novembro de 2019 (Processo n. 11/009936/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 255, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor MAÉRCIO ALVES BARBOZA, matrícula n. 7136022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Primeira Classe, Símbolo 192/112/B6, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 147, § 1º da Lei Complementar n. 114, de 19 de novembro de 2005, observando a Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, art. 41, §§ 1º, 2º e 3º da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, Decisão PGE/MS/GAB n. 603, de 14 de setembro de 2011 e Resolução SEGES n. 373, de 18 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 31/200538/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 256, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora OLITA SALATI STANGARLIN, matrícula n. 30281022, ocupante do cargo de Pesquisador, classe D, nível V, código 70257, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 2 de julho de 2019 (Processo n. 71/600848/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 257, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora ROSIMEIRE DOS SANTOS LEITE, matrícula n. 61913021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, classe F, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 10, § 4º da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 26 de novembro de 2019 (Processo n. 31/705306/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 258, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 147, § 1º da Lei Complementar n. 114, de 19 de novembro de 2005, observando a Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, art. 41, §§ 1º, 2º e 3º da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, Decisão PGE/MS/GAB n. 603, de 14 de setembro de 2011 e Resolução SEGES n. 373, de 18 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
40061024	Rutilane Arevalo Batista	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	29/10/2019	31/200513/19
56020025	Terezinha Rezende Zanata Amaro	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	30/10/2019	31/200522/19

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 259, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora SANDRA MARA FERREIRA, matrícula n. 68682021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, classe F, nível VII, código 80015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 71 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 5 de novembro de 2019 (Processo n. 11/020360/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 260, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora SHIRLEY MARIA SANCHES NAVARRO MARQUES, matrícula n. 70714022, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Farmacêutico-Bioquímico, classe F, código 50014, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 10, § 4º da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 8 de setembro de 2019 (Processo n. 27/002600/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 261, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, a Resolução "P" SAD n. 227, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.862, de 15 de março de 2019, na parte que autorizou a cedência da servidora LEILA PEREIRA SANT'ANA BUSS, matrícula n. 73073025, para a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, a partir de 4 de fevereiro de 2020 (Processo n. 55/000944/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

## Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 53, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DISPENSAR os Procuradores do Estado das respectivas chefias, conforme quadro abaixo, a contar de 03 de fevereiro de 2020:

Procurador do Estado	Matrícula	Chefia
Caio Gama Mascarenhas	433654021	Proc. Regional de Aquidauana - PRA
Fábio Hilário Martinez Oliveira	127821021	Proc. Regional de Ponta Porão - PRPP
Mariana Andrade Vieira	472911021	Proc. Regional de Corumbá - PRCOR
Renata Corona Zuconelli	118753021	Coord. Jurídica/PGE na SAD - CJUR SAD
Renato Woolley de Carvalho Martins	105528021	Proc. de Suporte - PS
Vanessa de Mesquita e Sá	121954022	Proc. Assuntos Administrativos - PAA
Vitor André de Matos Rocha Martinez Vila	472903021	Proc. Regional de Nova Andradina - PRNA

Campo Grande-MS, 31 de Janeiro de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM  
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 54, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Doriane Gomes Chamorro, ocupante do cargo efetivo de Procuradora do Estado, 3ª Categoria, símbolo PRO 103 2, código 10004, matrícula nº 117946021, Chefe da Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização - CJUR SAD, contar de 03 de fevereiro de 2020.

Campo Grande-MS, 31 de Janeiro de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM  
Procuradora-Geral do Estado

## Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 293, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 26 na Lei Estadual n. 5.466, de 18 de dezembro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARGARETE MARQUES DE SOUZA, matrícula n. 82503021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora, Pro Tempore, símbolo DAE-D, e de ordenadora de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial da Escola Estadual Silo Vargas Batista, localizada no distrito de Morumbi, sediada no município de Eldorado, a partir de 3 de fevereiro de 2020 a 1º de abril de 2020 (Processo n. 29/000963/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2020

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 294, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor PAULO PEREIRA, matrícula n. 113121021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Prof. Cleto de Moraes Costa, sediada no município de Tacuru, a contar de 21 de janeiro de 2020, em decorrência da dispensa da servidora Valdete Aparecida Pereira de Araújo Baches, matrícula n. 422731021 (Processo 29/002465/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2020

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 295, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DISPENSAR a pedido o servidor LINDONOR PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 68438021, Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Prof.ª Terezinha de Souza Mendonça, com sede no município de Mundo Novo/MS, a contar de 1º de fevereiro de 2020, em decorrência da municipalização da Unidade Escolar (Processo 29/002629/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2020

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 296, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 3.312, de 18 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.031, de 19 de novembro de 2019, página 126, que designou a servidora JUSSARA LINHARES GRANEMANN, matrícula n. 97351021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar e ordenadora de despesas, símbolo SES-D, do Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez – CAS/MS (Processo n. 29/048300/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

## Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 37, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as designações das servidoras abaixo relacionadas, para desempenhar as funções, conforme especificação no Quadro abaixo, com fulcro no art. 5º, incisos IV e V, do Decreto nº 12.613, de 2 de setembro de 2008, para fins de regularização funcional:

Nome	Na Função de:	Resolução "P"	A contar de:
Gabriela da Silva Crespi Alecio	Gerente da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas/CEAB/SES	n. 103 de 2/3/2015 – publicada em DO n. 8.873 de 4/3/2015, pág. 52	17/12/2019
Katia Mougnot Barbosa Lima	Gerente das Ações de Imunização/CEVE/DGVS/SES	n. 188 de 20/5/2014 – publicada em DO n. 8.681 de 23/5/2014, pág. 49	28/11/2019

Priscila Dias Figale Benevenuto	Chefe do Setor de Controle de Internação Hospitalar/CECAA/SES	n. 123, de 15/3/2013 - publicada em DO n. 8.395 de 19/3/2013, pág. 66	3/1/2020
Yara Anay Correa da Costa	Gerente de Medicamentos Excepcionais	n. 292 de 9/9/2008 - publicada em DO n. 7.293 de 10/9/2008, pág. 22	1º/10/2019

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Gozo da Licença Prêmio ou Especial.  
LOTAÇÃO: Núcleo Regional de Saúde de Nova Andradina  
SITUAÇÃO: Da Ativa  
INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Período	Processo
71121021	Mario Ferreira de Oliveira	Assistente de Serviços de Saúde I/Assistente de Serviços de Saúde	3/3/2020 à 31/5/2020	27/002502/19

DECISÃO: Defiro o pedido de acordo com art. 2º, inciso II, §§ 6º, 7º, 8º da Resolução Conjunta SAD/CGE/PGE n. 1, de 30/5/2019, observado o disposto no § 5º.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2020.

Geraldo Resende Pereira  
Secretário de Estado de Saúde

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Gozo da Licença Prêmio ou Especial.  
LOTAÇÃO: CECAA  
SITUAÇÃO: Da Ativa  
INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Período	Processo
47062021	Luzia Auxiliadora Bispo Floriano	Assistente de Serviços de Saúde II/Auxiliar de Serviços de Saúde	2/3/2020 à 31/3/2020	27/002500/19

DECISÃO: Defiro o pedido de acordo com art. 2º, inciso II, §§ 6º, 7º, 8º da Resolução Conjunta SAD/CGE/PGE n. 1, de 30/5/2019, observado o disposto no § 5º.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2020.

Geraldo Resende Pereira  
Secretário de Estado de Saúde

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Gozo da Licença Prêmio ou Especial.  
LOTAÇÃO: SMS de Paranaíba  
SITUAÇÃO: Da Ativa  
INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Período	Processo
8113021	Ioralda de Moura Batista	Assistente de Serviços de Saúde II/Auxiliar de Serviços de Saúde	2/3/2020 à 30/4/2020	27/002651/19

DECISÃO: Defiro o pedido de acordo com art. 2º, inciso II, §§ 6º, 7º, 8º da Resolução Conjunta SAD/CGE/PGE n. 1, de 30/5/2019, observado o disposto no § 5º.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2020.

Geraldo Resende Pereira  
Secretário de Estado de Saúde

**DESPACHO DO EXCELENTÍSSIMO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**

Processo: 27/003242/2019

Assunto: Sindicância Administrativa.

1. Acolho o relatório final da Comissão Sindicante, as fls. 56/62, dos autos;
  2. Arquive-se o processo, uma vez que não foi possível inferir que o servidor sindicado tenha contribuído diretamente pela ocorrência dos fatos descritos nos autos;
  3. Publique-se no Diário Oficial do Estado;
  4. Encaminhar cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado, em atenção ao Ofício n. 450/PJ/PGE/2019.
  5. Por fim, Arquive-se.
- Campo Grande/MS, 31 de janeiro de 2020.

**Geraldo Resende Pereira**  
Secretário de Estado de Saúde

### Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

Na Resolução "P" SEMAGRO n. 011, de 24 de janeiro de 2020, publicada à página 81 do Diário Oficial Eletrônico n. 10.079 de 27 de janeiro de 2020, que "nomeia representantes para compor o Conselho Consultivo da área de proteção Ambiental Estrada-Parque de Piraputanga foi feita a seguinte apostila:

**Onde constou:** 5 - Populações tradicionais do Quilombo Furnas do Baiano;  
Titular: Maria Lucia de Moraes Jamil Albuquerque de Moraes  
Suplente: Jamil Albuquerque de Moraes

**Passa a constar:** 5 - Populações tradicionais do Quilombo Furnas do Baiano;  
Titular: Maria Lucia de Moraes  
Suplente: Jamil Albuquerque de Moraes

### Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 86 de 30 de janeiro de 2020.**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

#### RESOLVE:

**DIVULGAR** a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, integrantes da Carreira de Gestão de Medidas Socioeducativas, que gozarão as **FÉRIAS** no mês de **março** de 2020, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 (**CONFORME PLANO DE FÉRIAS ANUAL**).

Campo Grande, 30 de janeiro de 2020.

**ARY CARLOS BARBOSA**  
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 86 de 30 de janeiro de 2020.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição	Lotação
88831	BRUNO INACIO BONARDO PEREIRA	2018-2019	01 A 30/03/20	LARANJA DOCE
29835022	CORBENIANO VILALVA LEITE	2018-2019	01 A 30/03/20	PANTANAL
5924022	DANILO MARQUES DA SILVA	2018-2019	01 A 30/03/20	LARANJA DOCE
95256022	ELÇONANICETO FERNANDES DE OLIVEIRA	2018-2019	08/03/20 A 06/04/20	TIA AURORA
65279022	GEORGE MAIA MISTRAL	2018-2019	01 A 30/03/2020	LARANJA DOCE
106538022	JANDERSON MARTINS GOMES	2019-2020	18/03 A 01/04/20; 19/12/19 A 02/01/20	DOM BOSCO
76805022	JOSIANE PERDOMO GONÇALVES	2018-2019	01 A 15/03/20; 01 A 15/07/20	PANTANAL
19030021	KARLA PRISCILA BATISTA QUERINO	2018-2019	14/03/20 A 12/04/20	TIA AURORA
116170022	KELLI HALIMI VASCONCELLOS LEDUINO	2017-2018	15/03/20 A 13/04/20	ESPERANÇA

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição	Lotação
104750022	LUCIENE APARECIDA DA COSTA SERPA	2019-2020	02 A 31/03/20	DOM BOSCO
104417022	LUCIO BRANDÃO LEAL	2018-2019	04 A 18/03/20; 04 A 18/01/21	NOVO CAMINHO
96454022	MARCIA DE LIMA HOKAMA	2019-2020	11/03/20 A 09/04/20	ESTRELA DO AMANHÃ
84703022	MARIO MARCIO ALVES BARBOSA	2019-2020	16/03/20 A 14/04/20	DOM BOSCO
88878022	RAMÃO CENTURION	2019-2020	01 A 15/03/20; 01 A 15/10/20	DOM BOSCO
74130022	REGINALDO GONÇALVES DE SOUZA	2018-2019	20/03/20 A 18/04/20	TUIUIÚ
110789022	ROSICLEIA SANDRA MIOLA	2018-2019	12/03/20 A 10/04/20	ESTRELA DO AMANHÃ
85982022	SEBASTIÃO APARECIDO JUNQUEIRA	2019-2020	02 A 31/03/20	TIA AURORA
62536022	SIMONE GRISOLIA MONTEIRO	2018-2019	02 A 16/03/20; 13 A 27/07/20	SAS
31269021	VILSON AGUIRRE DA SILVA	2018-2019	03 A 17/03/20; 03 A 17/09/20	MITAÍ
126572022	WELITON CASSEMIRO SANTANA	2017-2018	01 A 30/03/20	LARANJA DOCE
63233022	ZILDA ANDRADE DA SILVA	2017-2018	01 A 30/03/20	ESPERANÇA

### Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 25/DRSP/PMMS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, resolve:

ANULAR a promoção à Graduação de Terceito-Sargento QPPM, do Militar Estadual FRANCISCO TARGINO DA CRUZ, matrícula n. 77296021, consignada no número de ordem 149 da PORTARIA "P" N. 62/DRSP/PMMS, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016, publicada Diário Oficial n. 9.245/2016, p. 42 e 43. O interessado permanece na Graduação de Cabo QPPM a contar de 26JUN06, consoante DOE n. 6.876/2006. (Processo n. 31/303698/2019)

CAMPO GRANDE - MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 26/DRSP/PMMS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, resolve:

ANULAR a promoção à Graduação de Terceito-Sargento QPPM, do Militar Estadual ALTAIR DAL SANTO QUEIROZ, matrícula n. 119702021, consignada no número de ordem 240 da PORTARIA "P" N. 13/DRSP/PMMS, DE 26 DE MARÇO DE 2018, publicada Diário Oficial n. 9.625/2018, p. 34 a 36. O interessado permanece na Graduação de Cabo QPPM a contar de 25DEZ11, consoante DOE n. 8.097/2011. (Processo n. 31/303785/2019)

CAMPO GRANDE - MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" 003/DGP-3/DGP/PMMS, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 27, § 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G, de 03 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 8.998, de 04 de setembro de 2015,

R E S O L V E :

**Agregar, o Cb PM VANDERLEI APARECIDO FERNANDES – Mat. 77449021,** referente cumprimento da

sentença prolatada nos Autos de Ação Penal Militar nº **0025869-93.2016.8.12.0001**, de acordo com o artigo 76, § 1º, letra "c", item nº 7 da Lei Complementar nº 053/90, com efeitos a contar de 26 de outubro de 2019, para fins de regularização funcional.(Solução ao Ofício 144/JME, de 21 de janeiro de 2020).

**ADILSON ALVES DE MACEDO – Cel QOPM**  
**Diretor da DGP/PMMS**  
**Matrícula 74395021**

**PORTARIA "P" 004/DGP-3/DGP/PMMS, DE 30 DE JANEIRO DE 2020**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 27, § 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G, de 03 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 8.998, de 04 de setembro de 2015,

R E S O L V E :

**Agregar, o Cb PM REF. MANACÉS DO NASCIMENTO SORUCO – Mat. 14594021**, referente cumprimento da sentença prolatada nos Autos de Ação Penal Militar nº **0012422-70.2014.8.12.0110**, de acordo com o artigo 76, § 1º, letra "c", item nº 7 da Lei Complementar nº 053/90, com efeitos a contar de 21 de novembro de 2018, para fins de regularização funcional.

(Solução ao Ofício 470/SPME/DGPME/PMMS/18, de 26 de novembro de 2018 e Ofício 3054/JME/19, de 22 de novembro de 2019).

**ADILSON ALVES DE MACEDO – Cel QOPM**  
**Diretor da DGP/PMMS**  
**Matrícula 74395021**

**PORTARIA "P" 006/DGP-3/DGP/PMMS, DE 30 DE JANEIRO DE 2020**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 27, § 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G, de 03 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 8.998, de 04 de setembro de 2015,

R E S O L V E :

**Agregar, o 2º Ten QAOPM PM CARLOS HENRIQUE RÔA – Mat. 85496021**, referente cumprimento da sentença prolatada nos Autos de Ação Penal Militar nº **0007372-02.2014.8.12.0001**, de acordo com o artigo 76, § 1º, letra "c", item nº 7 da Lei Complementar nº 053/90, com efeitos a contar de 28 de outubro de 2019, para fins de regularização funcional.(Solução ao Ofício 3236/JME/19, de 09 de dezembro de 2019).

**ADILSON ALVES DE MACEDO – Cel QOPM**  
**Diretor da DGP/PMMS**  
**Matrícula 74395021**

**PORTARIA "P" 007/DGP-3/DGP/PMMS, DE 30 DE JANEIRO DE 2020**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 27, § 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G, de 03 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 8.998, de 04 de setembro de 2015,

R E S O L V E :

**Agregar, o Cb PM TIMÓTEO MOREIRA DOS SANTOS – Mat. 96839021**, referente cumprimento da sentença prolatada nos Autos de Ação Penal Militar nº **0000970-25.2008.8.12.0029**, de acordo com o artigo 76, § 1º, letra "c", item nº 7 da Lei Complementar nº 053/90, com efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2019, para fins de regularização funcional.

(Solução ao Ofício 144/SJD/12º BPM de 25 de fevereiro de 2019 e Ofício 3293/JME/19, de 12 de dezembro de 2019).

**ADILSON ALVES DE MACEDO – Cel QOPM**  
**Diretor da DGP/PMMS**  
**Matrícula 74395021**

**PORTARIA "P" 008/DGP-3/DGP/PMMS, DE 30 DE JANEIRO DE 2020**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 27, § 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G, de 03 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 8.998, de 04 de setembro de 2015,

R E S O L V E :

**Agregar, o 1ºSgt PM HALISSON SERVIM PERDOMO – Mat. 114495023**, referente cumprimento da sentença prolatada nos Autos de Ação Penal Militar nº **0018161-60.2014.8.12.0001**, de acordo com o artigo 76, § 1º, letra "c", item nº 7 da Lei Complementar nº 053/90, com efeitos a contar de 16 de outubro de 2019, para fins de regularização funcional.

(Solução ao Ofício 2756/JME/19, de 23 de outubro de 2019).

**ADILSON ALVES DE MACEDO – Cel QOPM**  
**Diretor da DGP/PMMS**  
**Matrícula 74395021**

**PORTARIA "P" 009/DGP-3/DGP/PMMS, DE 30 DE JANEIRO DE 2020**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 27, § 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G, de 03 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 8.998, de 04 de setembro de 2015,

R E S O L V E :

**Agregar, Cb PM ELTON DA SILVA MOURA – Mat. 1008021**, referente cumprimento da sentença prolatada nos Autos de Ação Penal Militar nº **0031274-76.2017.8.12.0001**, de acordo com o artigo 76, § 1º, letra "c", item nº 7 da Lei Complementar nº 053/90, com efeitos a contar de 09 de março de 2017, para fins de regularização funcional.

(Solução ao Ofício 0021/ALI/3º BPM/17 de 09 de março de 2017).

**ADILSON ALVES DE MACEDO – Cel QOPM**  
**Diretor da DGP/PMMS**  
**Matrícula 74395021**

**PORTARIA "P" 54/DGP-1/DGP/PMMS, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.**  
**(republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 10.079, de 27 jan 20)**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

**DESIGNAR**, o 1º Ten QOPM **KELVIN AUGUSTO RODRIGUES VALENTE**, Mat. 36494021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 3ª CIPM / CPA-1 / Coronel Sapucaia - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função por gozo de licença especial, 2º Ten QAOPM **JOVANI FERNANDES RIBEIRO**, Mat. 6714021, no período de **20 de janeiro a 18 de fevereiro de 2020**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.  
(Solução a CI nº 38/PMMS CPA01/PMMS, de 17 jan 19).

CAMPO GRANDE, MS, 21 DE JANEIRO DE 2020.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM**  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

**PORTARIA "P" 82/DGP-1/DGP/PMMS, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

**DESIGNAR**, o Ten Cel QOPM **DANIEL ELIAS DOS SANTOS**, Mat. 109354021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 1ª CIPM / CPA-3 / Bonito - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função por fruição de férias, Ten Cel QOPM **CESAR**

**FREITAS DUARTE**, Mat. 73042021, no período de **24 de janeiro a 7 de fevereiro de 2020**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI nº 42/PMMS CPA03/PMMS, de 28 Jan 20).

CAMPO GRANDE, MS, 31 DE JANEIRO DE 2020.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

**PORTARIA "P" 83/DGP-1/DGP/PMMS, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

**DESIGNAR**, o Ten Cel QOPM **MARCO ANTONIO ARGUELHO DA SILVA**, Mat. 84079021, para responder pela função de confiança de **Diretor da Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística da PMMS (DGPL)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função por fruição de férias, Ten Cel QOPM **PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA**, Mat. 84400022, no período de **03 a 18 de fevereiro de 2020**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI nº 12/DGPL/PMMS, de 29 Jan 20).

CAMPO GRANDE, MS, 31 DE JANEIRO DE 2020.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

**PORTARIA "P" 84/DGP-1/DGP/PMMS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**INCLUIR**, no rol de dependentes (**filho**), do Policial Militar, abaixo relacionado, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "b" e "c" da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago. 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso III da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV), conforme segue no anexo.

<b>NOME:</b> CB QPPM <b>LEONARDO GAZAL DIAS</b> , Mat 122477021, da <b>DSGI/PMMS</b>		
<b>Nome do Dependente:</b> <b>Kethellen Eduarda Gazal Dias França (filha)</b>	<b>Data Nasc.</b> 27 Ago 2004	<b>Natural de:</b> Campo Grande - MS.
<b>CPF:</b> 052.231.411-21	<b>Genitor (a):</b> Arianna França Floriano	
<b>Documento Origem:</b> Certidão de Nascimento nº 294.482, Fls. nº 005 do Lv. nº 833		
<b>Cartorio/Comarca:</b> 2º Ofício Santos Pereira, Campo Grande - MS		<b>Solução ao Processo:</b> 31/300563/2020

CAMPO GRANDE, MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**ADILSON ALVES DE MACEDO** - Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 74395021

**PORTARIA "P" 005/DGP-3/DGP/PMMS, DE 30 DE JANEIRO DE 2020**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 27, § 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G, de 03 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 8.998, de 04 de setembro de 2015,

R E S O L V E :

**REVERTER**, ao respectivo Quadro, a contar de 20 de setembro de 2019, o **Cb PM REF. MANACÉS DO NASCIMENTO SORUCO** - Mat. **14594021**, em cumprimento ao disposto nos artigos 79 e 80 da Lei Comple-

mentar 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), o qual se encontrava agregado conforme Portaria "P" 004/DGP-3/DGP/PMMS, DE 30 DE JANEIRO DE 2020, para efeito de regularização funcional.

(Solução ao ofício nº 3054/JME/2019, de 22 de novembro de 2019).

**ADILSON ALVES DE MACEDO – Cel QOPM**  
**Diretor da DGP/PMMS**  
**Matrícula 74395021**

**PORTARIA "P" 0010/DGP-3/DGP/PMMS, DE 30 DE JANEIRO DE 2020**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 27, § 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G, de 03 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 8.998, de 04 de setembro de 2015,

**R E S O L V E :**

**REVERTER**, ao respectivo Quadro, a contar de 02 de agosto de 2019, **Cb PM ELTON DA SILVA MOURA – Mat. 1008021**, em cumprimento ao disposto nos artigos 79 e 80 da Lei Complementar 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), o qual se encontrava agregado conforme Portaria "P" 009/DGP-3/DGP/PMMS, DE 30 DE JANEIRO DE 2020, para efeito de regularização funcional.

(Solução ao ofício nº 2829/JME/2019, de 29 de novembro de 2019).

**ADILSON ALVES DE MACEDO – Cel QOPM**  
**Diretor da DGP/PMMS**  
**Matrícula 74395021**

**PORTARIA "P" 0011/DGP-3/DGP/PMMS, DE 31 DE JANEIRO DE 2020**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81.

**R E S O L V E :**

**DISPONIBILIZAR** para atuarem como Juízes Militares do Conselho Especial de Justiça, junto à Auditoria Militar Estadual, no Processo de Ação Penal Militar nº **0032835-67.2019.8.12.0001**, de acordo com a Ata de sorteio da Auditoria da Justiça Militar Estadual, constante no Ofício nº 0057/JME, de 10 de janeiro de 2020, e legislação pertinente contida no Artigo 18, 20 e 21, § único da Lei 8.457/92 de 04 de setembro de 1992 e no Artigo 72 e Artigo 73 da Lei nº 1.511, de 05 de julho de 1994, que institui o Código de Organização e Divisão Judiciária de Mato Grosso do Sul, os Oficiais abaixo relacionados:

- **Cel QOPM CONV. ANDRE LUIZ SAAB - Mat. 76889021,**
- **Cel QOPM CONV. CARLOS ALBERTO PEREIRA- Mat. 31708026,**
- **Cel QOPM RR HELIO GAUTO RIOS- Mat. 62925023,**
- **Ten Cel QOPM ELCIO ALMEIDA- Mat. 85735021,**
- **Ten Cel QOPM CÉLIO RAMOS BARBOSA- Mat. 87324021.**

**ADILSON ALVES DE MACEDO – Cel QOPM**  
**Diretor da DGP/PMMS**  
**Matrícula 74395021**

**PORTARIA "P" 0012/DGP-3/DGP/PMMS, DE 31 DE JANEIRO DE 2020**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81.

**R E S O L V E :**

**DISPONIBILIZAR** para atuarem como Juízes Militares do Conselho Especial de Justiça, junto à Auditoria Militar Estadual, no Processo de Ação Penal Militar nº 0030454-23.2018.8.12.0001, de acordo com a Ata de sorteio da Auditoria da Justiça Militar Estadual, constante no Ofício nº 172/JME, de 24 de janeiro de 2020, e legislação pertinente contida no Artigo 18, 20 e 21, § único da Lei 8.457/92 de 04 de setembro de 1992 e no Artigo 72 e Artigo 73 da Lei nº 1.511, de 05 de julho de 1994, que institui o Código de Organização e Divisão Judiciária de Mato Grosso do Sul, os Oficiais abaixo relacionados:

- Ten Cel QOPM LUIS ANTONIO SÁ BRAGA - Mat. 80105021.

Em substituição ao Oficial:

- Ten Cel QOPM MARCOS DO NASCIMENTO SILVA- Mat. 93121021.

**ADILSON ALVES DE MACEDO – Cel QOPM**  
Diretor da DGP/PMMS  
Matrícula 74395021

**PORTARIA "P" 0013/DGP-3/DGP/PMMS, DE 31 DE JANEIRO DE 2020**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81.

R E S O L V E :

**DISPONIBILIZAR** para atuarem como Juízes Militares do Conselho Especial de Justiça, junto à Auditoria Militar Estadual, no Processo de Ação Penal Militar nº 0030454-23.2018.8.12.0001, de acordo com a Ata de sorteio da Auditoria da Justiça Militar Estadual, constante no Ofício nº174/JME, de 24 de janeiro de 2020, e legislação pertinente contida no Artigo 18, 20 e 21, § único da Lei 8.457/92 de 04 de setembro de 1992 e no Artigo 72 e Artigo 73 da Lei nº 1.511, de 05 de julho de 1994, que institui o Código de Organização e Divisão Judiciária de Mato Grosso do Sul, os Oficiais abaixo relacionados:

- Cel QOPM AIRTON LEONEL PRAEIRO - Mat. 87880021,  
- Ten Cel QOPM MAURO CESAR SALES ORMAY- Mat. 112018021.

Em substituição aos Oficiais:

- Cel QOPM CONV. CARLOS ALBERTO PEREIRA- Mat. 31708026,  
- Cel QOPM RR HELIO GAUTO RIOS- Mat. 62925023.

**ADILSON ALVES DE MACEDO – Cel QOPM**  
Diretor da DGP/PMMS  
Matrícula 74395021

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 001/7º BPM/2020**

**NOTIFICAR** o 3º Sgt QPPM **EDSON FERNANDO DE MELLO**, Mat. 86685021, a comparecer na data de **04 de fevereiro de 2020**, às 08h00min, na Policlínica da PMMS, situada na Rua Rodolfo José Pinho, nº 1506 – Campo Grande-MS, munido dos exames médicos necessários, a fim de ser submetido à **JISO para Reserva Remunerada "ex officio"**.

Aquidauana-MS, 24 de janeiro de 2020.

**MARCELO SANTOS DO AMARAL – Ten Cel QOPM**  
Comandante do 7º BPM  
Mat. 88544021

**Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 17, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

AGREGAR os bombeiros militares abaixo relacionados, a contar de 27 de janeiro de 2020, por terem sido designados para o serviço ativo, conforme se fez público no DOEMS n. 10.079, de 27 de janeiro de 2020, a fim de exercer função de natureza militar, com fundamento no artigo 7º, inciso II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, parágrafo único, do Decreto n. 9.659, de 6 de outubro de 1999.

Designar o 2º GBM/CBMMS (Dourados-MS) para a permanência dos militares, conforme artigo 77 da Lei Complementar n. 053/90.

N.	Matrícula	Graduação/Nome
1	59.409-022	1º Sgt BM Alcides Pereira
2	55.787-022	1º Sgt BM Rinaldo Francisco de Souza

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2020.

**JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM**  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 20, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II, VI e XI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, a Maj QOBM Marlise Helena Ribeiro Bernardes de Barros, matrícula n. 98.453-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 1º SGBM/Ind./CBMMS (Aquidauana-MS), cumulativamente com as funções que exerce, durante o período de 25.01.20 a 04.03.20, em substituição ao titular da função em razão de gozo de férias regulamentares e dispensa prevista no Decreto nº 11.591, de 23 de abril de 2004 (CI n. 48/CBI/CBMMS, de 30 de janeiro de 2020).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 21, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II, VI e XI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Maj QOBM André Vitório Munhoz Rosa de Oliveira, matrícula n. 37.856-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 14º SGBM/Ind./CBMMS (Porto Murtinho-MS), cumulativamente com as funções que exerce, durante o período de 28.01.20 a 24.02.20, em substituição ao titular da função em conformidade com o artigo 61, Parágrafo único, alínea "f" (28.01.20 a 01.02.20), artigo 141 c/c artigo 142, inciso I, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (02 a 09.02.20) e gozo de férias regulamentares (10 a 24.02.20).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 22, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso X, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Nomear a comissão composta pelos militares abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de estudos e elaboração de proposta do Código de Ética e Disciplina Militares, tendo por finalidade definir, especificar as transgressões disciplinares e estabelecer normas relativas às sanções disciplinares, conceitos, recursos, recompensas, bem como regulamentar o processo administrativo disciplinar e o funcionamento do Conselho de Ética e Disciplina Militares, a ser implantado no âmbito da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, com o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogado, mediante solicitação, de acordo com a necessidade.

Matrícula	Nome	Posto/Grad.	Função
88.518-021	Marcelo Olassar Ramires Dias	CEL QOBM	Presidente
97.742-021	Antonio Cezar Pereira da Silva	TC QOBM	Membro
24.832-021	Carla Rouledo Moretti Leite	TC QOBM	Membro
86.560-021	Reginaldo Alves de Moraes	MAJ QAOBM	Membro
128.369-024	Paulo Cordeiro Ramiro	1º TEN QOBM	Membro
99.841-021	teófilo Rodrigues Gomes de Abreu	3º SGT QPBM	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 012, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 960 (novecentos e sessenta) dias de tempo de contribuição prestado junto ao Centro de Educação Profissional de Aquidauana/Secretaria de Estado de Educação pelo 1º SGT BM ANDERSON DE MENEZES ORTEGA, matrícula n. 86.189-021, conforme Certidão de Tempo de Contribuição n. 001/2010, emitida pelo CEPA - Centro de Educação Profissional de Aquidauana – Geraldo Afonso Garcia Ferreira, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, incisos I, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992 e art. 60, inciso XXII, do Decreto n. 3.048, de 6 de maio de 1999. (Processo n. 31/500.098/2020).

- CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE AQUIDAUANA MS - Períodos: 15.02.1990 a 17.01.1992 - Tempo de Contribuição: 960 (novecentos e sessenta) dias – função: Aluno-aprendiz.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2020.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 013, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral) e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 18, de 18 janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir NAIARA AMARAL DE MIRANDA, CPF n. 881.389.332-91, natural de Porto Velho-RO, nascida em 28 de agosto de 1986, filha de Arlindo Pinto de Miranda e Rosa Maria de Oliveira Amaral, conforme Certidão de Casamento matrícula n. 062406 01 55 2017 2 00019 125 0004265 39, do Cartório de Serviço Notarial e Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Caarapó-MS, na condição de esposa do SD BM JÉFERSON CASAGRANDE, matrícula n. 433.068-021, lotado no 9º SGBM/Ind./CBMMS (Caarapó-MS), com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/500.097/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2020.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 14, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral) e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 18, de 18 janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir JOÃO LUCAS DE MIRANDA CASAGRANDE, CPF n. 099.834.701-95, natural de Caarapó-MS, nascido em 15 de março de 2019, filho de Jéferson Casagrande e Naiara Amaral de Miranda, conforme Certidão de Nascimento matrícula n. 062406 01 55 2019 1 00053 203 002553 40, do Cartório de Serviço Notarial e Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Caarapó-MS, na condição de filho do SD BM JÉFERSON CASAGRANDE, matrícula n. 433.068-021, lotado no 9º SGBM/Ind./CBMMS (Caarapó-MS), com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/500.097/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2020.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 015, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral) e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir OLÍVIA MARIA FLORES ESPÍNDOLA, CPF n. 097.042.401-98, natural de Bela Vista-MS, nascida em 24 de novembro de 2018, filha de Eder Luis Espindola e Luciana Flores, conforme Certidão de Nascimento matrícula n. 063057 01 55 2018 1 00064 111 0015012 56, do Cartório do Registro Civil da comarca de Porto Murtinho-MS,

na condição de filha do CB BM EDER LUIS ESPINDOLA, matrícula n. 81.381-021, lotado no 14ºSGBM/Ind./CBMMS (Porto Murtinho-MS), com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/500.101/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2020.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 16, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral) e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 18, de 18 janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir ALICE SUTIL ALVES SOUTO, CPF n. 103.678.491-60, natural de Itaporã-MS, nascida em 08 de outubro de 2019, filha de José Rui Alves Souto e Helen Carla Sutil Macedo, conforme Certidão de Nascimento matrícula n. 06273 01 55 2019 1 00033 033 0010976 29, do Cartório do Registro Civil da comarca de Itaporã-MS, na condição de filha do SD BM JOSÉ RUI ALVES SOUTO, matrícula n. 433.132-021, lotado no 4ºGBM/CBMMS (Ponta Porã-MS), com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/500.103/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2020.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 018, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral) e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir THÉO FIGLIOLINO DOS SANTOS, CPF n. 101.955.161-50, natural de Campo Grande-MS, nascido em 20 de junho de 2019, filho de Peter da Silva Santos e Juliana Helena Figliolino Santos, conforme Certidão de Nascimento matrícula n. 061838 01 55 2019 1 00095 143 0033459 30, do Cartório do 3º Ofício da comarca de Campo Grande-MS, na condição de filho do 2º TEN BM PETER DA SILVA SANTOS, matrícula n. 432.332-021, lotado no 1ºGBM/CBMMS (Campo Grande-MS), com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/500.105/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2020.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

## Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

**Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 9.972, de 27 de agosto de 2019, página 94.**

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 492, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005:

Considerando o teor da CI nº 361/DPI/DGPC, datada de 21/08/2019, expedida pelo Diretor de Polícia do Interior, acolhida por seus próprios fundamentos, apontando a necessidade de remanejamento e oxigenação do quadro de pessoal, para atender a necessidade do serviço com o menor impacto para a Administração, e, atentando-se à situação funcional e ao perfil profissional da Autoridade Policial, com o objetivo de prestar serviços públicos de forma mais eficiente à população sul-mato-grossense, garantindo o bom andamento dos trabalhos da Delegacia Regional de Polícia de Jardim/MS;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse e conveniência da Administração, com fundamento no artigo 82, inciso I, da Lei Complementar nº 114/2005, **AMYLCAR EDUARDO PARACATU ROMERO**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula n.º 114302023, da Delegacia de Polícia de Maracaju/MS para a Delegacia Regional de Polícia de Jardim/MS, concedendo-lhe 10 (dez) dias de trânsito, nos termos do inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 23 de agosto de 2019.

**MARCELO VARGAS LOPES**

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 59, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MATUSALEM SOTOLANI**, Delegado de Polícia, Classe Especial matrícula nº 13817022, Ouvidor Geral da Polícia Civil, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Assessoria Jurídica/DGPC/MS, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, por não haver Delegado de Polícia lotado na referida Assessoria.

Campo Grande, MS, 3 de fevereiro de 2020.

**MARCELO VARGAS LOPES**

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 60, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JENIFH DE SOUZA ANDRADE**, Investigadora de Polícia Judiciária, 2ª Classe, matrícula nº 424287022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 03 de fevereiro de 2020.

**MARCELO VARGAS LOPES**

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**

**PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 12/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **Adenice Lira Soares Arraes**, matrícula 98701022, ocupante do cargo de Analista de Programas Habitacionais, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Projeto Social, na Coordenadoria Especial de Planejamento, com fundamento no artigo 45, inciso VI alínea "a", da Lei nº 4.489, de 3 de abril de 2014, combinado com o Decreto nº 14.688, de 20 de março de 2017, com validade a contar de 03 de fevereiro de 2020.

**CAMPO GRANDE - MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**

Diretora-Presidente

## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" AGEPAN Nº 009/20, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor-Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, a servidora ALINE ELIAS AMARAL RIGUES, matrícula nº 25993021, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, pertencente ao Quadro da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS, no período de 20 de janeiro de 2020 à 18 de maio de 2020, de acordo com o artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 51/200.170/2020)

Campo Grande MS, 03 de fevereiro de 2020

**YOUSSEF DOMINGOS**  
Diretor-Presidente

### EDITAL n. 01/AGEPAN/2020 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR PRESIDENTE DA **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2019, conforme constante no anexo deste Edital, sendo que:

I - Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da ADI, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (Cradi), no prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, observado o estabelecido no Decreto nº 14.719, de 18 de abril de 2017;

II - O recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (Tadi);

III - O recurso intempestivo ou não instruído com os documentos necessários será indeferido pelo presidente da Cradi.

CAMPO GRANDE-MS, 03 de fevereiro de 2020

**YOUSSEF ASSIS DOMINGOS**  
Diretor-Presidente

#### Anexo do Edital nº 01/AGEPAN/2020 Avaliação de Desempenho Individual (ADI)

Matrícula	Nome	Cargo	NOTA (ADI)
68229022	ADRIANA DE VITO ROS ORTIZ	Assessor	92,45
107032023	AGNALDO ARNALDO DE ALMEIDA	Agente Patrimonial	90,87
89667022	ALEXANDER DOS SANTOS ALEYNE	Gestor de Serviços Organizacionais	90,64
25993021	ALINE ELIAS AMARAL RIGUES	Assessor	88,67
117903023	ALISSON TOLEDO PEIXOTO	Assessor	89,70
92710022	ANAHI DAVID BIGARELLA VIEIRA	Assessor	89,31
98002021	ANDREA YULE CARVALHO	Técnico Operacional de Regulação	90,09
471138021	ANDRESSA FALCON DINIZ	Assistente	86,38
80612024	ANGELA MARIA FERREIRA DA SILVA ARAGAO	Assessor	89,56
94714023	ANTONIO AUGUSTO SANCHES FILHO	Técnico de Serviços Operacionais	83,43
25285021	ANTÔNIO MESSIAS BARBOSA	Técnico Assistente de Regulação	91,33
15471023	AYRTON RODRIGUES	Diretor	89,85
87800021	CARLOS ADER DELEON NASCIMENTO	Técnico de Serviços Operacionais	81,85
85697021	CARLOS AUGUSTO DUALIBE FURTADO	Assessor	91,39
6216023	CAROLINE FARIAS TOMANQUEVEZ	Assessor	92,58
80172021	CELSO SENA RIBEIRO	Técnico de Serviços Operacionais	83,07

54107021	CICERA SIMPLICIO MAIRINS DA CRUZ	Técnico Operacional de Regulação	85,84
98449021	CRISTIANE FIGUEIREDO LEITE FERREIRA	Ouvidor	Licença Maternidade
36175023	DANIEL MARTINES SALDANHA	Assessor	93,00
429488021	DANIEL WALDEMAR DE OLIVEIRA	Assistente	83,18
470069021	DANIELLE ADMA MARTINEZ VENDIMIATI	Assessor	92,18
21125021	DIRCEU JOSE BORBA DE MENEZES	Gestor de Serviços Organizacionais	87,98
133406022	EDGAR SORUCO	Analista de Regulação	85,77
29117023	ELIO CAVALHEIRO DA ROCHA	Agente Patrimonial	93,45
44490023	ELISA CONCEIÇÃO PAES	Analista de Regulação	92,64
89976021	ELISABETH BUENO ALVES	Técnico de Serviços Organizacionais	90,14
35401023	ELTON FABRICIO TOFANO	Procurador	96,49
37011026	ERNESTO TAKAMSA KATSU	Assessor	90,40
127934021	FABIOLA PORCARO DE ABREU	Assessor	97,64
1476021	FRANCISCO ELVIRO DE REZENDE	Assessor	98,90
435768021	GABRIEL DOS SANTOS BEZERRA	Assistente	93,00
473579021	GIANNI DIAS AGUILLAR NOGUEIRO	Assessor	89,43
84215021	GIZELE CRUZ DE OLIVEIRA	Gestor de Serviços Organizacionais	93,35
29074021	HAILTON MARIA FARIAS VASCONCELOS	Analista de Regulação	90,50
72407021	HELIO LEITE DA SILVA JUNIOR	Técnico Operacional de Regulação	89,98
97873021	HENRY ALLYSON BARROS ARISTIMUNHO	Técnico Operacional de Regulação	77,64
107481021	IARA SONIA MARCHIORETTO	Analista de Regulação	97,34
2438024	JAMIL GONCALVES SARAIVA	Assistente	89,37
118492024	JANAINA FELIPE ALVES	Gestor de Serviços Protocolares	92,41
104526022	JANE CLEA ARSAMENDIA	Analista Fazendário	93,35
14203021	JOAO APARECIDO DE OLIVEIRA	Assistente	88,54
94067022	JOÃO HENRIQUE DUTRA ARAUJO	Técnico Operacional de Regulação	85,22
110758021	JORGE CONTOS	Advogado	91,65
26841022	JOSÉ CHADID	Assessor Especial	94,51
44833022	JOSE LUIZ FLORENCA JUNIOR	Mecânico Especializado	85,20
53696021	JURACI ALVES DE ALENCAR	Agente de Serviços Operacionais	82,36
53584021	LAURO DE OLIVEIRA SOUZA	Técnico de Serviços Operacionais	82,62
480124021	LEANDRO DE ALMEIDA CALDO	Assessor	95,73
112992021	LIDIANE NOVAES DE ARAUJO	Assistente	87,17
423661022	LILIAN APARECIDA AFFONSO DA CUNHA	Assessor	91,24
61380024	LILLIAM FERREIRA DE MATOS	Técnico Assistente de Regulação	98,51
52914021	LINDOMAR PEREIRA DE SOUZA	Assistente	87,99
133672022	LOURDES RIBEIRO RAMOS	Assessor	91,43
89374021	LUCIANA RAMALHO GOMES	Analista de Regulação	90,57
133378021	LUIZ BRAZ DE OLIVEIRA	Assessor	99,30
75615021	LUIZ CLAUDIO MARTINES DA SILVA	Assistente de Serviços Operacionais	81,81
66729024	LUTFI WADY TANUS	Assessor	91,99
82637024	MANOEL CARLOS DE SOUZA	Analista Técnico de Informática	88,14
435775021	MARCIO RAPHAEL RIGUES	Assessor	92,44
116740021	MARGARETH OLIVEIRA DE MELO	Técnico de Serviços Organizacionais	85,20
11234021	MARIA DAS GRACAS MORRO DOS SANTOS	Técnico Operacional de Regulação	88,11
327066021	MARILUCIA PEREIRA SANDIM	Diretor	94,45
61592021	MONICA CARSTENS MENDONCA LACERDA	Assessor	91,73
53087022	MORAIMA BATISTA PORELLO	Assessor	93,52
431110022	NANCY QUEVEDO DAVID	Assessor	91,25

109866022	NAURISTELA FERREIRA PANIAGO DAMASCENO	Analista de Regulação	91,54
52076022	NILDA FERREIRA RIBEIRO DE CARVALHO	Analista de Regulação	Licença Saúde
80293022	NILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	Assessor	80,24
432741021	PAULA RAFAELA AGUILHEIRA PINTO	Assessor	98,09
86931022	PAULO CESAR AJEJE	Assessor	99,30
113998021	PAULO CESAR DIAS FRANCHIM	Assessor	99,72
89366021	PAULO FERREIRA ROSA	Técnico Operacional de Regulação	88,63
20672021	PAULO PATRICIO DA SILVA	Analista de Regulação	98,72
104699023	RAFAEL RIBEIRO DE SOUZA	Assessor	92,72
47898021	RENAN RONDON DE ANDRADE	Assessor	87,41
116275021	ROGERIO SIMÃO DA SILVA	Técnico de Serviços Operacionais	82,18
91416021	ROSIRENE REGGIORI PEREIRA CALDAS	Analista de Regulação	93,96
93092022	RUBIA TATIANE DA LUZ SILVA	Técnico Assistente de Regulação	97,25
77471023	SANDRA MARCIA FERREIRA DA SILVA	Técnico Operacional de Regulação	Licença Saúde
82657021	SANDRA REGINA FABRIL	Assessor	94,86
23432025	SILVANA ECHEVERRIA ALCARAZ	Assessor	85,73
104622021	SILVIA FERNANDES LUZITANO	Técnico Assistente de Regulação	86,25
104847021	TATIANA RODRIGUES DE SOUZA	Técnico Assistente de Regulação	97,82
59258022	THAISI SIQUEIRA FERNANDES	Assistente	88,56
30370023	VALDECI CELESTINO BEZERRA	Assessor	91,96
52879021	VALTER ALMEIDA DA SILVA	Diretor	95,30
49559021	WALMIR MARQUES CLARO	Técnico de Serviços Operacionais	81,63
111770023	WILSON DE OLIVEIRA GONCALVES	Técnico de Serviços Operacionais	80,63
33767022	YOUSSEF ASSIS DOMINGOS	Diretor Presidente	97,06
14224024	ZACARIAS MOYSES BACHA	Assessor	92,96
64902022	ZAIDA DE ANDRADE LOPES GODOY	Analista de Regulação	92,76

### Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

#### PORTARIA AGEPEN "P" Nº 099, de 03 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 019/2020/CG-CPA/AGEPEN,

#### RESOLVE:

**PRORROGAR** o prazo, por 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da comissão designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 848, de 03 de setembro de 2019, publicada na página 129 do Diário Oficial nº 9.979, de 04/09/2019, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 31/629.050/2019, a contar de 01/02/2020, observando o prazo prescricional do processo.  
Campo Grande, MS, 03 de fevereiro de 2020.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

#### PORTARIA AGEPEN "P" Nº 100, de 03 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 020/2020/CG-CPA/AGEPEN,

#### RESOLVE:

**PRORROGAR** o prazo, por 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da comissão designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 847, de 03 de setembro de 2019, publicada na página 128 do Diário Oficial nº 9979,

de 04/09/2019, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 31/629.049/2019, a contar de 01/02/2020, observando o prazo prescricional do processo.  
Campo Grande, MS, 03 de fevereiro de 2020.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 101, de 03 de fevereiro de 2020.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 021/2020/CG-CPA/AGEPEN,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** o prazo, por 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da comissão designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 858, de 03 de setembro de 2019, publicada na página 132 do Diário Oficial nº 9.979, de 04/09/2019, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 31/601.113/2017, a contar de 01/02/2020, observando o prazo prescricional do processo.  
Campo Grande, MS, 03 de fevereiro de 2020.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

PORTARIA "P" AGRAER N. 33, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Miguel Sales Domingues, matrícula n. 48458021, para exercer a função de confiança de Coordenador Municipal no Escritório da AGRAER em Santa Rita do Pardo, prevista no anexo VIII da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, a contar de 16 de dezembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de fevereiro de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 073 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder a Função Gratificada ao servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fundamento no artigo 43, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015.

<b>VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS / CÓDIGO 70327</b>			
<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Município</b>	<b>Período</b>
414910021	Adriano Pereira Brum	Antônio João	03/02/2020 a 03/03/2020

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 074 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E:

Revogar a Portaria "P" DETRAN nº 664 de 13/12/2019, publicada no Diário Oficial nº 10.054 de 19/12/2019, referente a designação do servidor **EUZIL ZANATA DA SILVA**, matrícula nº 19653024, para responder interinamente pelo expediente da Agência de Trânsito de Bandeirantes, com validade a contar de 03 de fevereiro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 075 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E:

Designar a servidora **PATRICIA MONTEIRO DA SILVA AZAMBUJA GOMES**, matrícula nº 423156021, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, DCA-13, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Rio Verde de Mato Grosso/MS, no período de 06/01/2020 a 04/02/2020, em virtude de férias do titular Joelson de Almeida Furtado, matrícula nº 469963021, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, Símbolo DCA-10, bem com autorizar a referida servidora para assinar em nome do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Certificados de Registro de Veículos – CRV e os Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos – CRLV emitidos na referida Agência de Trânsito, no mesmo período.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 076 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E:

Designar o servidor **AUZENIR ALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, para exercer a função de Gerente da Agência de Trânsito de Bandeirantes/MS com validade a contar de 03 de fevereiro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 077 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E:

Interromper o gozo das férias regulamentares do servidor **PAULO ROBERTO CALDAS**, matrícula nº 47518021, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, Código 70075, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Cassilândia, referente ao período aquisitivo 2017/2018, com validade a contar de 03 de fevereiro de 2020, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 078 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Revogar a Portaria "P" DETRAN nº 030 de 14/01/2020, publicada no Diário Oficial nº 10.071 de 16/01/2020, na parte que designou o servidor **OSMAR APARECIDO RANDOLFO JUNIOR**, matrícula nº 55600021, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Cassilândia/MS, com validade a contar de 03 de fevereiro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor-Presidente

## Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

### EDITAL Nº 03/2020 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDECT, torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2019, conforme constante no anexo deste Edital, sendo que:

I - Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da ADI, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (Cradi), no prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, observado o estabelecido no Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017;

II - O recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (Tadi);

III - O recurso intempestivo ou não instruído com os documentos necessários será indeferido pelo presidente da Cradi.

CAMPO GRANDE – MS 31 de janeiro de 2020.

Ricardo José Senna  
Diretor-Presidente Interino

#### ANEXO DO EDITAL Nº 03/2020 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

Matrícula	Nome	Cargo	Nota
94051021	Alessandra Pereira Tsukamoto da Silva	Gestão e Assistência	89,89
24563024	Alyssa Stephany de Barros e Silva	Gestão e Assistência	77,68
474629022	Annia Amélia Barbosa	Direção Executiva e Assessoramento	82,13
113205023	Artur Vieira dos Santos	Direção, Chefia e Assessoramento	89,30
472508022	Caroline Pereira Dos Santos	Gestão e Assistência	58,53
469361021	Cláudia Jesus Da Rocha	Direção Executiva e Assessoramento	83,16
120498024	Cláudia Regina Mamore	Agente de Serviços Organizacionais	87,82
476271021	Edna Scremin Dias	Direção, Chefia e Assessoramento	78,97
28234022	Edna Lúcia Santana De Araújo	Técnica de Recursos Humanos	71,90
92929023	Gilmar Noronha	Agente de Segurança Patrimonial	91,04
469075023	Graciely Ferreira Dias	Direção Executiva e Assessoramento	94,56
472464022	Jaime De Souza Pimentel Junior	Direção Executiva e Assessoramento	82,08
470655022	Jackline Fermau de Almeida	Direção Executiva e Assessoramento	95,06
94188025	Josué Ramalho Sulzer	Procurador de Entidade Pública	100,00
88098023	Katherine Elizabeth G. Venero Dos Anjos	Direção Executiva e Assessoramento	88,12
470472022	Leonice Lopes	Direção Executiva e Assessoramento	95,09
66670023	Luiz Carlos Gularte	Agente de Segurança Patrimonial	89,43
23416030	Marcia Atanasio Fontoura Davalos	Direção Executiva e Assessoramento	83,00
95107027	Marcio de Araujo Pereira	Diretoria da Presidência	96,59
10013024	Maria Elizabeth Ferreira Franco	Direção Executiva e Assessoramento	86,55
319854021	Raiza Machado Vidal De Lima	Gestão Operacional e Assistência	83,38

## Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 009/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Paulo Ricardo Martins Nunez, matrícula nº 429137022, para desempenhar função de Controladoria Interna nesta fundação, nos períodos de 03 de fevereiro de 2020 a 03 de março de 2019, em substituição ao servidor Titular Silvio Lobo Filho, matrícula nº 36134025, durante suas férias regulamentares, com fulcro no art. 3º do Decreto Estadual nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017.

Campo Grande, 03 de fevereiro de 2020.

Marcelo Ferreira Miranda  
Diretor-Presidente

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" FUNSAU Nº 70 DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.165, de 06 de novembro de 2019, resolve:

RETIFICAR a Portaria "P" FUNSAU nº 368 de 16 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 8.598 de 20 de janeiro de 2014, página 40, na parte que concedeu mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço à servidora ELIANE BORGES DE ALMEIDA, matrícula 74560021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares I, função Biólogo, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de MS, processo (27/101211/2010) de forma que:

Portaria nº 368  
Onde constou: A partir de 31/10/2013  
Passe a constar: A partir de 03/11/2014

CAMPO GRANDE-MS, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA  
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO  
Diretora-Presidente

### PORTARIA "P" FUNSAU Nº 71 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Matrícula Nome	Período Aquisitivo	A Partir de Tempo de Serv. Percentual	Cargo Código Processo
19310021 Alaides Maria de Andrade	31/07/2014 A 29/07/2019	30/07/2019 20 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50109 27/101934/2006
121298021 Carla Tatiane Rodrigues Soares	01/10/2014 A 29/09/2019	30/09/2019 15 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50065 27/100086/2010
52406021 Celia Barbosa de Oliveira Bispo	24/11/2014 A 22/11/2019	23/11/2019 25 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50109 27/102058/2006

98522022 Davi Richardson da Silva Gomes	15/05/2013 A 14/05/2018	15/05/2018 05 Anos 10%	Assistente de Serviços de Saúde I 50029 27/100130/2020
74560021 Eliane Borges de Almeida	03/11/2014 A 05/11/2019	06/11/2019 15 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50051 27/101211/2010
93363021 Eliei da Rosa Lorentz	11/07/2009 A 21/07/2014	22/07/2014 10 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50115 27/100996/2009
93363021 Eliei da Rosa Lorentz	22/07/2014 A 07/08/2019	08/08/2019 15 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50115 27/100996/2009
98935021 Etelvane Gomes de Sousa	02/10/2014 A 30/09/2019	01/10/2019 20 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50109 27/101521/2009
73664021 Fatima Sueli Cozer	02/09/2013 A 01/09/2018	02/09/2018 15 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50185 27/101768/2008
81114021 Francieli de Souza Maria	02/05/2014 A 06/05/2019	07/05/2019 10 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50075 27/100327/2018
128194021 Jociane Laura da Costa	03/06/2014 A 20/08/2019	21/08/2019 15 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50109 27/100631/2017
86407021 Luiz Ricardo Marques de Oliveira	05/12/2013 A 03/12/2018	04/12/2018 20 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50180 27/100337/2004
64894021 Luzia Aparecida Rodrigues	22/09/2011 A 21/09/2016	22/09/2016 15 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50077 27/102328/2006
126798022 Marcilene Gonçalves Alves	13/05/2013 A 11/05/2018	12/05/2018 05 Anos 10%	Assistente de Serviços de Saúde I 50029 27/101281/2019
90756021 Mariza Cáceres Oliveira do Nascimento	02/11/2009 A 02/11/2014	03/11/2014 15 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50122 27/101658/2006
90756021 Mariza Cáceres Oliveira do Nascimento	03/11/2014 A 05/11/2019	06/11/2019 20 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50122 27/101658/2006
78531021 Maruã Omais	16/04/2011 A 13/04/2016	14/04/2016 10 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100578/2011
94704022 Olinda Moura da Silva	25/10/2004 A 02/06/2016	03/06/2016 05 Anos 10%	Assistente de Serviços de Saúde I 50029 27/100902/2018
116126021 Renata Oliveira da Silva	05/11/2009 A 03/11/2014	04/11/2014 15 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50185 27/100893/2006
116126021 Renata Oliveira da Silva	04/11/2014 A 13/11/2019	14/11/2019 20 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50185 27/100893/2006
93079021 Ricardo Adala Benfatti	11/12/2009 A 09/12/2014	10/12/2014 05 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100050/2020
93079021 Ricardo Adala Benfatti	10/12/2014 A 08/12/2019	09/12/2019 10 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100050/2020
7118021 Rosa Gonçalves de Mello	17/04/2014 A 15/04/2019	16/04/2019 15 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50114 27/100768/2009
121566021 Sandra da Silva Lacerda	12/04/2009 A 16/06/2014	17/06/2014 10 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50109 27/101454/2009

121566021 Sandra da Silva Lacerda	17/06/2014 A 09/08/2019	10/08/2019 15 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50109 27/101454/2009
--------------------------------------	-------------------------------	------------------------------	--

CAMPO GRANDE-MS, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA  
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO  
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 72 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.165, de 06 de novembro de 2019, resolve:

REVOGAR, a contar de 17 de janeiro de 2020, a Portaria "P" FUNSAU nº 134 de 27 de março de 2019, publicado no Diário Oficial nº 9.878, página 44 de 08 de abril de 2019, que concedeu 03 (três) anos de licença para Trato de Interesse Particular, a servidora CLEANE REGINA DE OLIVEIRA, matrícula 59343022, sem Ônus para origem, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Auxiliar de Enfermagem, classe 135/MED/B, Código 50090, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo 27/100041/2019).

CAMPO GRANDE-MS, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA  
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO  
Diretora-Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 73 de 3 de fevereiro de 2020.**

**A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019, resolve:

**CONCEDER** 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 4 de janeiro de 2020 a 2 de maio de 2020, a servidora LUANA MEDEIROS VIANA S. ALMEIDA, matrícula 47241401, ocupante do cargo Profissional de Serviços Hospitalares, função Técnico de Enfermagem, pertencente ao Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 147, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.599, de 26 de dezembro de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARCELO CESAR DE ARRUDA PEREIRA  
Diretor Administrativo Financeiro

ROSANA LEITE DE MELO  
Diretora-Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 74 de 3 de fevereiro de 2020.**

**A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.165, de 06 de novembro de 2019, resolve:

**CONCEDER** 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 10 de janeiro de 2020 a 8 de maio de 2020, a servidora CAMILA CELICO TEIXEIRA DE SOUZA MARTIA, matrícula 125982021, ocupante do cargo Profissional de Serviços Hospitalares, função Agente de Farmácia, pertencente ao Quadro

Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 147, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.599, de 26 de dezembro de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARCELO CESAR DE ARRUDA PEREIRA  
Diretor Administrativo Financeiro

ROSANA LEITE DE MELO  
Diretora-Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU nº 75 de 3 de fevereiro de 2020.**

**A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019, resolve:

**CONCEDER** Licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados no anexo único desta Portaria, com fulcro no artigo 146, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Anexo único da Portaria "P" FUNSAU n.º 75 de 3 de fevereiro de 2020.

Matrícula Nome	Função	Dias	Período	Prorrogação	Dep.
131836021 Janayne Roberta Fontes	Técnico de Enfermagem	1	16/01/2020	Não	Filho
128313022 Luciene Ferreira da Costa	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1	28/01/2020	Não	Filho

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARCELO CESAR DE ARRUDA PEREIRA  
Diretor Administrativo Financeiro

ROSANA LEITE DE MELO  
Diretora-Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU nº 76 de 3 de fevereiro de 2020.**

**A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019, resolve:

**CONCEDER** Readaptação Provisória aos servidores abaixo relacionados no anexo único desta Portaria, com fulcro no artigo 43, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Anexo único da Portaria "P" FUNSAU nº 76 de 3 de fevereiro de 2020.

Matrícula	Nome	Função	Dias	Período	Prorrogação
51914023	Analia Maria dos Santos	Enfermeiro	180	28/11/2019 A 25/05/2020	Não
56458021	Francisca Gomes Olmedo	Auxiliar de Serviços Hospitalares	120	29/12/2019 A 27/04/2021	Sim

65836021	Helena Carneiro	Auxiliar de Enfermagem	180	09/01/2020 A 06/07/2020	Sim
89973021	Ivanir Lima Soares	Auxiliar de Enfermagem	180	20/12/2019 A 16/06/2020	Não
53132022	Jorge Antonio Oliveira Gamarra	Auxiliar de Enfermagem	180	07/01/2020 A 04/07/2020	Não
126618022	Karla Teixeira Cardoso	Técnico de Enfermagem	180	15/01/2020 A 12/07/2020	Sim
83716021	Lucileide Costa Gomes De Figueiredo	Auxiliar de Enfermagem	180	27/01/2020 A 24/07/2020	Não
68546021	Luzinete da Silva Rocha	Auxiliar de Enfermagem	180	23/01/2020 A 20/07/2020	Sim
80122023	Maria de Fatima Gama Medeiros	Auxiliar de Enfermagem	180	16/11/2019 A 13/05/2020	Sim
81678021	Maria Lenice Lemos Vieira	Auxiliar de Enfermagem	180	21/01/2020 A 18/07/2020	Não
52950021	Sandra Marina Castilho De Lima	Auxiliar de Enfermagem	180	14/01/2020 A 11/07/2020	Sim
111805021	Sergio Delvizio Freire Junior	Médico - 24h	180	25/01/2020 A 22/07/2020	Não

CAMPO GRANDE-MS, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARCELO CESAR DE ARRUDA PEREIRA  
Diretor Administrativo Financeiro

ROSANA LEITE DE MELO  
Diretora-Presidente

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P"/UEMS nº. 102, de 3 de fevereiro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar OTÁVIO JOSÉ NETO TINOCO NEVES DOS SANTOS, matrícula nº. 37766021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador, do Programa de Pós-Graduação *strictu sensu* Mestrado Profissional em Matemática - PROFMAT, na Unidade Universitária de Dourados, pelo período de 03/02/2020 a 31/01/2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor - UEMS

### PORTARIA "P"/UEMS nº. 103, de 3 de fevereiro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar VANDO NARCISO, matrícula nº. 112658023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer

a função de Coordenador Adjunto, do Programa de Pós-Graduação *strictu sensu* Mestrado Profissional em Matemática - PROFMAT, na Unidade Universitária de Dourados, pelo período de 03/02/2020 a 31/01/2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 104, de 3 de fevereiro de 2020.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper o gozo das férias regulamentares da servidora ELIANA LAMBERTI, matrícula nº. 110448021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2019, por necessidade de serviço, a partir de 20 de janeiro de 2020, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

AGUINALDO LENINE ALVES  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 105, de 3 de fevereiro de 2020.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper o gozo das férias regulamentares do servidor JOÃO AMÂNCIO GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº. 61246021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, referente ao período aquisitivo de 01/06/2018 a 31/05/2019, por necessidade de serviço, a partir de 21 de janeiro de 2020, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

AGUINALDO LENINE ALVES  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 106, de 3 de fevereiro de 2020.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper o gozo das férias regulamentares da servidora MIRELLA FERREIRA DA CUNHA SANTOS, matrícula nº. 128660026, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60073, por necessidade de serviço, a partir de 20 de janeiro de 2020, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

AGUINALDO LENINE ALVES  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 107, de 3 de fevereiro de 2020.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper o gozo das férias regulamentares da servidora RAQUEL MÁRCIA MÜLLER, matrícula nº. 81393022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível III, código 60082, referente

ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2019, por necessidade de serviço, a partir de 27 de janeiro de 2020, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

AGUINALDO LENINE ALVES  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 108, de 3 de fevereiro de 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo efetivo de Assistente Técnico de Nível Médio, nível/classe I/B, código 60034, do Grupo Profissional da Educação Superior, ocupado pelo ex-servidor SÉRGIO RODRIGUES DIAS, matrícula nº 69649021, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em virtude do falecimento ocorrido em 19 de janeiro de 2020, com fulcro no artigo 56, inciso V e artigo 58, inciso II, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro 1990. (Processo nº. 29/500145/2020)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor - UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 109, de 03 de fevereiro de 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear ALINE MOREIRA ALVARES, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-11, código 130320, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir da data da publicação. (Processo nº. 29/500148/2020)

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva*

*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira*

*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria*

*CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo*

*SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*

### Atos Normativos

#### DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE JANEIRO/2020

#### Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública Estadual

#### Amparo Legal: Resolução nº 055/DPGE, de 17 de setembro de 2013

Servidor	Itinerário	Justificativa	Período	Qtd	Valor	Data Pgto	OB
André Torres Lino	C. Grande Três Lagoas	Aut. 28/2020	14 a 15/01/2020	1,5	424,86	14/01/2020	22
André Torres Lino	C. Grande Três Lagoas	Aut. 38/2020	20 a 21/01/2020	1,5	424,86	20/01/2020	34
André Torres Lino	C. Grande Três Lagoas	Aut. 46/2020	23 a 24/01/2020	1,5	424,86	23/01/2020	50
Anna Priscila Borges Benevenuto de Oliveira Santos	C. Grande Bataguassu	Aut. 02/2020	09/01/2020	0,5	141,62	14/01/2020	33
Antônio Vicente Rodrigues Barbosa	C. Grande Paranaíba	Aut. 22/2020	14 a 16/01/2020	2,5	708,10	14/01/2020	24
Ari Rodrigues dos Santos Filho	C. Grande Sete Quedas	Aut. 43/2020	22 a 25/01/2020	3	849,72	23/01/2020	49

Breno Nabhan Benetti	C. Grande Ponta Porã	Aut. 35/2020	20 a 21/01/2020	1,5	424,86	20/01/2020	37
Bruna Ortega Usero Castro	C. Grande Ponta porã	Aut. 34/2020	20 a 21/01/2020	1,5	424,86	20/01/2020	38
Bruna Ortega Usero Castro	C. Grande Coxim	Aut. 30/2020	17/01/2020	0,5	141,62	23/01/2020	52
Eder Junil Sandré Pereira	C. Grande Três Lagoas	Aut. 26/2020	14 a 15/01/2020	1,5	424,86	14/01/2020	21
Eder Junil Sandré Pereira	C. Grande Coxim	Aut. 05/2020	09/01/2020	0,5	141,62	14/01/2020	28
Eder Junil Sandré Pereira	C. Grande Três Lagoas	Aut. 37/2020	20 a 21/01/2020	1,5	424,86	20/01/2020	35
Eder Junil Sandré Pereira	C. Grande Três Lagoas	Aut. 44/2020	23 a 24/01/2020	1,5	424,86	23/01/2020	48
Edinaldo Gomes Valência	C. Grande Bataguassu	Aut. 03/2020	09/01/2020	0,5	141,62	14/01/2020	26
Fernando de Lima Ramos	C. Grande Porto Murinho	Aut. 41/2020	21 a 24/01/2020	3,5	991,34	22/01/2020	42
Natalino Barbosa Antunes	C. Grande Três Lagoas	Aut. 27/2020	14 a 15/01/2020	1,5	424,86	14/01/2020	20
Natalino Barbosa Antunes	C. Grande Coxim	Aut. 04/2020	09/01/2020	0,5	141,62	14/01/2020	29
Natalino Barbosa Antunes	C. Grande Três Lagoas	Aut. 36/2020	20 a 21/01/2020	1,5	424,86	20/01/2020	36
Patrik Maia	C. Grande Porto Murinho	Aut. 40/2020	21 a 24/01/2020	3,5	991,34	22/01/2020	43
Priscila de Santana Anzoategui	C. Grande Bataguassu	Aut. 24/2020	09/01/2020	0,5	141,62	14/01/2020	25
Priscila de Santana Anzoategui	C. Grande Rio Brilhante	Aut. 31/2020	15 a 16/01/2020	1,5	424,86	23/01/2020	53
Priscila de Santana Anzoategui	C. Grande Antônio João	Aut. 785/2019	28 a 29/11/2019	1,5	424,86	29/01/2020	54
Ramão da Silva Freitas	C. Grande Coxim	Aut. 06/2020	09/01/2020	0,5	141,62	14/01/2020	27
Ramão da Silva Freitas	C. Grande Três Lagoas	Aut. 45/2020	23 a 24/01/2020	1,5	424,86	23/01/2020	47
Tatiane Arzamendia da Silva	C. Grande Paranaíba	Aut. 23/2020	14 a 16/01/2020	2,5	708,10	14/01/2020	23
Vândirson Fabrício de Jesus	C. Grande Rio Brilhante	Aut. 29/2020	15 a 16/01/2020	1,5	424,86	23/01/2020	51

**Defensores Públicos Estaduais****Amparo legal: Resolução nº 20/DPGE, de 12 de dezembro de 2011**

Camila Maués dos Santos Flausino	C. Grande Ponta Porã	Aut. 613/2019	20/09/2019	1 S/ Pernoite	235,82	16/01/2020	102
Danilo Hamano Silveira Campos	Dourados Bonito	Aut. 750/2019	21/11/2019	1 S/ Pernoite	505,47	23/01/2020	124
Homero Lupo Medeiros	C. Grande Três Lagoas	Aut. 808/2019	28 a 29/11/2019	1 e 1 S/ Pernoite	572,71	16/01/2020	103
Homero Lupo Medeiros	C. Grande Brasília	Aut. 790/2019	26 a 28/11/2019	1 e 1 S/ Pernoite	1.336,34	16/01/2020	110
Iran Pereira da Costa Neves	C. Grande Bonito	Aut. 773/2019	25 a 27/11/2019	2	709,24	23/01/2020	125
Iran Pereira da Costa Neves	C. Grande Bonito	Aut. 741/2019	18 a 19/11/2019	1	354,62	23/01/2020	126
Leonardo Ferreira Mendes	Amambai Ponta Porã	Aut. 20/2020	16/10/2019	1 S/ Pernoite	350,98	16/01/2020	123
Marcos Francisco Perassolo	C. Grande Paranaíba	Aut. 39/2020	14 a 16/01/2020	2 e S/ Pernoite	957,47	23/01/2020	121
Mariane Vieira Rizzo	Cassilândia C. Grande	Aut. 691/2019	07/11/2019	1	842,79	23/01/2020	134
Maurício Augusto Barbosa	Bela Vista Porto Murinho	Aut. 21/2020	08/01/2020	1 S/ Pernoite	404,38	23/01/2020	122
Maurício Augusto Barbosa	Bela Vista Bonito	Aut. 760/2019	25/11/2019	1 S/ Pernoite	347,62	23/01/2020	127

Mauricio Augusto Barbosa	Bela Vista Bonito	Aut. 737/2019	18/11/2019	1 S/ Pernoite	347,62	23/01/2020	128
Mauricio Augusto Barbosa	Bela Vista Bonito	Aut. 702/2019	18/11/2019	1	496,61	23/01/2020	129
Mauricio Augusto Barbosa	Bela Vista Porto Murinho	Aut. 778/2019	27/11/2019	1 S/ Pernoite	496,61	23/01/2020	130
Mauricio Augusto Barbosa	Bela Vista Porto Murinho	Aut. 749/2019	20/11/2019	1 S/ Pernoite	404,38	23/01/2020	131
Mauricio Augusto Barbosa	Bela Vista Porto Murinho	Aut. 736/2019	13/11/2019	1 S/ Pernoite	404,38	23/01/2020	132
Mauricio Augusto Barbosa	Bela Vista Porto Murinho	Aut. 697/2019	06/11/2019	1 S/ Pernoite	404,38	23/01/2020	133
Rafael Duque de Freitas	Pedro Gomes Sonora	Aut. 717/2019	13/11/2019	1 S/ Pernoite	276,68	16/01/2020	104
Rafael Duque de Freitas	Pedro Gomes Sonora	Aut. 742/2019	19/11/2019	1 S/ Pernoite	276,68	16/01/2020	105
Rafael Duque de Freitas	Pedro Gomes Sonora	Aut. 710/2019	12/11/2019	1 S/ Pernoite	276,68	16/01/2020	106
Rafael Duque de Freitas	Pedro Gomes C. Grande	Aut. 687/2019	7 a 09/11/2019	1	800,65	16/01/2020	107
Rafael Duque de Freitas	Pedro Gomes Sonora	Aut. 685/2019	06/11/2019	1 S/ Pernoite	276,68	16/01/2020	108
Zeliana Luzia Delarissa Sabala	C. Grande Brasília	Aut. 828/2019	8 a 09/12/2019	1	827,45	16/01/2020	109

**Fábio Rogério Rombi da Silva**  
**Ordenador de Despesas**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ÓRGÃO: Defensoria Pública Geral do Estado de MS

Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de JANEIRO/2020:

**Amparo legal: Art. 16 da lei 8666/93**

**UNIDADE: UG 330101 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MS**

Nota de Empenho	TIPO	CNPJ:	Credor:	Fonte	Valor:
2020NE000001	E	17.034.419/0001-67	CONSORCIO GUAICURUS	100	<b>28.000,00</b>
2020NE000002	E	04.196.645/0001-00	IMPRESA NACIONAL	100	<b>1.000,00</b>
2020NE000003	E	00.000.000/4816-02	BANCO DO BRASIL S/A	100	<b>10.289,40</b>
2020NE000004	E	00.000.000/4816-02	BANCO DO BRASIL S/A	100	<b>12.346,82</b>
2020NE000005	E	PF0000005	DIÁRIAS	100	<b>15.000,00</b>
2020NE000006	E	615.292.731-53	MS/DPGE/SF/MAGNO MARCIO DE SOUZA FERREIRA	100	<b>5.864,00</b>
2020NE000007	E	PF0000005	DIÁRIAS	100	<b>10.000,00</b>
2020NE000008	E	PF0000001	VENCIMENTOS	100	<b>266.154,34</b>
2020NE000009	E	10.306.292/0001-49	10.306.292/0001-49	100	<b>1.677.222,94</b>
2020NE000010	E	PF0000001	VENCIMENTOS	100	<b>861.186,82</b>
2020NE000011	E	PF0000001	VENCIMENTOS	100	<b>1.562,76</b>
2020NE000012	E	PF0000001	VENCIMENTOS	100	<b>52.982,42</b>
2020NE000013	E	PF0000001	VENCIMENTOS	100	<b>31.762,35</b>
2020NE000014	E	PF0000001	VENCIMENTOS	100	<b>8.794.181,39</b>
2020NE000015	E	PF0000171	AUXILIO TRANSPARENTE	100	<b>272.370,66</b>
2020NE000016	E	PF7000322	ASSIST. MEDICO-HOSP	100	<b>623.695,22</b>
2020NE000017	E	PF0000172	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	100	<b>755.901,20</b>
2020NE000018	E	04.574.626/0001-62	UNISAUDE - MS	100	<b>31.125,48</b>
2020NE000019	E	04.311.093/0001-26	CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS	100	<b>47.008,73</b>
2020NE000020	E	29.979.036/0084-78	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	100	<b>349.108,14</b>
2020NE000021	A	PF0000001	VENCIMENTOS	100	<b>-0,01</b>
2020NE000022	E	PF0000005	DIÁRIAS	100	<b>4.575,14</b>

2020NE000023	E	10.306.292/0001-49	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	100	572.697,86
--------------	---	--------------------	-------------------------------------	-----	------------

**Fábio Rogério Rombi da Silva**  
Ordenador de Despesas

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ÓRGÃO: Defensoria Pública Geral do Estado de MS

Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de JANEIRO/2020:

**Amparo legal: Art. 16 da lei 8666/93**

**UNIDADE: UG 330901 FUNDO ESPECIAL PARA APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MS**

Nota de Empenho	TIPO	CNPJ:	Credor:	Fonte	Valor:
2020NE000001	E	17.450.002/0001/85	PEREZ & FILHO LTDA-ME	240	19.255,46
2020NE000002	E	17.450.002/0001/85	PEREZ & FILHO LTDA-ME	240	29.068,44
2020NE000003	E	05.000.053/0001-26	PORTAL EMPREENHIMENTO LTDA-ME	240	44.774,85
2020NE000004	E	22.899.600/0001-76	ELM PARTICIPAÇÕES LTDA	240	38.298,80
2020NE000005	E	17.989.045/0001-33	EBS ENGENHARIA LTDA-ME	240	11.332,59
2020NE000006	E	10.840.894/0001-81	FORTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	240	4.727,79
2020NE000007	E	366.744.608-00	JOSÉ ANTÔNIO TEIXEIRA MARCONDES	240	2.800,00
2020NE000008	E	055.020.738-40	VALDIR TAKAHASHI GULO	240	5.400,00
2020NE000009	E	34.164.319/0001-74	CASA DA MOEDA DO BRASIL CMB	240	44.480,00
2020NE000010	E	01.452.651/0001-85	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	240	2.950,41
2020NE000011	E	01.452.651/0001-85	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	240	800,14
2020NE000012	E	01.452.651/0001-85	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	240	91,25
2020NE000013	E	06.048.539/0001-05	S.H.INFORMATICA LTDA	240	141,67
2020NE000014	E	06.048.539/0001-05	S.H.INFORMATICA LTDA	240	223,67
2020NE000015	E	962.226.381-04	JEAN CLAYSON MARTINS	240	3.500,00
2020NE000016	E	797.718.828-72	CARLOS AUGUSTO MACHADO	240	6.298,63
2020NE000017	E	17.989.045/0001-33	EBS ENGENHARIA LTDA - ME	240	14.500,00
2020NE000018	E	294.762.591-91	VALTER PETRELI BRANCO	240	2.831,28
2020NE000019	E	08.240.598/0001-06	IMOBILIARIA MUZZI EIRELI - ME	240	6.272,69
2020NE000020	E	437.177.131-91	ZÉLIA BONFIM DAS VIRGENS	240	1.375,00
2020NE000021	E	220.006.888-37	LUDMILA BONFIM DAS VIRGENS	240	825,00
2020NE000022	E	412.972.371-53	MEIRE TEREZINHA M. FILGUEIRAS FIGUEIREDO	240	2.000,00
2020NE000023	E	366.744.608-00	JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA MARCODES	240	7.300,00
2020NE000024	E	055.020.738-40	VALDIR TAKAHASHI GULO	240	9.500,00
2020NE000025	E	05.000.053/0001-26	PORTAL EMPREENHIMENTOS LTDA - ME	240	56.322,00
2020NE000026	E	897.623.209-72	SUMICO OBUTI	240	9.000,00
2020NE000027	E	126.914.701-30	JOAREZ JOÃO BANDEIRA DE MELO	240	3.441,37
2020NE000028	E	17.450.002/0001-85	PERES & FILHO LTDA-ME	240	29.311,20

<b>2020NE000029</b>	E	17.450.002/0001-85	PERES & FILHO LTDA-ME	240	<b>27.100,00</b>
<b>2020NE000030</b>	E	40.432.544/0001-47	CLARO S.A	240	<b>56.969,60</b>
<b>2020NE000031</b>	E	40.432.544/0001-47	CLARO S.A	240	<b>3.146,50</b>
<b>2020NE000032</b>	E	09.283.075/0001-00	ELEVAENGE COM. A. TEC. EM ELEVADORES LTDA	240	<b>5.676,25</b>
<b>2020NE000033</b>	E	05.583.680/0001-37	IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA	240	<b>116.186,48</b>
<b>2020NE000034</b>	E	01.798.250/0001-81	PRINT & COPY EQUIP E SERVIÇOS LTDA - EPP	240	<b>44.042,00</b>
<b>2020NE000035</b>	E	03.703.179/0001-31	GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	240	<b>145.635,03</b>
<b>2020NE000036</b>	E	34.028.316/0009-60	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	240	<b>3.000,00</b>
<b>2020NE000037</b>	E	34.028.316/0009-60	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	240	<b>18.500,00</b>
<b>2020NE000038</b>	E	29.737.981/0001-36	TESLA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ELEVADORES LTDA	240	<b>590,00</b>
<b>2020NE000039</b>	E	15.528.821/0001-72	INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G	240	<b>36.878,00</b>
<b>2020NE000040</b>	E	22.899.600/001-76	ELM PARTICIPAÇÕES LTDA	240	<b>51.197,03</b>
<b>2020NE000041</b>	E	250.113.401-04	EDES TADEU PALMAS	240	<b>4.000,00</b>
<b>2020NE000042</b>	E	00.000.000/4816-02	BANCO DO BRASIL S/A	240	<b>12.140,96</b>
<b>2020NE000043</b>	E	37.227.097/0001-80	CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE	240	<b>1.723,00</b>
<b>2020NE000044</b>	E	06.048.539/0001-05	S.H.INFORMÁTICA LTDA	240	<b>14.000,00</b>
<b>2020NE000045</b>	E	06.048.539/0001-05	S.H.INFORMÁTICA LTDA	240	<b>6.000,00</b>
<b>2020NE000046</b>	E	24.598.492/0001-27	AZ INFORMÁTICA LTDA	240	<b>25.499,00</b>
<b>2020NE000047</b>	E	17.483.156/0001-73	VA MUNDI TURISMO E EVENTOS LTDA	240	<b>13.832,00</b>
<b>2020NE000048</b>	E	792.479.701-72	CARLA TATIANA AZEVEDO MENEZES	240	<b>2.151,04</b>
<b>2020NE000049</b>	E	PF0000005	DIÁRIAS	240	<b>5.000,00</b>
<b>2020NE000050</b>	E	PF0000005	DIÁRIAS	240	<b>20.000,00</b>
<b>2020NE000051</b>	E	PF0000005	DIÁRIAS	240	<b>15.000,00</b>
<b>2020NE000052</b>	E	PF0000005	DIÁRIAS	240	<b>50.000,00</b>
<b>2020NE000053</b>	E	23.612.254/0001-66	O.L.C JUNIOR	240	<b>9.280,00</b>
<b>2020NE000054</b>	E	03.919.209/0001-41	ARS SERVIÇOS TURÍSTICOS EIRELI	240	<b>3.000,00</b>
<b>2020NE000055</b>	E	23.612.254/0001-66	O.L.C JUNIOR	240	<b>0,01</b>
<b>2020NE000056</b>	E	03.919.209/0001-41	ARS SERVIÇOS TURÍSTICOS EIRELI	240	<b>0,10</b>
<b>2020NE000057</b>	E	23.612.254/0001-66	O.L.C JUNIOR	240	<b>3.228,80</b>
<b>2020NE000058</b>	E	23.612.254/0001-66	O.L.C JUNIOR	240	<b>9.830,02</b>
<b>2020NE000059</b>	E	23.612.254/0001-66	O.L.C JUNIOR	240	<b>6.720,00</b>
<b>2020NE000060</b>	E	23.612.254/0001-66	O.L.C JUNIOR	240	<b>0,03</b>
<b>2020NE000061</b>	E	01.452.651/0001-85	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	240	<b>5.900,02</b>
<b>2020NE000062</b>	E	01.452.651/0001-85	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	240	<b>1.600,28</b>
<b>2020NE000063</b>	E	01.452.651/0001-85	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	240	<b>182,50</b>
<b>2020NE000064</b>	E	06.048.539/0001-05	S.H.INFORMÁTICA LTDA	240	<b>447,33</b>
<b>2020NE000065</b>	E	06.048.539/0001-05	S.H.INFORMÁTICA LTDA	240	<b>283,33</b>
<b>2020NE000066</b>	E	76.535.764/0001-43	OI S/A	240	<b>233.837,71</b>

<b>2020NE000067</b>	E	76.535.764/0001-43	OI S/A	240	<b>20.002,78</b>
<b>2020NE000068</b>	E	22.730.118/0001-08	VT60 VIDEOPRODUTORA - EIRELI - ME	240	<b>18.385,45</b>
<b>2020NE000069</b>	E	02.328.280/0001-97	ELEKTRO REDES S.A	240	<b>866,40</b>
<b>2020NE000070</b>	A	03.919.209/0001-41	ARS SERVIÇOS TURÍSTICOS EIRELI	240	<b>-10,00</b>
<b>2020NE000071</b>	A	03.919.209/0001-41	ARS SERVIÇOS TURÍSTICOS EIRELI	240	<b>-3.000,00</b>
<b>2020NE000072</b>	E	23.612.254/0001-66	O.L.C JUNIOR	240	<b>83.660,00</b>
<b>2020NE000073</b>	E	23.612.254/0001-66	O.L.C JUNIOR	240	<b>0,52</b>
<b>2020NE000074</b>	E	23.612.254/0001-66	O.L.C JUNIOR	240	<b>9.280,00</b>
<b>2020NE000075</b>	E	23.612.254/0001-66	O.L.C JUNIOR	240	<b>43.340,00</b>
<b>2020NE000076</b>	E	23.612.254/0001-66	O.L.C JUNIOR	240	<b>6.720,00</b>
<b>2020NE000077</b>	E	23.612.254/0001-66	O.L.C JUNIOR	240	<b>0,38</b>
<b>2020NE000078</b>	E	01.088.055/0001-68	SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA	240	<b>417,70</b>
<b>2020NE000079</b>	E	03.342.920/0001-86	MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA	240	<b>660,00</b>
<b>2020NE000080</b>	E	03.982.931/0001-20	EMPRESA	240	<b>4.500,00</b>
<b>2020NE000081</b>	E	04.089.570/0001-50	ÁGUAS GUARIROBA S/A	240	<b>15.000,00</b>
<b>2020NE000082</b>	E	02.328.280/0001-97	ELEKTRO REDES S.A	240	<b>5.000,00</b>
<b>2020NE000083</b>	E	962.226.381-04	JEAN CLAYSON MARTINS	240	<b>1.400,00</b>
<b>2020NE000084</b>	E	792.479.701-72	CARLA TATIANA AZEVEDO MENEZES	240	<b>900,00</b>
<b>2020NE000085</b>	E	897.623.209-72	SUMICO OUBUTI	240	<b>3.900,00</b>
<b>2020NE000086</b>	E	797.718.828-72	CARLOS AUGUSTO MACHADO	240	<b>1.400,00</b>
<b>2020NE000087</b>	E	061.061.370-72	EURICO ALVES DE SOUZA	240	<b>1.600,00</b>
<b>2020NE000088</b>	E	08.240.598/0001-06	IMOBILIARIA MUZZI EIRELI - ME	240	<b>1.700,00</b>
<b>2020NE000089</b>	E	041.484.418-19	APARECIDA BRAGA	240	<b>500,00</b>
<b>2020NE000090</b>	E	09.248.608/0001-04	SEGURADORA LIDER DOS COM. DE SEGURO DPVAT	240	<b>800,00</b>
<b>2020NE000091</b>	E	14.807.913/0001-29	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MS	240	<b>1.600,00</b>
<b>2020NE000092</b>	E	412.972.371-53	MEIRE TEREZINHA M. FILGUEIRAS FIGUEIREDO	240	<b>600,00</b>
<b>2020NE000093</b>	E	636.631.981-20	FLÁVIA DREVES MARCON DE CASTRO	240	<b>1.500,00</b>
<b>2020NE000094</b>	A	636.631.981-20	FLÁVIA DREVES MARCON DE CASTRO	240	<b>-1.500,00</b>
<b>2020NE000095</b>	E	126.914.701-30	JOAREZ JOÃO BANDEIRA DE MELO	240	<b>600,00</b>
<b>2020NE000096</b>	E	294.762.591-91	VALTER PETRELI BRANCO	240	<b>1.500,00</b>
<b>2020NE000097</b>	E	15.413.826/0001-50	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	240	<b>59.000,00</b>
<b>2020NE000098</b>	E	797.718.828-72	CARLOS AUGUSTO MACHADO	240	<b>5.531,16</b>
<b>2020NE000099</b>	E	792.479.701-72	CARLA TATIANA AZEVEDO MENEZES	240	<b>1.888,92</b>
<b>2020NE000100</b>	E	61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	240	<b>11.400,50</b>

**Fábio Rogério Rombi da Silva**  
Ordenador de Despesas

# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Água Clara

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 201/2019.

Processo Administrativo Nº. 019/2019 – Pregão Presencial Nº. 031/2019.

PARTES: Município de Água Clara através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Flavio Henrique Severo. OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº. 201/2019. ADITAMENTO - Da Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, tendo seu início de vigência em 01/01/2020 e seu término em 30/04/2020. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 20 de dezembro de 2019. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Ana Claudia Marques dos Santos – Secretaria Assistência Social Trabalho e Habitação. Empresa Contratada: Flavio Henrique Severo – EIRELI –Representante: Flavio Henrique Severo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 211/2019.

Processo Administrativo Nº. 019/2019 – Pregão Presencial Nº. 031/2019.

PARTES: Município de Água Clara e a empresa Fast Comercio - Eireli. OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº. 211/2019. ADITAMENTO - Da Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, tendo seu início de vigência em 01/01/2020 e seu término em 30/04/2020. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 20 de Dezembro de 2019. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Valcleia Ferreira Benassi – Secretaria Municipal De Finanças Empresa Contratada: Fast Comercio – EIRELI –Representante: Ronaldo Agostinho dos Santos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 086/2019.

Processo Administrativo Nº. 206/2019 – Pregão Presencial Nº. 010/2019.

PARTES: Município de Água Clara e a empresa: Nordeste Sul Matogrossense Revendedora de Gás - LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº. 086/2019. ADITAMENTO - Da Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, tendo seu início de vigência em 01/01/2020 e seu término em 30/04/2020. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 12 de dezembro de 2019. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Sonia Mara Nogueira – Secretaria Municipal de Educação – Rozilda Queiroz Vida – Secretaria Municipal de Administração – Valcleia Ferreira Benassi – Secretaria Municipal de Finanças. Empresa Contratada: Nordeste Sul Matogrossense Revendedora de Gás – LTDA –Representante: Sergio Fernandes de Souza.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 168/2019.

PROCESSO Administrativo Nº. 196/2018 – Pregão Presencial nº. 028/2019.

PARTES: Município de Água Clara através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa M.S. Diagnostica - LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº. 168/2019. ADITAMENTO - Da Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, tendo seu início de vigência em 01/01/2020 e seu término em 30/04/2020. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 11 de dezembro de 2019. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Fundo Municipal de Saúde – Rondiney Ribeiro da Silva – Secretario Municipal de Saúde. Empresa Contratada: M.S. Diagnostica - LTDA –Representante: Valter Bruno.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 231/2019.

Processo Administrativo Nº. 198/2018 – Pregão Presencial nº. 033/2019.

PARTES: Município de Água Clara através do fundo Municipal de Saúde e a empresa M.S. Diagnostica - LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº. 231/2019. ADITAMENTO - Da Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, tendo seu início de vigência em 01/01/2020 e seu término em 30/04/2020. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 11 de dezembro de 2019. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Fundo Municipal de Saúde – Rondiney Ribeiro da Silva – Secretario Municipal de Saúde. Empresa Contratada: M.S. Diagnostica - LTDA –Representante: Valter Bruno.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 001/2019.

Processo Administrativo Nº. 197/2018 – Pregão Presencial nº. 091/2018.

PARTES: Município de Água Clara através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: Oxigênio Modelo Comercio de Gases - LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº. 001/2019. ADITAMENTO - Da Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 04 (quatro)

meses, tendo seu início de vigência em 01/01/2020 e seu término em 30/04/2020. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 19 de dezembro de 2019. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Fundo Municipal de Saúde – Rondiney Ribeiro da Silva – Secretário Municipal de Saúde. Empresa Contratada: Oxigênio Modelo Comercio de Gases -LTDA –Representante: Mario Cesar Gomes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 089/2019.

Processo Administrativo Nº. 205/2018 – Pregão Presencial Nº. 009/2019.

PARTES: Município de Água Clara através do Fundo Municipal de Assistência social e a empresa Celia Alves Santos. OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº. 089/2019. ADITAMENTO - Da Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, tendo seu início de vigência em 01/01/2020 e seu término em 30/04/2020. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 18 de dezembro de 2019. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Ana Claudia Marques dos Santos – Secretaria Municipal de Educação. Empresa Contratada: Celia Alves Santos ME –Representante: Rogerio Neves da Silva.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 012/2019.

Processo Administrativo Nº. 201/2018 – Pregão Presencial Nº. 095/2019.

PARTES: Município de Água Clara através e a empresa W. de Almeida Dantas Supermercado - ME. OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº. 012/2019. ADITAMENTO - Da Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, tendo seu início de vigência em 01/01/2020 e seu término em 30/04/2020. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 18 de dezembro de 2019. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Sonia Mara Nogueira – Secretaria Municipal de Educação. Empresa Contratada: W. de Almeida Dantas Supermercado –Representante: Willian Almeida Dantas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 152/2019.

Processo Administrativo Nº. 056/2019 – Pregão Presencial Nº. 026/2019.

PARTES: Município de Água Clara e a empresa: Dacimara Cristina Queiroz -ME. OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº. 152/2019. ADITAMENTO - Da Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, tendo seu início de vigência em 01/01/2020 e seu término em 30/04/2020. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 20 de Dezembro de 2019. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Rozilda Queiroz Vida - Secretaria Municipal de Administração – Valcleia Ferreira Benassi - Secretaria Municipal de Finanças. Empresa Contratada: Dacimara Cristina Queiroz - ME –Representante: David Marlon Queiroz Neto.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 223/2019.

Processo Administrativo Nº. 116/2019 – Pregão Presencial Nº. 039/2019.

PARTES: Município de Água Clara através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Forthe Lux Comercio e Serviços – LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº. 223/2019. ADITAMENTO - Da Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, tendo seu início de vigência em 01/01/2020 e seu término em 30/04/2020. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 20 de dezembro de 2019. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Fundo Municipal de Assistência Social – Ana Claudia Marques dos Santos – Secretário Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação. Empresa Contratada: Forthe Lux Comercio e Serviços – LTDA – Representante: Frederico Jorge Cortez Calux.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 144/2019.

Processo Administrativo Nº. 056/2019 – Pregão Presencial Nº. 026/2019.

PARTES: Município de Água Clara e a empresa: Nacional Comercio e Serviços - EPP. OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº. 144/2019. ADITAMENTO - Da Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, tendo seu início de vigência em 01/01/2020 e seu término em 30/04/2020. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 18 de dezembro de 2019. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Rozilda Queiroz Vida – Secretaria Municipal de Administração – Valcleia Ferreira Benassi. Empresa Contratada: Nacional Comercio e Serviços - EPP –Representante: Alessandra De Ângelo Mendonça.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 087/2019.

Processo Administrativo Nº. 206/2018 – Pregão Presencial nº. 010/2019.

PARTES: Município de Água Clara através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: Nordeste Sul Matogrossense Revendedora de Gás - LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº. 087/2019. ADITAMENTO - Da

Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, tendo seu início de vigência em 01/01/2020 e seu término em 30/04/2020. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 18 de dezembro de 2019. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Fundo Municipal de Saúde – Rondiney Ribeiro da Silva – Secretário Municipal de Saúde. Empresa Contratada: Nordeste Sul Matogrossense Revendedora de Gás - LTDA –Representante: Sergio Fernandes de Souza.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 088/2019.

Processo Administrativo Nº. 206/2018 – Pregão Presencial Nº. 010/2019.

PARTES: Município de Água Clara Através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Nordeste Sul Mato-grossense revendedora de Gás. OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº. 088/2019. ADITAMENTO - Da Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, tendo seu início de vigência em 01/01/2020 e seu término em 30/04/2020. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 19 de dezembro de 2019. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Ana Claudia Marques dos Santos – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Empresa Contratada: Nordeste Sul Mato-grossense revendedora de Gás - LTDA –Representante: Sergio Fernandes de Souza.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 069/2019.

Processo Administrativo Nº. 220/2018 – Pregão Presencial Nº. 004/2019.

PARTES: Município de Água Clara e a empresa: Neves Papelaria - LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº. 069/2019. ADITAMENTO - Da Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, tendo seu início de vigência em 01/01/2020 e seu término em 30/04/2020. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 18 de dezembro de 2019. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Antônio Alves Bertulucci - Procurador Geral do Município – Antônio Sergio da Silva - Controlador Geral do Município – Valcleia Ferreira Benassi – Secretaria Municipal de Finanças. Empresa Contratada: Neves Papelaria LTDA ME –Representante: José Antônio de Camargo Neves.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 077/2019.

Processo Administrativo Nº. 220/2018 – Pregão Presencial Nº. 004/2019.

PARTES: Município de Água Clara através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Mallone Comercio e Serviço. OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº. 077/2019. ADITAMENTO - Da Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, tendo seu início de vigência em 01/01/2020 e seu término em 30/04/2020. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 19 de novembro de 2019. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Ana Claudia Marques dos Santos – Secretaria Assistência Social. Empresa Contratada: Mallone Comercio e Serviços LTDA –Representante: Benjamim Barbosa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 078/2019.

Processo Administrativo Nº. 222/2018 – Pregão Presencial Nº. 007/2019.

PARTES: Município de Água Clara e a empresa Neves Papelaria. OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº. 078/2019. ADITAMENTO - Da Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, tendo seu início de vigência em 01/01/2020 e seu término em 30/04/2020. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 18 de dezembro de 2019. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Valcleia Ferreira Benassi – Secretaria Municipal de Finanças. Empresa Contratada: Neves Papelaria LTDA ME –Representante: José Antônio de Camargo Neves.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 130/2019.

Processo Administrativo Nº. 216/2018 – Pregão Presencial Nº. 015/2019.

PARTES: Município de Água Clara e a empresa Distribuidora ACL Eletrodoméstico. OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº. 130/2019. ADITAMENTO - Da Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, tendo seu início de vigência em 01/01/2020 e seu término em 30/04/2020. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 09 de Dezembro de 2019. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Valcleia Benassi - Secretaria Municipal de Finanças – Waldemir Ferreira Lino - Secretário Municipal de Infraestrutura. Empresa Contratada: Distribuidora ACL Eletrodoméstico LTDA EPP –Representante: Claudio Quirino da Silva.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 128/2019.

Processo Administrativo Nº. 216/2018 – Pregão Presencial Nº. 015/2019.

PARTES: Município de Água Clara e a empresa W. de Almeida Dantas Supermercado - ME. OBJETO: Prorrogação

de prazo ao contrato nº. 128/2019. ADITAMENTO - Da Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, tendo seu início de vigência em 01/01/2020 e seu término em 31/05/2020. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 18 de dezembro de 2019. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal - Waldenir Ferreira Lino - Secretário Municipal de Infraestrutura. Empresa Contratada: W. de Almeida Dantas Supermercado - ME -Representante: Willian de Almeida Dantas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 115/2019.

Processo Administrativo Nº. 203/2018 - Pregão Presencial Nº. 018/2019.

PARTES: Município de Água Clara através do e a empresa Diluz Comercio de Materiais Elétricos. OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº. 115/2019. ADITAMENTO - Da Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 02 (dois) meses, tendo seu início de vigência em 01/01/2020 e seu término em 28/02/2020. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 18 de dezembro de 2019. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal - Waldenir Ferreira Lino - Secretário Municipal de Infraestrutura. Empresa Contratada: Diluz Comercio de Materiais Elétricos - Representante: Valeria ZanMolinaro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 208/2019.

Processo Administrativo Nº. 019/2019 - Pregão Presencial Nº. 031/2019.

PARTES: Município de Água Clara através e a empresa BMZ Comercio de Artigos Para Escritório. OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº. 208/2019. ADITAMENTO - Da Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, tendo seu início de vigência em 01/01/2020 e seu término em 30/04/2020. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 20 de dezembro de 2019. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal - Rozilda Queiroz Vida - Secretária Municipal de Administração. Empresa Contratada: BMZ Comercio de Artigos Para Escritório -EIRELI -Representante: Rosana Rodrigues Serpa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 196/2019.

Processo Administrativo Nº. 019/2019 - Pregão Presencial Nº. 031/2019.

PARTES: Município de Água Clara através do Fundo Municipal de Assistência social e a empresa SKS Comercio de Moveis e Equipamentos. OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº. 196/2019. ADITAMENTO - Da Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, tendo seu início de vigência em 01/01/2020 e seu término em 30/04/2020. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 19 de dezembro de 2019. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal -Ana Claudia Marques dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Empresa Contratada: SKS Comercio de Moveis e Equipamentos EIRELI -Representante: Luiz Alberto Sanches Lescano.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 251/2019.

Processo Administrativo Nº. 128/2018 - Pregão Presencial Nº. 053/2019.

PARTES: Município de Água Clara e a empresa JH Ar condicionados. OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº. 251/2019. ADITAMENTO - Da Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, tendo seu início de vigência em 01/01/2020 e seu término em 30/04/2020. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 19 de dezembro de 2019. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal - Valcleia Ferreira Benassi - Secretária Municipal de Finanças. Empresa Contratada: JH AR Condicionados - EIRELI -Representante: João Henrique de Paulo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 250/2019.

Processo Administrativo Nº. 128/2018 - Pregão Presencial Nº. 053/2019.

PARTES: Município de Água Clara e a empresa: Tecnoforte Sistema de Refrigeração. OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº. 250/2019. ADITAMENTO - Da Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, tendo seu início de vigência em 01/01/2020 e seu término em 30/04/2020. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 18 de dezembro de 2019. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito - Valcleia Ferreira Benassi -Secretaria Municipal de Finanças. Empresa Contratada: Tecnoforte Sistema de Refrigeração EIRELI EPP -Representante: SR. Maicon Bagatoli.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 005/2019.

Processo Administrativo Nº. 201/2018 - Pregão Presencial Nº. 095/2018.

PARTES: Município de Água Clara e a empresa: Distribuidora ACL Eletrodoméstico LTDA - EPP. OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº. 005/2019. ADITAMENTO - Da Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de

contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, tendo seu início de vigência em 01/01/2020 e seu término em 30/04/2020. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 09 de dezembro de 2019. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Sonia Mara Nogueira – Secretaria Municipal de Educação. Empresa Contratada: Distribuidora ACL LTDA – EPP – Representante: Leandro da Silva.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 209/2019.

Processo Administrativo Nº. 019/2019 – Pregão Presencial Nº. 031/2019.

PARTES: Município de Água Clara através do fundo Municipal de Assistência Social e a empresa BMZ Comercio de Artigos para escritório. OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº. 209/2019. ADITAMENTO - Da Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, tendo seu início de vigência em 01/01/2020 e seu término em 30/04/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 19 de dezembro de 2019.

ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Fundo Municipal de Assistência Social – Ana Claudia Marques dos Santos – Secretario Municipal de Assistência Social. Empresa Contratada: BMZ Comercio de Artigos para escritório – Representante: Rosana Rodrigues Serpa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 195/2019.

Processo Administrativo Nº. 019/2019 – Pregão Presencial Nº. 031/2019.

PARTES: Município de Água Clara e a empresa SKS Comercio de Moveis e Equipamentos - EIRELI. OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº. 195/2019. ADITAMENTO - Da Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, tendo seu início de vigência em 01/01/2020 e seu término em 30/04/2020. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 11 de Dezembro de 2019. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Valcleia Ferreira Benassi – Secretaria Municipal de Finanças – Rozilda Queiroz Vida – Secretaria Municipal de Administração.

Empresa Contratada: SKS Comercio de Moveis e Equipamentos - EIRELI –Representante: Luiz Alberto Sanches Lescano.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 035/2019.

Processo Administrativo Nº. 213/2018 – Pregão Presencial Nº. 097/2018.

PARTES: Município de Água Clara através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa W. de Almeida DANTAS Supermercado. OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº. 035/2019. ADITAMENTO - Da Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, tendo seu início de vigência em 01/01/2020 e seu término em 30/04/2020. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 18 de dezembro de 2019. ASSINANTES:

Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Ana Claudia Marques dos Santos Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação. Empresa Contratada: W de Almeida Dantas Supermercado – ME Representante: Willian Almeida Dantas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 075/2019.

Processo Administrativo Nº. 220/2018 – Pregão Presencial Nº. 004/2019.

PARTES: Município de Água Clara e a empresa: Mallone Comercio e Serviço - LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº. 075/2019. ADITAMENTO - Da Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, tendo seu início de vigência em 01/01/2020 e seu término em 30/04/2020. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 18 de dezembro de 2019. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – - Sonia Mara Nogueira - Secretaria Municipal de Educação – Rozilda Queiroz Vida – Secretaria Municipal de Administração – Antônio Alves Bertulucci – Procurador Geral do Município – Antônio Sergio da Silva \_ Controlador Geral do Município.

Empresa Contratada: Mallone Comercio e Serviço - LTDA –Representante: Benjamim Barbosa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 066/2019.

Processo Administrativo Nº. 217/2018 – Pregão Presencial Nº. 006/2019.

PARTES: Município de Água Clara através do fundo Municipal de Saúde e a empresa ACL Comercial EPP. OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº. 066/2019. ADITAMENTO - Da Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, tendo seu início de vigência em 01/01/2020 e seu término em 31/05/2020. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 25 de novembro de 2019. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Fundo Municipal de Saúde – Rondiney Ribeiro da Silva – Secretario Municipal de Saúde. Empresa Contratada: ACL Comercial EPP –Representante: Maria do Carmo Silva Sobral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 083/2019.  
Processo Administrativo Nº. 222/2018 – Pregão Presencial Nº. 007/2019.  
PARTES: Município de Água Clara e a empresa RAS Tecnologia Gestão de Projetos. OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº. 083/2019. ADITAMENTO - Da Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, tendo seu início de vigência em 01/01/2020 e seu término em 30/04/2020. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 18 de dezembro de 2019. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Rozilda Queiroz Vida –Secretaria Municipal de Administração. Empresa Contratada: RAS Tecnologia Gestão de projetos EIRELI –Representante: Ricardo Alexandre Scavassa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 228/2019.  
Processo Administrativo Nº. 090/2019 – Pregão Presencial Nº. 035/2019.  
PARTES: Município de Água Clara e a empresa: Ras Tecnologia – Gestão de Projetos -Eireli. OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº. 228/2019. ADITAMENTO - Da Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, tendo seu início de vigência em 01/01/2020 e seu término em 30/04/2020. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 12 de dezembro de 2019. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Sonia Mara Nogueira – Secretaria Municipal de Educação – Rozilda Queiroz Vida – Secretaria Municipal de Administração – Antônio Alves Bertulicci – Procurador Geral do Município – Antônio Sergio da Silva. Empresa Contratada: Ras Tecnologia – Gestão de Projetos - Eireli – Representante: Ricardo Alexandre Scavassa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 214/2019.  
Processo Administrativo Nº. 129/2019 – Pregão Presencial Nº. 034/2019.  
PARTES: Município de Água Clara e a empresa: R.G. Pinheiro - Eirelli. OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº. 214/2019. ADITAMENTO - Da Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, tendo seu início de vigência em 01/01/2020 e seu término em 30/04/2020. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 20 de dezembro de 2019. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Sonia Mara Nogueira – Secretaria Municipal de Educação. Empresa Contratada: R.G. Pinheiro - Eirelli – Representante: Miqueias Rocha Araújo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 011/2019.  
Processo Administrativo Nº. 201/2018 – Pregão Presencial Nº. 095/2018.  
PARTES: Município de Água Clara e a empresa: Tavares & Soares LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº. 011/2019. ADITAMENTO - Da Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, tendo seu início de vigência em 01/01/2020 e seu término em 30/04/2020. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 17 de dezembro de 2019. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Sonia Mara Nogueira – Secretaria Municipal de Educação. Empresa Contratada: Tavares & Soares LTDA – Representante: Celso Rodrigues Ferreira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 218/2019.  
Processo Administrativo Nº. 129/2019 – Pregão Presencial Nº. 034/2019.  
PARTES: Município de Água Clara e a empresa: Casa do Atleta LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato nº. 218/2019. Aditamento - Da Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, tendo seu início de vigência em 01/01/2020 e seu término em 30/04/2020. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 17 de dezembro de 2019. ASSINANTES: CONTRATANTE: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Sonia Mara Nogueira – Secretaria Municipal de Educação. Empresa Contratada: Casa do Atleta LTDA – EPP – Representante: Carlos Alberto Vilalba.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 062/2019.  
Processo Administrativo Nº. 217/2018 – Pregão Presencial Nº. 006/2019.  
PARTES: Município de Água Clara através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa W DE ALMEIDA DANTAS SUPERMERCADO ME. OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº. 062/2019. ADITAMENTO - Da Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, tendo seu início de vigência em 01/01/2020 e seu término em 31/05/2020. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 25 de novembro de 2019. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal –Secretaria Municipal de Administração–Rozilda Queiroz Vida–Secretaria Municipal de Administração. Empresa Contratada: W DE ALMEIDA DANTAS SUPERMERCADO ME, –Representante: Willian Almeida Dantas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 012/2019.

Processo Administrativo Nº. 201/2018 – Pregão Presencial Nº. 095/2019.

PARTES: Município de Água Clara através e a empresa W. de Almeida Dantas Supermercado - ME. OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº. 012/2019. ADITAMENTO - Da Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, tendo seu início de vigência em 01/01/2020 e seu término em 30/04/2020. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 18 de dezembro de 2019. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Sonia Mara Nogueira – Secretaria Municipal de Educação. Empresa Contratada: W. de Almeida Dantas Supermercado –Representante: Willian Almeida Dantas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 091/2019.

Processo Administrativo Nº. 205/2018 – Pregão Presencial Nº. 009/2019.

PARTES: Município de Água Clara e a empresa: W. de Almeida Dantas Supermercado - ME. OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº. 091/2019. ADITAMENTO - Da Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, tendo seu início de vigência em 01/01/2020 e seu término em 30/04/2020. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 19 de dezembro de 2019. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Sonia Mara Nogueira – Secretaria Municipal de Educação. Empresa Contratada: W. de Almeida Dantas Supermercado - ME – Representante: Willian de Almeida Dantas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 015/2019.

Processo Administrativo nº. 203/2018 – Pregão Presencial nº018/2019.

PARTES: Município de Água Clara e a empresa Atitude Ambiental – LTDA. DO ADITAMENTO - Da prorrogação de prazo e valor: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/01/2020 e seu término em 31/12/2020, fica pactuado para este Termo Aditivo o Valor R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil) reais, que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertadas. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II, § 1º c/c Art. 65, § 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 11 de dezembro de 2019. ASSINAM: Contratante: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Rondiney Ribeiro da Silva – Fundo Municipal de Saúde. Contratada: Empresa Atitude Ambiental – LTDA - Valdemar Jose Spielmann.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 216/2019.

Processo Administrativo Nº. 129/2019 – Pregão Presencial Nº. 034/2019.

PARTES: Município de Água Clara e a empresa: D&B Comercio Atacadista de Confecções – LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº. 216/2019. ADITAMENTO - Da Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, tendo seu início de vigência em 01/01/2020 e seu término em 30/04/2020. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 17 de dezembro de 2019. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Sonia Mara Nogueira – Secretaria Municipal de Educação. Empresa Contratada: D&B Comercio Atacadista de Confecções – LTDA –Representante: Douglas Geleilaite Breschigliari.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 043/2019.

Processo Administrativo Nº. 217/2018 – Pregão Presencial Nº. 006/2019.

PARTES: Município de Água Clara e a empresa: Distribuidora ACL de Eletrodomésticos LTDA - EPP. OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº. 043/2019. ADITAMENTO - Da Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, tendo seu início de vigência em 01/01/2020 e seu término em 30/04/2020. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 09 de dezembro 2019. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Secretaria Municipal de Educação – Sonia Mara Nogueira – Secretaria Municipal de Finanças – Valcleia Ferreira Benassi. Empresa Contratada: Distribuidora ACL de Eletrodomésticos LTDA EPP – Representante: Claudio Quirino da Silva

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 248/2019.

Tomada de Preço nº. 004/2019 – Processo Administrativo nº. 177/2019.

PARTES: Município de Água Clara e a empresa Construtora Gomes – LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo ao contrato nº. 248/2019. ADITAMENTO – Da prorrogação de prazo: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, tendo seu início em 01/01/2020 e término em 30/04/2020. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 20 de dezembro de 2019. ASSINAM: Contratante: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Esio Vicente de Matos – Secretario Municipal de Esportes. Empresa Contratada: Construtora Gomes – LTDA – Rogerio Alves Gomes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2019 AO CONTRATO Nº 066/2017.

Processo Administrativo nº. 104/2017 – Tomada de Preços nº. 009/2017.

PARTES: Município de Água clara e a empresa WV Engenharia Pericias e Avaliações LTDA – ME. OBJETO: prorrogação de prazo e valor do contrato nº 066/2017. ADITAMENTO - Da prorrogação de prazo e valor - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 12 (doze) meses, tendo início em 01/12/2019 e término 01/12/2020. O valor para este Termo Aditivo fica fixado em R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil) reais, que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II, § 1º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 29 de novembro de 2019. ASSINANTES: Contratante: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Finanças – Valcleia Ferreira Benassi. Empresa Contratada: WV Engenharia Pericias e Avaliações LTDA – ME.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO Nº 029/2019.

Processo Administrativo Nº. 204/2018 – Pregão Presencial nº. 088/2018.

PARTES: Município de Água Clara através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa A.R Nunes e Cia. OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº. 029/2019. ADITAMENTO - Da Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, tendo seu início de vigência em 01/01/2020 e seu término em 30/04/2020. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 11 de dezembro de 2019. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Fundo Municipal de Saúde – Rondiney Ribeiro da Silva – Secretário Municipal de Saúde. Empresa Contratada: A.R Nunes e Cia LTDA – Representante: Rinaldo da Rocha Nunes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO Nº 027/2019.

Processo Administrativo Nº. 204/2018 – Pregão Presencial Nº. 088/2018.

PARTES: Município de Água Clara e a empresa: A.R.Nunes & Cia LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº. 027/2019. ADITAMENTO - Da Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, tendo seu início de vigência em 01/01/2020 e seu término em 30/04/2020. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 17 de dezembro de 2019. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Valcleia Ferreira Benassi – Secretaria Municipal de Finanças – Rodrigo Cordeiro de Matos – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo – Waldenir Ferreira Lino – Secretaria Municipal de Infraestrutura – Sonia Mara Nogueira – Secretaria Municipal de Educação Empresa Contratada: A.R.Nunes & Cia LTDA – Representante: Rinaldo da Rocha Nunes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO Nº 028/2019.

Processo Administrativo Nº. 204/2018 – Pregão Presencial Nº. 088/2019.

PARTES: Município de Água Clara através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa A.R Nunes e Cia. Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato nº. 028/2019. ADITAMENTO - Da Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, tendo seu início de vigência em 01/01/2020 e seu término em 30/04/2020. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 17 de Dezembro de 2019. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Ana Claudia Marques dos Santos – Secretaria Assistência Social. Empresa Contratada: A.R Nunes e Cia LTDA –Representante: Rinaldo da Rocha Nunes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO Nº 030/2019.

Processo Administrativo Nº. 204/2018 – Pregão Presencial Nº. 088/2018.

PARTES: Município de Água Clara e a empresa: Cervantes Auto Posto - LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº. 030/2019. ADITAMENTO - Da Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, tendo seu início de vigência em 01/01/2020 e seu término em 30/04/2020. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 17 de dezembro de 2019. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Sonia Mara Nogueira – Secretaria Municipal de Educação – Waldenir Ferreira Lino – Secretário Municipal de Infraestrutura. Empresa Contratada: Cervantes Auto Posto – LTDA – Representante: Ormildo Lolli.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 031/2019.

Processo Administrativo Nº. 204/2018 – Pregão Presencial Nº. 088/2018.

PARTES: Município de Água Clara através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Cervantes Auto Posto – LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº. 031/2019. ADITAMENTO - Da Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, tendo seu início de vigência em 01/01/2020 e seu término em 30/04/2020. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de

1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 20 de dezembro de 2019. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Fundo Municipal de Assistência Social – Ana Claudia Marques dos Santos – Secretário Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação. Empresa Contratada: Cervantes Auto Posto LTDA –Representante: Ormildo Lolli.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO Nº 032/2019.

Processo Administrativo Nº. 204/2018 – Pregão Presencial nº. 088/2019.

PARTES: Município de Água Clara através do fundo Municipal de Saúde e a empresa: Cervantes Auto Posto - LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº. 032/2019. ADITAMENTO - Da Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, tendo seu início de vigência em 01/01/2020 e seu término em 30/04/2020. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 11 de dezembro de 2019. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Fundo Municipal de Saúde – Rondiney Ribeiro da Silva – Secretário Municipal de Saúde. Empresa Contratada: Cervantes Auto Posto - LTDA –Representante: Ormildo Lolli

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 001/2020.

Processo Administrativo Nº.: 199/2019. Pregão Eletrônico Nº.: 002/2018.

Ata de Registro de Preços Nº.: 006/2019

PARTES – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Brink Mobil Equipamentos Educacionais – LTDA. OBJETO – solicitação de adesão a ata de registro de preços - SIGARP/ FNDE - ATA nº 006/2019 - pregão eletrônico nº. 002/2018, para eventual aquisição de kits escolares, em atendimento a secretaria municipal de educação. VALOR: R\$ 207.180,00 (duzentos e sete mil, cento e oitenta) reais. VIGÊNCIA: Da data da assinatura, por um período de 12 (doze) meses. DATA: 13/01/2020. ASSINAM: - Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz. Empresa Contratada: Brink Mobil Equipamentos Educacionais – LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 131/2019.

Processo Administrativo Nº. 216/2018 – Pregão Presencial nº. 015/2019.

PARTES: Município de Água Clara através do fundo Municipal de Saúde e a empresa Distribuidora ACL de Eletrodoméstico LTDA – EPP. OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº. 131/2019. ADITAMENTO - Da Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, tendo seu início de vigência em 01/01/2020 e seu término em 30/04/2020. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 11 de dezembro de 2019. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Fundo Municipal de Saúde – Rondiney Ribeiro da Silva – Secretário Municipal de Saúde. Empresa Contratada: Distribuidora ACL de Eletrodoméstico LTDA – EPP –Representante: Claudio Quirino da Silva.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 007/2019.

Processo Administrativo nº. 201/2018 – Pregão Presencial nº. 095/2018.

PARTES: Município de Água Clara e a empresa: I.A. Campagna Junior & Cia Ltda EPP. OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº. 007/2019. ADITAMENTO - Da Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, tendo seu início de vigência em 01/01/2020 e seu término em 30/04/2020. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 20 de dezembro de 2019. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Sonia Mara Nogueira – Secretaria Municipal de Educação. Empresa Contratada: I.A. Campagna Junior & Cia Ltda - EPP – Representante: Izolito Amador Campagna Junior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 081/2019.

Processo Administrativo nº. 222/2018 – Pregão Presencial nº. 007/2019.

PARTES: Município de Água Clara através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Mallone Comercio e Serviço - LTDA . OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº. 081/2019. ADITAMENTO - Da Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, tendo seu início de vigência em 01/01/2020 e seu término em 30/04/2020. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 18 de dezembro de 2019. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Fundo Municipal de Saúde – Rondiney Ribeiro da Silva – Secretário Municipal de Saúde. Empresa Contratada: Mallone Comercio e Serviço - LTDA –Representante: Benjamim Barbosa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 045/2019.

Processo Administrativo nº. 217/2018 – Pregão Presencial nº. 006/2019.

PARTES: Município de Água Clara através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Distribuidora ACL de Eletrodoméstico – EPP. OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº. 045/2019. ADITAMENTO - Da Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 04

(quatro) meses, tendo seu início de vigência em 01/01/2020 e seu término em 30/04/2020. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 11 de dezembro de 2019. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Fundo Municipal de Saúde – Rondiney Ribeiro da Silva – Secretário Municipal de Saúde. Empresa Contratada: Distribuidora ACL de Eletrodoméstico-EPP –Representante: Claudio Quirino da Silva

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 065/2019.

Processo Administrativo Nº. 217/2018 – Pregão Presencial Nº. 006/2019.

PARTES: Município de Água Clara e a empresa: C.L.R Comercial LTDA - EPP. OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº. 065/2019. ADITAMENTO - Da Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, tendo seu início de vigência em 01/01/2020 e seu término em 30/04/2020. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 11 de dezembro de 2019. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal –Sonia Mara Nogueira – Secretária Municipal de Educação – Valcleia Ferreira Benassi – Secretária Municipal de Finanças – Rozilda Queiroz Vida–Secretária Municipal de Administração Empresa Contratada: C.L.R Comercial LTDA – EPP – Representante: Edson Barbosa Viana.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 006/2019.

Processo Administrativo Nº.201/2018 – Pregão Presencial Nº. 095/2019.

PARTES: Município de Água Clara e a empresa Forthe Lux Comercio e Serviços Ltda - ME. OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº. 006/2019. ADITAMENTO - Da Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, tendo seu início de vigência em 01/01/2020 e seu término em 30/04/2020. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 17 de dezembro de 2019. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Sonia Mara Nogueira – Secretária Municipal de Educação. Empresa Contratada: Forthe Lux Comercio e Serviços Ltda - ME – Representante: Frederico Jorge Cortez Calux.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 009/2019.

Processo Administrativo Nº. 201/2018 – Pregão Presencial Nº. 095/2018.

PARTES: Município de Água Clara e a empresa JPM Comercio Atacadista e Serviço EIRELLI - EPP. OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº. 009/2019. ADITAMENTO - Da Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, tendo seu início de vigência em 01/01/2020 e seu término em 30/04/2020. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 19 de dezembro de 2019. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Sonia Mara Nogueira – Secretária Municipal de Educação. Empresa Contratada: JPM Comercio Atacadista e Serviço EIRELLI - EPP – Representante: Antônio Roberto Dias.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 056/2019.

Processo Administrativo Nº. 217/2018 – Pregão Presencial Nº. 006/2019.

PARTES: Município de Água Clara e a empresa: KPS Calux Comercio E Serviços – EPP. OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº. 056/2019. ADITAMENTO - Da Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, tendo seu início de vigência em 01/01/2020 e seu término em 30/04/2020. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 11 de dezembro de 2019. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Valcleia Ferreira Benassi – Secretária Municipal de Finanças – Rozilda Queiroz Vida – Secretária Municipal de Administração – Sonia Mara Nogueira – Secretária Municipal de Educação. Empresa Contratada: KPS Calux Comercio e Serviços – EPP – Representante: Kaique Pietro da Silva Calux.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 072/2019.

Processo Administrativo Nº. 220/2019 – Pregão Presencial Nº. 004/2019.

PARTES: Município de Água Clara e a empresa: Marcia Cristina Maciel da Silva - ME. OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº. 072/2019. ADITAMENTO - Da Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, tendo seu início de vigência em 01/01/2020 e seu término em 30/04/2020. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 20 de dezembro de 2019. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Sonia Mara Nogueira – Secretária Municipal de Educação – Rozilda Queiroz Vida – Secretária Municipal Administração – Antônio Alves Bertulucci – Procurador Geral do Município – Antônio Sergio da Silva – Controlador Geral do Município. Empresa Contratada: Marcia Cristina Maciel da Silva - ME – Representante: Marcia Cristina Maciel da Silva.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 249/2019.

Processo Administrativo Nº. 128/2019 – Pregão Presencial Nº. 053/2019.

PARTES: Município de Água Clara através do Fundo Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação e a empresa Tecnoforte Sistema de Refrigeração Eireli - EPP. OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº. 249/2019. ADITAMENTO - Da Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, tendo seu início de vigência em 01/01/2020 e seu término em 30/04/2020. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 19 de dezembro de 2019. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Ana Claudia Marques dos Santos - Fundo Municipal Assistência Social. Empresa Contratada: Tecnoforte Sistema de Refrigeração Eireli - EPP – Representante: Maicon Bagatoli.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 085/2019.

Processo Administrativo Nº. 222/2018 – Pregão Presencial Nº. 007/2019.

PARTES: Município de Água Clara através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa: Ras Tecnologia – Gestão de Projetos - Eireli. OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº. 085/2019. ADITAMENTO - Da Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, tendo seu início de vigência em 01/01/2020 e seu término em 30/04/2020. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 18 de dezembro de 2019. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Ana Claudia Marques dos Santos – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e habitação. Empresa Contratada: Ras Tecnologia – Gestão de Projetos – Eireli – Representante: Ricardo Alexandre Scavassa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 059/2019.

Processo Administrativo Nº. 217/2018 – Pregão Presencial Nº. 006/2019.

PARTES: Município de Água Clara e a empresa Katia Regina Fernandes - EPP. OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº. 059/2019. ADITAMENTO - Da Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, tendo seu início de vigência em 01/01/2020 e seu término em 30/04/2020. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 18 de novembro de 2019. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Sonia Mara Nogueira – Secretaria Municipal de Educação Valcleia Ferreira Benassi – Secretaria Municipal de Finanças – Rozilda Queiroz Vida – Secretaria Municipal de Administração Empresa Contratada: Katia Regina Fernandes - EPP – Representante: Katia Regina Fernandes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 156/2019.

Processo Administrativo Nº. 043/2019 – Pregão Presencial Nº. 021/2019.

PARTES: Município de Água Clara e a empresa Celia Alves Santos - ME. OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº. 156/2019. ADITAMENTO - Da Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, tendo seu início de vigência em 01/01/2020 e seu término em 30/04/2020. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 18 de dezembro de 2019. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal -- Sonia Mara Nogueira – Secretaria Municipal de Educação. Empresa Contratada: Celia Alves Santos – ME – Representante: Celia Alves Santos.

#### AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo Administrativo nº 217/2019. Pregão Presencial nº 010/2020.

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: TIPO: Menor Preço (item). OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível para atender a Frota de veículos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, conforme edital e seus anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 17 de fevereiro de 2020. LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Licitações, ou por e-mail [edital@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:edital@pmaguaclara.ms.gov.br). INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 03 de fevereiro de 2020.

Marcos Antônio Garcia  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo Administrativo nº 217/2019. Pregão Presencial nº 010/2020.

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: TIPO: Menor Preço (item). OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível para atender a Frota de veículos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS,

conforme edital e seus anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 17 de fevereiro de 2020. LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Licitações, ou por e-mail [edital@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:edital@pmaguaclara.ms.gov.br). INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 03 de fevereiro de 2020.

Marcos Antônio Garcia  
Pregoeiro

#### AVISO DE SUSPENSÃO DE TOMADA DE PREÇOS.

Processo Administrativo nº 12/2020. Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2020.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Água Clara/ MS, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital da Tomada de Preços nº 01/2020, que tem como objeto a Contratação de empresa para Recapeamento com CBUQ (reperfilamento) nas ruas Aprígio de Oliveira e rua Rui Ayres de Freitas, bairro Centro, conforme solicitação da secretaria municipal de infraestrutura, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, edital e seus anexos, que a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes, designada para o dia 05 de fevereiro de 2020 às 08:00hs (oito horas), fica SUSPENSA Água Clara/MS, 03 de fevereiro de 2020.

Priscila de Alencar Jacinto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Prefeitura Municipal de Antônio João

### EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 03/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2020

O Município de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do Pregão Presencial, sendo **homologado pela Prefeita Municipal em 30 de fevereiro de 2020.**

**Objeto:** Aquisição de Carne Bovina para atender as necessidades da rede municipal de ensino do ano letivo de 2020, sendo os Centros de Educação Infantil e as Escolas Municipais, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Antônio Joao MS.

**Vencedores:** **LOOK MERCADO LTDA - ME**, CNPJ nº 09.527.650/0001-64, com o valor total de **R\$ 225.360,00** (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta reais) e **SUPERMERCADO KAI0 LTDA - ME**, CNPJ nº 10.454.480/0001-14, com o valor total de **R\$ 84.480,00** (oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais).

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020.

PROCESSO Nº 03/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

**OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento de Carne Bovina para atender as necessidades da rede municipal de ensino do ano letivo de 2020, sendo os Centros de Educação Infantil e as Escolas Municipais, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Antônio Joao MS.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS e as empresas **LOOK MERCADO LTDA - ME**, CNPJ nº 09.527.650/0001-64, com o valor total de **R\$ 225.360,00** (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta reais) e **SUPERMERCADO KAI0 LTDA - ME**, CNPJ nº 10.454.480/0001-14, com o valor total de **R\$ 84.480,00** (oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº 345/2011 e 185/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial nº 02/2020.

### EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 02/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2020

O Município de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do Pregão Presencial, sendo **homologado pela Prefeita Municipal em 30 de janeiro de 2020.**

**Objeto:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da rede municipal de ensino do ano letivo de 2020, sendo os Centros de Educação Infantil, Escolas Municipais, Biblioteca SESI e do gestor a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Antônio Joao MS.

**Vencedores:** **Look Mercado Ltda - Me**, CNPJ nº 09.527.650/0001-64, com o valor total de R\$ 16.920,16 (dezesesseis mil, novecentos e vinte reais e dezesesseis centavos), **Supermercado Kaio Ltda - Me**, CNPJ nº 10.454.480/0001-14, com o valor total de R\$ 11.890,53 (onze mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e três centavos) e **AP da Silva - ME**, CNPJ nº 28.183.297/0001-97, com o valor total de R\$ 28.146,81 (vinte e seis mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos).

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020.****PROCESSO Nº 02/2020****PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020**

**OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da rede municipal de ensino do ano letivo de 2020, sendo os Centros de Educação Infantil, Escolas Municipais, Biblioteca SESI e do gestor a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Antônio Joao MS.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS e as empresas **Look Mercado Ltda - Me**, CNPJ nº 09.527.650/0001-64, com o valor total de R\$ 16.920,16 (dezesesseis mil, novecentos e vinte reais e dezesseis centavos), **Supermercado Kaio Ltda - Me**, CNPJ nº 10.454.480/0001-14, com o valor total de R\$ 11.890,53 (onze mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e três centavos) e **AP da Silva - ME**, CNPJ nº 28.183.297/0001-97, com o valor total de R\$ 28.146,81 (vinte e seis mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº 345/2011 e 185/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial nº 01/2020.

**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO****PROCESSO N.º 012/2020****PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

**OBJETO:** Aquisição de cestas básicas para serem doadas as famílias em situação de vulnerabilidade devido a pobreza e exclusão social, conforme Lei de institui o Programa Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PRONUTRE) no Município de Antônio Joao MS.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 14 de Fevereiro de 2020 às 08:00** (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo nº 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 31 de Janeiro de 2020.

**Marceleide Harteman Pereira Marques**

Prefeita Municipal

**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO****PROCESSO N.º 011/2020****PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos diversos para serem utilizados no Hospital Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Antônio Joao MS.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 13 de Fevereiro de 2020 às 08:00** (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo nº 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 31 de Janeiro de 2020.

**Marceleide Harteman Pereira Marques**

Prefeita Municipal

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2020**

**OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS:** Ata de Registro de Preços para Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para serem utilizados nas Escolas Municipais e nos Centros de Educação Infantis pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de Antonio João – MS.

O Município de Antônio Joao, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe: **LOOK MERCADO LTDA ME, SUPERMERCADO KAIO LTDA ME e AP DA SILVA ME**, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 03/2020, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 16.2 e 2.2, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h às 11h e das 13h às 17h na Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS, Setor de Licitação, sito Rua Vitorio Penzo nº 347 Centro - Paço Municipal, (informações 67 3435 1011).

Antonio João - MS, 31 de Janeiro de 2020.

**Celso Junior Penzo**

Pregoeiro

**Extrato Sétimo Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato 090/2017****Pregao Presencial nº 046/2017****Processo nº 086/2017****Empresa: ATITUDE AMBIENTAL LTDA**

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 090/2017/CPL, iniciando em 22/01/2020, com previsão de término para 22/06/2020, mantidas as demais condições para prorrogação, da cláusula sexta do contrato originário.

O valor ajustado para fazer face à prorrogação do instrumento contratual é de **R\$ 14.000,00** (Quatorze mil reais) referente ao presente termo aditivo

**R\$ 14.000,00** (Quatorze mil reais)

Dotação: 06.001.23.122.0601.2023 - 3.3.90.39.00.00-0100 red 74

**Data: 20/01/2020****Prefeitura Municipal de Batayporã**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2019

DAS PARTES - O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAYPORÃ-MS, e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91. OBJETO - Aquisição compartilhada de medicamentos pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através das CI/SMS nº 575/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - O pagamento onerará o orçamento dos contratantes na seguinte dotação orçamentária: 06.91.2.045.3.3.90.30.09.00.00.00(19/2019). VALOR - R\$ 39.835,25 (trinta e nove mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos). FISCAL DO CONTRATO - MAYRA JAMILA MOURÃO MICHELINE. VIGÊNCIA - Vigorará, o presente contrato, 12 (doze) meses da assinatura do contrato. DATA - 20 de dezembro de 2019. SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES - Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento - Ordenador de Despesas.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2020**

DAS PARTES O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS e a empresa ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS EIRELI, inscrita no CNPJ. Nº 27.913.520/0001-41. OBJETO aquisição de material permanente, sendo equipamentos e móveis para Creche Pro-infância tipo B da rede pública municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através das CI/SECEL nº 085/2019, processo administrativo nº 001/2020, conforme especificado no anexo I - termo de referência do Edital em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 05.05.1.027.4.4.90.52.34.00.00 (241/2020). VALOR R\$ 15.665,00 (quinze mil e seiscentos e sessenta e cinco reais). FISCALIZAÇÃO DO CONTRATOSUELI NANTES DE LIMA. VIGÊNCIA período de vigência da contratação será de 03 (três) meses, a contar da assinatura do presente contrato. DATA 31 de janeiro de 2020. Sidnei Olegário Marques. Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento. Ordenador de Despesas

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2020**

DAS PARTES O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS e a empresa PRIME DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 29.153.321/0001-08. OBJETO aquisição de material permanente, sendo equipamentos e móveis para Creche Pro-infância tipo B da rede pública municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através das CI/SECEL nº 085/2019, processo administrativo nº 001/2020, conforme especificado no anexo I - termo de referência do Edital em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 05.05.1.027.4.4.90.52.34.00.00.00 (241/2020). VALOR R\$ 14.420,00 (quatorze mil e quatrocentos e vinte reais). FISCALIZAÇÃO DO CONTRATOSUELI NANTES DE LIMA. VIGÊNCIA O período de vigência da contratação será de 03 (três) meses, a contar da assinatura do presente contrato. DATA 31 de janeiro de 2020. Sidnei Olegário Marques. Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento. Ordenador de Despesas.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2020**

DAS PARTES O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS e a empresa M. A. DA SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, inscrita no CNPJ. Nº 19.162.885/0001-53. OBJETO aquisição de material permanente, sendo equipamentos e móveis para Creche Pro-infância tipo B da rede pública municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através das CI/SECEL nº 085/2019, processo administrativo nº 001/2020, conforme especificado no anexo I - termo de referência do Edital em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada..

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 05.05.1.027.4.4.90.52.34.00.00.00 (241/2020). VALOR R\$ 8.716,00 (oito mil e setecentos e dezesseis reais). FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO SUELI NANTES DE LIMA. VIGÊNCIA O período de vigência da contratação será de 03 (três) meses, a contar da assinatura do presente contrato. DATA 31 de janeiro de 2020. Sidnei Olegário Marques. Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento. Ordenador de Despesas

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2020**

DAS PARTES O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS e a empresa M. A. DA SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, inscrita no CNPJ. Nº 19.162.885/0001-53. OBJETO aquisição de material permanente, sendo equipamentos e móveis para Creche Pro-infância tipo B da rede pública municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através das CI/SECEL nº 085/2019, processo administrativo nº 001/2020,

conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada..

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 05.05.1.027.4.4.90.52.34.00.00.00 (241/2020). VALOR R\$ 8.716,00 (oito mil e setecentos e dezesseis reais). **FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO SUELI NANTES DE LIMA.** VIGÊNCIA O período de vigência da contratação será de 03 (três) meses, a contar da assinatura do presente contrato. DATA 31 de janeiro de 2020. Sidnei Olegário Marques. Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento. Ordenador de Despesas

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2020**

DAS PARTES O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e a empresa NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ. Nº 08.287.175/0001-33. OBJETO aquisição de material permanente, sendo equipamentos e móveis para Creche Pro-infância tipo B da rede pública municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através das CI/SECEL nº 085/2019, processo administrativo nº 001/2020, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada..

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 05.05.1.027.4.4.90.52.34.00.00.00 (241/2020).

VALOR R\$ 12.220,00 (doze mil e duzentos e vinte reais). **FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO SUELI NANTES DE LIMA.** VIGÊNCIA O período de vigência da contratação será de 03 (três) meses, a contar da assinatura do presente contrato. DATA 31 de janeiro de 2020. Sidnei Olegário Marques. Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento. Ordenador de Despesas

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2020**

DAS PARTES O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e a empresa NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ. Nº 08.287.175/0001-33. OBJETO aquisição de material permanente, sendo equipamentos e móveis para Creche Pro-infância tipo B da rede pública municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através das CI/SECEL nº 085/2019, processo administrativo nº 001/2020, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada..

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 05.05.1.027.4.4.90.52.34.00.00.00 (241/2020).

VALOR R\$ 12.220,00 (doze mil e duzentos e vinte reais). **FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO SUELI NANTES DE LIMA.** VIGÊNCIA O período de vigência da contratação será de 03 (três) meses, a contar da assinatura do presente contrato. DATA 31 de janeiro de 2020. Sidnei Olegário Marques. Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento. Ordenador de Despesas

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020**

DAS PARTES O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e a empresa J. L. CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 09.413.435/0001-32. OBJETO aquisição de material permanente, sendo equipamentos e móveis para Creche Pro-infância tipo B da rede pública municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através das CI/SECEL nº 085/2019, processo administrativo nº 001/2020, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 05.05.1.027.4.4.90.52.34.00.00.00 (241/2020). VALOR R\$ 32.431,00 (trinta e dois mil e quatrocentos e trinta e um reais). **FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO SUELI NANTES DE LIMA.** VIGÊNCIA O período de vigência da contratação será de 03 (três) meses, a contar da assinatura do presente contrato. DATA 31 de janeiro de 2020.

Sidnei Olegário Marques. Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento. Ordenador de Despesas

## **Prefeitura Municipal de Bodoquena**

### **AVISO LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10/2020

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial ATA DE REGISTRO, tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

OBJETO: Registro de Preços, para futura Prestação de Serviço de Transportes de Escolares no Município Bodoquena/MS para o ano letivo de 2020. Conforme Anexo I do Edital.

ABERTURA DA SESSÃO: 14 de Fevereiro de 2020. HORAS: 07h30 (sete horas e trinta minutos).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gamil.com) ou no Site: [www.bodoquena.ms.gov.br](http://www.bodoquena.ms.gov.br)

Bodoquena – MS, 31 de Janeiro de 2020.

João Paulo Lima de Oliveira

Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Bonito**

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2020

**O Município de Bonito – MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará, nos termos da Lei 8.666/93, licitação na modalidade “Concorrência” tipo técnica e preço, para a contratação de agências de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade, marketing e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir idéias ou informar o público em geral. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação. **O Edital estará à disposição dos interessados no site do Município, [www.bonito.ms.gov.br](http://www.bonito.ms.gov.br). Os envelopes contendo Documentação e Propostas deverão ser entregues na sede da Prefeitura, no endereço acima, com a abertura dos mesmos para o dia mesmos para o dia 20/03/2020 às 08h30min. Bonito/MS, 03 de fevereiro de 2020.****

Assinado na Autorização,  
**Odilson Arruda Soares,**  
Prefeito Municipal.

**Prefeitura Municipal de Campo Grande****AVISO DE RESULTADO****CRENCIAMENTO Nº 002/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.969/2019-48**

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que não houve interessados na sessão de recebimento de documentação realizada em 03.02.2020, sendo a mesma declarada deserta.

Campo Grande - MS, 03 de fevereiro de 2020.

**MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO** – Presidente da Comissão

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** - Diretor-Geral de Compras e Licitação

**AVISO DE ANULAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89.160/2019-37**

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CARNES CONGELADAS, foi ANULADO conforme decisão da autoridade competente, nos termos da legislação vigente.

Campo Grande - MS, 03 de fevereiro de 2020.

**DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA** – Pregoeira

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** - Diretor-Geral de Compras e Licitação

**AVISO DE RESULTADO****CONCORRÊNCIA Nº 046/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76.281/2013-23**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedor para atender ao objeto, o proponente MARCELO ALVES RODRIGUES para o lote L, sendo adjudicado o objeto e o procedimento homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 03.02.2020.

Campo Grande - MS, 03 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA** – Presidente da CPL

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** - Diretor-Geral de Compras e Licitação

**AVISO DE CONVOCAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84.174/2019-64****OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSOS.**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 013/2020, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 9.5 e 9.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3269 - ramal: 2507), conforme subitem 9.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 03 de fevereiro de 2020.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** - Diretor-Geral de Compras e Licitação

#### **AVISO DE CONVOCAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74.816/2019-53**

**OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 014/2020, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3269 - ramal: 2507), conforme subitem 10.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 03 de fevereiro de 2020.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** - Diretor-Geral de Compras e Licitação

#### **AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 023/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.433/2019-16**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público o resultado da habilitação da Concorrência supra, sendo todas as empresas declaradas habilitadas, quais sejam: VALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e META CONSTRUTORA LTDA EPP. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 02 Privativa - Concorrência nº 023/2019. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande - MS, 03 de fevereiro de 2020.

**LEONARDO BARBIRATO JUNIOR** - Presidente da CPL

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** - Diretor-Geral de Compras e Licitação

#### **AVISO DE CONTINUIDADE**

**CONCORRÊNCIA Nº 038/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97.927/2018-01**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe para proceder à continuidade do certame (abertura de propostas), no dia 07 de fevereiro de 2020, às 14h, na sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo.

Campo Grande - MS, 03 de fevereiro de 2020.

**LEONARDO BARBIRATO JUNIOR** - Presidente da CPL

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** - Diretor-Geral de Compras e Licitação

#### **AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA**

**CONCORRÊNCIA Nº 039/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63.519/2019-46**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público o resultado da proposta da concorrência supra, declarando classificada com o menor preço para os lotes 01 e 02 a empresa TREVO ENGENHARIA EIRELI. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 04 PRIVATIVA - Concorrência nº 039/2019. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande - MS, 03 de fevereiro de 2020.

**LEONARDO BARBIRATO JUNIOR** - Presidente da CPL

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** - Diretor-Geral de Compras e Licitação

#### **AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA**

**CONCORRÊNCIA Nº 043/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84.856/2019-02**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público o resultado da proposta da concorrência supra, declarando classificada com o menor preço a empresa DMP CONSTRUÇÕES LTDA. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 04 PRIVATIVA - Concorrência nº 043/2019.

Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande – MS, 03 de fevereiro de 2020.

**LEONARDO BARBIRATO JUNIOR** – Presidente da CPL

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** - Diretor-Geral de Compras e Licitação

### Prefeitura Municipal de Cassilândia

AVISO DE REABERTURA DO PROCESSO LICITATORIO Nº 021/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, TORNA PÚBLICO, A REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 - QUE TEM COMO O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSUMO {GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR} SOB A DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, FICA NO PRESENTE ATO COMUNICADO AS EMPRESAS INTERESSADAS A REABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO PARA O DIA 14/02/2020 AS 09:00 HORAS.

CASSILÂNDIA-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE

PREGOEIRO

### Prefeitura Municipal de Corumbá

#### Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação Tomada de Preço n.º 32/2019 - Processo Administrativo nº 33500/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, APROVADA EM ATA Nº 05/2019 DO DIA 28/10/2019, PELO COMITÊ GESTOR DO FMIS, da qual restou julgada vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA EFICAZ LTDA, inscrita no CNPJ/MF N.º 07.928.533/0001-87, sendo o valor total de R\$ 100.473,71 (cem mil quatrocentos e setenta e três reais e setenta e um centavos).

Corumbá/MS, 03 de Fevereiro de 2020.

Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

#### Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação Tomada de Preço n.º 35/2019 - Processo Administrativo nº 2109/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL NA ESCOLA MUNICIPAL CYRÍACO FÉLIX DE TOLEDO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual restou julgada vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA EFICAZ LTDA, inscrita no CNPJ/MF N.º 07.928.533/0001-87, sendo o valor total de R\$ 498.290,00 (quatrocentos e noventa e oito mil duzentos e noventa reais).

Corumbá/MS, 03 de Fevereiro de 2020.

Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

#### Termo de Retificação Pregão 002/2020

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado Edição nº 10.076 de 22/01/2020, Págs. 136 Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº. 19.373/2019 - Pregão Presencial nº 002/2020.

Onde consta: (...) dia 20 de janeiro de 2019.

Passa a constar: (...) dia 20 de janeiro de 2020.

As demais condições permanecem inalteradas.

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 001/2020 - SEGOV

Processo: 30.600/2019 – Pregão Presencial nº 111/2019

Partes: A Secretaria Municipal de Governo e a empresa LXTEC INFORMATICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 13.505.252/0001-14.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DESTINADO À CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ.

Valor: R\$ 100.800,00.

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária:

023325 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

04.124.0102.8663.0000 – GERENCIAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

33.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

FICA – 2158.

FONTE - 100

Data da Assinatura: 02/01/2020.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Luiz Antônio da Silva – Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo e o Sr. UGLAYBE FERNANDES FARIAS - LXTEC INFORMATICA EIRELI.

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 33/2019**

ORGÃO: Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.

Objeto: Contratação de Empresa para execução da Obra de Reparos no prédio do ECO PONTO DO PANTANAL, sob a responsabilidade da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal, no Município de Corumbá/MS. A Fundação de Meio Ambiente do Pantanal, com Fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 33/2019 - Processo Administrativo nº 28031/2019, em favor da empresa: EDMILSON LOPES LEIGUEZ, inscrita no CNPJ/MF nº 24.416.213/0001-67, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.828 de 09/01/2020 pág.03. Diário Oficial do Estado - Ed. nº 10.066 de 09/01/2020 pág. 155. Jornal Correio do Estado de 09/01.2020.

Ordenador de Despesas: Ana Cláudia Moreira Boabaid - Diretora Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.

Corumbá, 30 de Janeiro de 2020

## **Prefeitura Municipal de Costa Rica**

### **AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de Preços nº 02/2020**

#### **Processo nº 120/2020**

Objeto: **Contratação de empresa para pavimentação asfáltica com CBUQ na duplicação da Av. Parque (MS 316, sentido Paraíso das Águas), Loteamento Via Park**

O Município de Costa Rica, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247-7037 ou 7075, até 24h antes da abertura do certame. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **14 de fevereiro de 2020 às 8h** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

Ressalta-se a necessidade de formalização do CRC – Certificado de Registro Cadastral junto ao Departamento de Licitações de Costa Rica, que deve ser elaborado até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, nos termos do Art. 22, § 2º e 34, § 1º da Lei 8.666/93 e alterações. Para formalização de tal documento, interessados poderão contatar os e-mails citados abaixo.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail [editaiscostarica@hotmail.com](mailto:editaiscostarica@hotmail.com) ou [licita.costaricams@hotmail.com](mailto:licita.costaricams@hotmail.com), visando comunicação futura de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais. Costa Rica, 27 de janeiro de 2020.

Tamires Paulina dos Santos Morais  
Presidente da CPL

## **Prefeitura Municipal de Coxim**

### **RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 650/2019**

PREGAO PRESENCIAL Nº 061/2019 O MUNICIPIO DE COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de sua PREGOEIRA nomeada pelo Decreto Municipal nº 007/2019, de 07 de Janeiro de 2019, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e da Lei Complementar Federal nº 123/06, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: Aquisição De 01 (Uma) Pá Carregadeira Articulada De Pneus De Fabricação Nacional Em Atendimento Ao Convenio Sincov Nº882961/2019 Celebrado Entre A Superintendência Do Desenvolvimento Do Centro Oeste – Sudeco E O Município De Coxim – MS.

Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infra – Estrut. Obras e Serviços Públicos. Conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

EMPRESA (s) VENCEDORA(s):

RICCI MAQUINAS LTDA/ CNPJ/MF 55.334.098/0002-96

Total Geral do Pregão: R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais).

Coxim MS, 03 de Fevereiro de 2020.

Niuza de Souza Silva

Pregoeira

**Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste****Resultado de Licitação Pública  
Modalidade Pregão Presencial nº 004/2020**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 004/2020, que tem por objeto **seleção de proposta mais vantajosa para a administração, visando a aquisição de Cestas Básicas para suprir as necessidades do benefício eventual dos usuários do CRAS em cumprimento a Lei Municipal 767/2010 e a Deliberação CMAS nº 025/2017, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social**, sagrou-se **vencedora** a empresa **TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI**, para todos os itens, com valor total de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 31 de janeiro de 2020.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Selvíria****AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 011/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural, com fornecimento de veículo, motorista, manutenção, reparo e combustível, em conformidade com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Data da realização do Pregão: dia 14/02/2020, com início às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: [www.selviria.ms.gov.br](http://www.selviria.ms.gov.br). Selvíria – MS, 31 de Janeiro de 2020. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

**Prefeitura Municipal de Sete Quedas****EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS**

CONTRATO Nº 121/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: AUTO POSTO BAMBU LTDA

*OBJETO: Aumentando o valor do contrato em R\$ 8.563,97 (Oito mil quinhentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos), passando o valor total do contrato a R\$ 227.777,70(duzentos e vinte e sete mil setecentos e setenta e sete reais e setenta centavos).*

*FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 1º da Lei 8.666/93*

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2019

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e AUTO POSTO BAMBU LTDA

Sete Quedas – MS, 15 de outubro de 2019

CRISTIANE COMELLI

Presidente da C. P. L.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: 0004/2020

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0003/2020

OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante para atender as Secretarias de Obras, Agricultura, Educação e Saúde por um período de 06 (seis) meses, para abastecimento em Sete Quedas - MS, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Vencedor(es): AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - item: 5, totalizando R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); B.W FERREIRA MENDES ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,4,6,7,8,9,11,12,13,14,15,16,17, totalizando R\$ 36.145,20 (trinta e seis mil e cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos); Sete Quedas/MS, 3 de fevereiro de 2020.

Cristiane Comelli

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 3 de fevereiro de 2020.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR**

CONTRATO Nº 0122/2019

PROCESSO Nº 74/2019

PREGÃO Nº 032/2019

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS – MS

CONTRATADA: **AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA-ME**

OBJETO: Aumentando o valor do contrato em **R\$ 34.562,50 (trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**, desta forma a Cláusula citada do valor do Contrato passa a vigorar com um valor total de **R\$ 226.670,33 (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e setenta reais e trinta e três centavos)**.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93..

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2020.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS – MS E EMPRESA **AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA ME**

Sete Quedas – MS, 03/02/2020

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 004/2020

Processo nº 0006/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa PLANTEC PROJETOS PLANEJAMENTO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA

Objeto: Contratação de serviços de Pessoa Jurídica para prestação de serviços planialtimétrico, por um período estimado de 30 dias, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.09-15.452.006-2.022-3.3.90.39.00-180501 - Ficha: 0180

Valor: R\$ 16.778,80 (dezesseis mil e setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)

Vigência: 31/01/2020 à 02/03/2020

Data da Assinatura: 31/01/2020

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e PAULO MARIA PEREIRA, pela contratada

**Prefeitura Municipal de Três Lagoas**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 217/2019**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO – PROSSEGUIMENTO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o prosseguimento do certame em epígrafe, com a abertura dos envelopes de "Propostas de Preços", que ocorrerá em sessão pública, de conformidade com o art. 43, inciso III, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, em data, horário e local abaixo designado.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 11/02/2020**HORÁRIO:** 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS)**LOCAL:** Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.**NOTA:** Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 3 de fevereiro de 2020.

**NELVIO HENRIQUE FERREIRA**  
 Diretoria de Compras e Licitações  
 Decreto nº 012, de 16 de janeiro de 2020.  
 Expediente Interino

**AVISO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2019**  
**RESULTADO DA "FASE DE HABILITAÇÃO"**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de habilitação" do processo supracitado, em conformidade com o item 9.10.1, alínea "d" do Edital.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	LEI Nº 123/2006 (ME/EPP/MEI)	RESULTADO
SESP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	17.250.377/0001-00	SIM	HABILITADA

**NOTA:** Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 31 de janeiro de 2020

**NELVIO HENRIQUE FERREIRA**  
Diretoria de Compras e Licitações  
Decreto nº 012, de 16 de janeiro de 2020.  
Expediente Interino

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 254/2019**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** "Aquisição de veículo de passeio (tipo hatch) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo a proposta 13034.603000/1170-03 do Ministério da Saúde (recurso de emenda parlamentar), conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** dia **17/02/2020**, às **11h00min (horário de Brasília-DF)**, no Portal Licitações Compras BR na internet, no endereço eletrônico **https://comprasbr.com.br/**. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente através dos endereços eletrônicos <https://comprasbr.com.br/> ou <http://www.treslagoas.ms.gov.br> ou, ainda, na Diretoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, na forma eletrônica, por meio digital. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através serviço de atendimento do Portal de Licitações Compras BR, no site <http://comprasbr.com.br>, através do link "fale conosco", ou ainda, na Diretoria de Compras e Licitações (DCL) através do telefone (67) 3929-9974 ou pelo email [licitacao@treslagoas.ms.gov.br](mailto:licitacao@treslagoas.ms.gov.br).

Três Lagoas-MS, 03 de FEVEREIRO de 2020.

**NELVIO HENRIQUE FERREIRA**  
Diretoria de Compras e Licitações – DCL  
Expediente Interino – Decreto n.12 de 16 de Janeiro de 2020.

## Câmara Municipal de Bela Vista

### PORTARIA Nº 003/2020 – CÂMARA MUNICIPAL

#### "Constituir a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiros e Equipe de Apoio no âmbito da Câmara Municipal de Bela Vista – MS".

O Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º. Instituir, de acordo com a Lei nº. 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação para atuar nas modalidades concorrência, tomada de preços e convite, com a seguinte composição:

- I – Presidente: Romulado da Silva;
- II – Membro: Rita Maria Loureiro Battilani Calvano;
- III – Membro: Anilton José Faria Junior.

Art. 2º. Designar, de acordo com as disposições da Lei nº. 10.520/2002, os servidores abaixo para exercerem as atribuições de pregoeiro e equipe de apoio:

- I – Pregoeiro: Romulado da Silva;
- II – Equipe de Apoio: Rita Maria Loureiro Battilani Calvano;
- III – Equipe de Apoio: Anilton José Faria Junior.

Art. 3º. Fica revogada a portaria nº. 008/2017, de 09 de janeiro de 2017.

Art. 4º. Fica revogada a portaria nº. 016/2017, de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2020.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2020.

**Demécio Takeshi Higa**  
Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## EDITAL

**LUCIANO IDAMIR ROSSATO** torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - Prefeitura Municipal de Maracaju a Licença de Instalação e Operação – LIO através de Comunicado de Atividade para atividade de **Açude**, localizada na Fazenda Taquarussu II, Zona Rural, Maracaju - MS.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL CONTRATADO: SOS SISTEMAS DE ALARME LTDA. CNPJ nº. 00.662.342/0001-77. OBJETO: Prorrogação de prazo. ASSINADO EM: 20/12/2019. Disponível, a partir de sua assinatura, no Portal Transparência do CRF/MS, através do endereço <http://www.crfms.org.br>.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL CONTRATADO: PGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI EPP. CNPJ nº. 14.846.479/0001-96. OBJETO: Prorrogação de prazo (auxiliar financeiro). ASSINADO EM: 20/12/2019. Disponível, a partir de sua assinatura, no Portal Transparência do CRF/MS, através do endereço <http://www.crfms.org.br>.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL CONTRATADO: PGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI EPP. CNPJ nº. 14.846.479/0001-96. OBJETO: Prorrogação de prazo (auxiliar administrativo). ASSINADO EM: 20/12/2019. Disponível, a partir de sua assinatura, no Portal Transparência do CRF/MS, através do endereço <http://www.crfms.org.br>.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL CONTRATADO: BRILHAR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI. CNPJ nº. 10.648.254/0001-74. OBJETO: Prorrogação de prazo (auxiliar de limpeza). ASSINADO EM: 20/12/2019. Disponível, a partir de sua assinatura, no Portal Transparência do CRF/MS, através do endereço <http://www.crfms.org.br>.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL CONTRATADO: VOE VIAGENS FRANCHISING EIRELI EPP. CNPJ nº. 22.076.254/0001-26. OBJETO: Prorrogação de prazo. ASSINADO EM: 20/12/2019. Disponível, a partir de sua assinatura, no Portal Transparência do CRF/MS, através do endereço <http://www.crfms.org.br>.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL CONTRATADO: CHACOM E RIZZO SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA ME. CNPJ nº. 11.477.595/0001-97. OBJETO: Prorrogação de prazo. ASSINADO EM: 20/12/2019. Disponível, a partir de sua assinatura, no Portal Transparência do CRF/MS, através do endereço <http://www.crfms.org.br>.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE. CNPJ nº. 61.600.839/0024-41. OBJETO: Prorrogação de prazo. ASSINADO EM: 20/12/2019. Disponível, a partir de sua assinatura, no Portal Transparência do CRF/MS, através do endereço <http://www.crfms.org.br>.

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DE MATO GROSSO DO SUL CONTRATADA: INSTITUTO EUVALDO LODI NR/MS. CNPJ nº. 15.411.218/0001-06. MODALIDADE: Dispensável de licitação, conforme Lei 8.666/93 OBJETO: Implementação de programa de estágio. VALOR MENSAL: R\$ 60,00 por estagiário. Assinatura em: 31/01/2020. VIGÊNCIA: até 31/12/2020. Disponível no Portal Transparência do CRF/MS, em <http://crfms.org.br>.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL E SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº. 02.955.271/0001-26. OBJETO: Realização 4º Meeting Nacional de Farmácia Clínica. ASSINADO EM: 29/01/2020. Disponível no Portal Transparência do CRF/MS, através do endereço <http://www.crfms.org.br>.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL E INSTITUTO PESSOA – CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO EIRELI ME, CNPJ nº. 19.483.425/0001-27. OBJETO: Ações recíprocas para atualização profissional. ASSINADO EM: 09/12/2019. Disponível no Portal Transparência do CRF/MS, através do endereço <http://www.crfms.org.br>.